



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de agosto de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº154

Caderno 3/3

Preço: R\$ 14,78

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº130/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Lúcia Maria Gonlhalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2016, 08 DE AGOSTO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A/R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
LARA DE OLIVEIRA OSÓRIO AYRES - MAT. 166119-1-3	MESTRE	50,00	PROCESSO DE TRANSFÊNCIA DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIO E CONGÊNERES - SICONV-CE - CONVENIENTES - TURMA EXCLUSIVA - TURMA 6	28 A 30 DE JUNHO DE 2016	20 H/A	1.000,00

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº0145/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074872087, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA DE SOUSA CAVALCANTE JOTA**, CPF 05834708315, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº16996017, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.908/2007	564,16
Progressão Horizontal - 15% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	84,62
Total	648,78

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº0154/2011 datada de 23/05/2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 28/11/2014, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA DE SOUSA CAVALCANTE JOTA, matrícula nº16996017, INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº54/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0519362/2002, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOAO EUDES LIMA LEO**, CPF 00186708300, que exerce a função de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nível/referência 34, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00005517, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995	500,37
Gratificação por Tempo de Serviço - 40% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	200,15
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171/86	445,02
Total	1.145,54

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº211/2001 datada de 13/11/2001 e publicada no Diário Oficial do Estado em 28/01/2002, que concedeu aposentadoria à JOAO EUDES LIMA LEO, matrícula nº00005517, INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº94/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **TAYTALA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA**, da área de Direito, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - Issec, a partir de 1º/08/2016. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº24/2016 - DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 nº9.809, de 18.12.1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ FREIRE JÚNIOR**, ocupante do de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº167610-1-x, lotado neste Instituto, a importância de 150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº196. A ação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza 02.08.2016.

Flávio Ataliba F.D.Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2012

I - ESPÉCIE: Setimo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/nº, Ed. SEPLAG, 2º andar, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FARIAS E FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Torres Câmara, 428 - Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Alterar a vigência do Contrato Nº12/2012**; IX - VALOR GLOBAL: R\$102.600,84 (cento e dois mil seiscentos reais e oitenta e quatro centavos; X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, de 01.08.2016 à 31.07.2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: 28 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Contratante: Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto - Diretor Geral e CONTRATADA: Maria Denice de Freitas - Representante Legal.

Deusimar Lira Cavalcante Filho
GERENTE ADM. FINANCEIRO

*** **



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C128031

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº055/2016 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **KARINNY CUSTÓDIO DE MELO**, da área de Administração, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a partir de 15 de julho de 2016. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº03/2016

Fica **prorrogado** em 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação deste Edital, o **prazo** definitivo para as **inscrições dos CANDIDATOS** a estagiário da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, na área DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, nos termos do Edital nº02/2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 16 de junho de 2016.. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1138/2016 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Crato, no período de 09 a 12/08/2016, a fim de acompanhar o senhor Luiz Amsterdan Alves de Oliveira, desta Secretaria, concedendo-lhe 3½ (tres diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,66 (duzentos e catorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1139/2016 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARCIA SOARES CALDAS**, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Recursos Hídricos/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300033-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 02 a 03/08/2016, a fim de participar da 18ª Reunião Extraordinária do CBH Médio Jaguaribe e da 20ª Reunião Extraordinária do CBH Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1140/2016 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria

nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Madalena e Pacoti, no período de 02 a 05/08/2016, a fim de checar a quantidade de cerca da Poligonal e contorno dos lotes agrícolas e das cercas das estradas no entorno da Umari; e, conferir e receber registros no Cartório local das áreas desapropriadas para a construção da Barragem Germinal, concedendo-lhe 3½ (tres diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$214,66 (duzentos e catorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1141/2016 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº125948-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no dia 03/08/2016, a fim de participar de reunião, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1142/2016 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2014, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300028-1-4, deste Órgão, a **viajar** para a cidade de Madalena, no período de 04/08/2016, a fim de realizar fiscalização das obras do Convênio nº01/SRH/CE/2016 – Construção e Recuperação de quatro açudes no Município de Madalena, concedendo-lhe 0,5 (meia diária) no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1143/2016 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº208/2016, datada de 16 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.E., de 25 de fevereiro de 2016, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula nº300025-1-2, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Palhano, no dia 05/08/2016, a fim de fiscalizar obras na Comunidade de Lagoa do Cural em Palhano, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta



do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1144/2016 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº208/2016, datada de 16 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.E., de 25 de fevereiro de 2016, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula nº300025-1-2, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Mirafima, no dia 04/08/2016, a fim de realizar oficina de sustentabilidade na Comunidade de Pilões e Assentamento Poço da Onça no Município de Mirafima, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº102/2016 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNCEME, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Presidente da FUNCEME, através da Portaria Nº255/2012, Publicada no D.O.E de 07/01/13, no uso de suas atribuições, RESOLVE, no termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/03, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/04, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17/12/14, D.O de 22/12/14, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados durante o mês de SETEMBRO/16: Adália Maria de Aquino, mat. 117.1.1 Ana Célia C. B. Martins, mat. 106.1.8, Antonio Edinaldo OLiveira, mat. 119.1.6, Antonio José D. de Menezes, mat. 300.1.5, Antonio Lane B. Gomes, mat. 267.1.9, Carlos Alberto P. Filho, mat. 104.1.3, Carlos Humberto B. Sobrinho, mat. 113.1.2, Francisco Célio A. Oliveira, mat. 124.1.6, Francisco de Assis Braga, mat. 115.1.7, Jair Barroso Lúcio, mat. 112.1.5, José Diógenes da Silva, mat. 082.1.4, José Rodrigues de Freitas, mat. 065.1.3, João Bosco P. A. Filho, mat. 497.1.9, José Tavares da Costa, mat. 186.1.9, Jucilene Andrade Sales, mat. 152.1.0, Luciano Álvaro M. Gomes, mat. 033.1.X, Mª Albenisa Gadelha, mat. 208.1.8, Mª Nilza S. Coutinho, mat. 114.1.X, Mª Felizária D. Borges, mat. 055.1.7, Mª Suely M. Nogueira, mat. 172.1.3, Marcelo Fontenele de Carvalho, mat. 473.1.7, Mª Vilalba S. do Nascimento, mat. 184.1.4, Mª do Socorro L. Rabelo, mat. 249.2.9, Norma Lúcia Martins, mat. 173.1.0, Paulo Márcio S. Vieira, mat. 437.1.0, Regina Lúcia Oliveira, mat. 121.1.4, Ronaldo Carlos Brilhante, mat. 239.1.4, Sylvania Maria dos Santos, 146.1.3, Sheila Fátima R. Sampaio, mat. 278.1.2, Vaneide Bezerra Peixoto, mat. 176.1.2 e Walber Cordeiro, mat.140.1.X. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Francisco Hoilton Araripe Rios

DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº103/2016 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNCEME, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Presidente da FUNCEME, através da Portaria Nº255/2012, Publicada no D.O.E de

07/01/2013, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08/04/09, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS**: Marília B. de Sousa, R\$36,40 e Maryana G. Gustavson, R\$36,40, durante o mês de SETEMBRO/16. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Francisco Hoilton Araripe Rios

DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 021/2016/PFORR/COGERH

SUB-ROGANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. SUB-ROGADA: **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**; AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA S/N – ED. SRH/SEINFRA - TÉRREO; BAIRRO CAMBEBÁ; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **SUB-ROGAÇÃO PARCIAL dos direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº021/2016/PFORR/COGERH**, firmado entre a COGERH e o CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC, objetivando A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA HÍDRICA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS ESTRATÉGICAS DO ACARAÚ, METROPOLITANAS E DA SUB-BACIA DO SALGADO. Passará para a SUBROGADA a obrigação de pagar à CONTRATADA-ANUENTE pelos serviços efetivamente executados, conforme o atesto dos serviços pela Fiscalização, que ficará a cargo da SUBROGANTE, cabendo a esta, pois, designar pessoal para esse fim. VIGÊNCIA: 28/07/2016 ATÉ 19/01/2018. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2016 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira/SUB-ROGANTE, Francisco José Coelho Teixeira/SUB-ROGADA e Eiti Kurokawa/ANUENTE.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

02/08/2016.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº120/2015 - 5293726/2014 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela segunda Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 10 de dezembro de 1988, por ABANDONO DE CARGO e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) a servidora **LEDA MARIA NUNES DE ANDRADE**, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº086876-1-7, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3273461/2015 - VIPROC, Considerando a decisão judicial referente ao Mandado de Segurança - processo nº0130742-57.2012.8.06.0000, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o ato** datado de 27/02/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/04/2012, que Demitiu por Acumulação Ilícita de Cargos **MARIA GILNEIDE CHAVES CUSTÓDIO**, que exercia a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº001882-1-2,

lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5405110/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA OTACILIA PAIVA VASCONCELOS**, CPF 18998135353, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03029611, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida- 8%- Art.8º,	
Lei nº15.294 de 08.01.2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º, §1º	
Lei nº15.294 de 08.01.2013	70,83
Total	878,11

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085327735, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE OLIVEIRA FERNANDES**, CPF 23431601391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº79113417, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 80% - Lei nº13.908,	
de 18.07.2007	284,92
Total	284,92

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/10/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA JOSE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº79113417. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125095244, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS DE LIMA FALCAO**, CPF 19463162372, que exerce a função de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08562016, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011	715,82
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74	107,37
Gratificação Risco de Vida - 20% -	
Decreto 22.077/A de 04.08.92	143,16
Total	966,35

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065101537, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA STENIA NOGUEIRA OLIVEIRA**, CPF 81487673353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08694710, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/12/2006, conforme laudo médico nº2006/029420 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2006, cujo valor é de R\$247,89 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011	295,76
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74	44,36
Total	340,12

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960203060/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO SOCORRO ROSADO SOARES**, CPF nº051.816.233-87, que exerce a função de MEDICO, classe II, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08040710, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% (Lei n º 12.473, de 21.07.1995)	563,20
Gratificação Tempo Serviço de 25%	
(Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74)	156,44
Gratificação Especialização de 50%	
(Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.94)	281,60
Total	1.001,24

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071120890, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ANILTA DE SIQUEIRA BASTOS**, CPF 11021993387, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01543717, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.908 de 18.07.2007	945,47



Progressão Horizontal - 10% - Art.43, §1º,
Lei nº9.826 de 14.05.74 94,54
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A
de 04.08.92 189,09
Gratificação Especialização - 50% - Art.20,
Lei nº12.287 de 20.04.94 472,74
Total 1.701,84
SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº134606493, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA**, CPF 04117069349, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40100210, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 81,07%, a partir de 03/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2013, cujo valor é de R\$1.778,84 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).** SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104696478, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO JOAQUIM DA SILVA NETO**, CPF 04499867304, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40171517, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759 de 30.07.2010	544,62
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	108,92
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	108,92
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art.16, §único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93	190,62
Total	953,08

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5275744/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SILVANA MARIA VIEIRA LIMA**, CPF 12391263449, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03600610, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	1.699,43
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	254,91
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	339,89

Gratificação Especial de Desempenho - 35% -
Art.16, §único, Inciso I,
Lei nº12.078 de 05.03.93 594,80
Gratificação de Especialização - 50% -
Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94 849,72
Total 3.738,27
SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127882685, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ROBERTO LUIS MATOS DA COSTA**, CPF 00277916372, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº13523614, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 88,65%, a partir de 15/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2012, cujo valor é de R\$830,97 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).** SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085024210, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA DE FATIMA PEREIRA ZILLI CAVALCANTE**, CPF 16055160404, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08417415, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.238, de 10.11.2008	2.930,34
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	439,55
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Anexo III, a que se refere o Art.4º, da Lei nº14.238, de 10.11.2008	148,44
Total	3.518,33

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/2013, que concedeu aposentadoria à REGINA DE FATIMA PEREIRA ZILLI CAVALCANTE, matrícula nº08417415. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5986619/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IRENE RODRIGUES PEREIRA**, CPF 11537990306, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08400113, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	723,25
Gratificação Risco de Vida de 8% - Art.8º da Lei nº15.294 de 08.01.2013	57,86



Parcela Nominalmente Identificável - PNI –
Art.6º, Inciso II, §1º da Lei nº 15.294 de 08.01.2013 74,85
Total 855,96
SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2015.
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128341696, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **VANIA MARQUES ARAGAO**, CPF 210.196.573-91, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula 4053511X, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 91,66%, a partir de 20/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2012, cujo valor é de R\$476,95 (Quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 06/06/2012, publicado no DOE de 16/10/2013, que concedeu a servidora **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** de R\$124,31 (Cento e vinte e quatro reais e trinta e um centavo). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº012664758, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **HERBENE RIBEIRO FERREIRA**, CPF 11743891334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40269711, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 09/11/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 70% - Lei nº13.155, de 28/09/2001	226,87
Progressão Horizontal - 10% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	32,41
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – At. 12 §2º da Lei nº11.720 de 28/08/1990	45,37
Total	304,65

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº137805829, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUZIA LIMA ARRASIS**, CPF 17339634304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 32,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº70020319, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285 de 08.01.2013	620,73
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	93,10
Total	713,83

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4229773/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ELOY DA COSTA FILHO**, CPF 04985605387, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02768011, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, da Lei nº15.526, de 20/01/2014	4.962,94
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	744,44
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art.4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008	182,06
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art.7º, Inciso I, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	868,51
Gratificação de Especialização - 35% - Art.8º, Inciso II, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	1.737,02
Total	8.494,97

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/09/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/11/2014, que concedeu aposentadoria à **JOSE ELOY DA COSTA FILHO**, matrícula nº02768011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051335476, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “a”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, a servidora, **HELENA SOARES CAVALCANTE**, CPF 16914643334, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40428615, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/12/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2005, cujo valor é de R\$520,05 (QUINHENTOS E VINTE REAIS E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972746200/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DAS GRACAS ALBUQUERQUE**, CPF nº223.898.573-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01456512, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº12.473/1995)	115,76
Progressão Horizontal de 35% (Art.43, da Lei nº9.826/1974)	40,52
Total	156,28



TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/06/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado nº038, de 26/02/2015 que concedeu aposentadoria a servidora, MARIA DAS GRACAS ALBUQUERQUE, matrícula nº01456512. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063008122, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROZALIA DE OLIVEIRA MARQUES**, CPF 03127672268, que exerce a função de MEDICO, classe II, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00746010, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.787, de 29.06.2006	1.056,99
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	158,54
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	211,40
Gratificação Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.94	528,49
Total	1.955,42

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972153535, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **CELESTINO BENEDITO DA COSTA**, CPF 01592637353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03520412, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº12.473, de 21.07.1995	104,18
Progressão Horizontal de 25% - Art.43, da Lei nº9.826/1974	28,94
Total	133,12

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/02/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/02/2010, que concedeu aposentadoria à CELESTINO BENEDITO DA COSTA, matrícula nº03520412. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105219452, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FATIMA DE BRITO**, CPF 24372455372, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01481010, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759 de 30.07.2010	665,38
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	99,80
Total	765,18

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4451207/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE NEILSON DA SILVA**, CPF 04661079353, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08475415, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 99,08%**, a partir de 22/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2014, cujo valor é de R\$756,91 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº138195889, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **THEREZA CHRISTINA DE MELO VILAR**, CPF 09846280378, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40196013, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285, de 08.01.2013	3.862,83
Gratificação de Tempo de Serviço de 10% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	386,28
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Anexo III, a que se refere o Art.4º, da Lei nº14.238, de 10.11.2008	148,44
Gratificação Especial de Desempenho de 17,5% - Art.16, da Lei nº12.078, de 05.03.1993 e Art.13, Inciso I, da Lei nº14.238, de 10.11.2008	675,99
Gratificação de Especialização de 35% - Art.8º, inciso II, da Lei nº14.238, de 10.11.2008	1.351,99
Total	6.425,53

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/04/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/09/2014, que concedeu aposentadoria à THEREZA CHRISTINA DE MELO VILAR, matrícula nº40196013. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128433787, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES FELIX PEREIRA**, CPF 14390280368, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº4031931X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.294 de 08.01.2013	664,32



Gratificação Risco de Vida de 8% - Art.8º da Lei nº15.294 de 08.01.2013	53,15
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art.7º, Inciso II, §1º e 2º, da Lei nº15.294 de 08.01.2013	41,97
Total	759,44

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125090943, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS MENDES SANTIAGO**, CPF 16411420300, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08173710, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011	397,48
Gratificação Tempo Serviço de 10% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	39,75
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	79,50
Total	516,73

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061659835, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO NILTON MACIEL**, CPF 05258375315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00100315, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 83,99%, a partir de 11/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2008, cujo valor é de R\$287,16 (DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060364599, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JUAREZ BATISTA MELO**, CPF 02823683372, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 28, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70065010, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 02/09/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 85% - Lei nº13.512 de 16.07.2004	431,73
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	80,95
Total	512,68

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0535466/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA MATILDE DOS SANTOS**, CPF 11986042391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35 (ajustada) horas semanais, matrícula nº40043012, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	1.065,68
Progressão Horizontal -20% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	213,13
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art.12, §2º, Lei nº11.720 de 28.08.90	213,13
Total	1.491,94

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6262147/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **GLAEDA SOUZA LIMA ANDRADE**, CPF 12024856187, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40265317, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 96,46%, a partir de 10/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2013, cujo valor é de R\$845,54 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/10/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/02/2015, que concedeu aposentadoria à GLAEDA SOUZA LIMA ANDRADE, matrícula nº40265317. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3633000/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA DE ARAUJO SOUSA**, CPF 10485490382, que exerce a função de ENFERMEIRO, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40059512, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Despadronizado-Mandado de Implantação nº001153/2003-002 - 2ª Vara do Trabalho - 7ª Região	4.921,10
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	738,17
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	984,22



Gratificação Especialização - 50% -
 Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94 2.460,55
 Gratificação Especial de Desempenho -50%-
 Art.16, §único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93 2.460,55
 Total 11.564,59
 SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016.
 Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2837512/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA GONÇALVES ARAUJO**, CPF 09009990397, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº7012002X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526, de 20.01.2014	901,22
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% -	
Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	180,24
Gratificação de Especialização de 50% -	
Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994	450,61
Total	1.532,07

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6473148/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NAIZA MARQUES DE OLIVEIRA**, CPF 08183708315, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06901611, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285 de 08.01.2013	2.184,53
Progressão Horizontal - 20% -	
Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	436,91
Gratificação Risco de Vida - 20% -	
Decreto 22.077/A de 04.08.92	436,91
Gratificação Especial de Desempenho - 35% -	
Art.16, §único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93	764,59
Gratificação de Especialização - 50% -	
Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94	1.092,27
Total	4.915,21

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3976675/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ILZA LOBO DE CARVALHO**, CPF 10496882368, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00253413, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	2.340,93
Progressão Horizontal - 10% -	
Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	234,09
Gratificação Risco de Vida - 20% -	
Decreto 22.077/A de 04.08.92	468,19

Gratificação Especial de Desempenho - 50% -
 Art.16, §único, Inciso II, Lei nº12.078 de 05.03.93 1.170,47
 Gratificação de Especialização - 50% -
 Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94 1.170,47
 Total 5.384,15
 SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.
 Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126478090, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA MARIA DA PAIXAO**, CPF 25868616391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº4031671X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,79%**, a partir de 27/08/2012, conforme laudo médico nº2012/017737 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90,79% - Lei nº15.098 de 29.12.2011	342,76
Progressão Horizontal -10% -	
Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	37,75
Gratificação Risco de Vida - 20% -	
Art.12, §2º, Lei nº11.720 de 28.08.90	68,55
Total	449,06

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de março de 2015.

Antonio Carlile Holanda Lavor
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2114840/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NILCE LIMA DA SILVA**, CPF 22032266334, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01152416, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida- 8%-	
Art.8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º,	
§1º Lei nº15.294 de 08.01.2013	47,22
Total	854,50

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080745644, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS HILARIO DA SILVA**, CPF 22066489387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária



de 30 horas semanais, matrícula nº01522817, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 79,09%**, a partir de 14/03/2008, conforme laudo médico nº2008/008084 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2008, cujo valor é de R\$384,67 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011	420,17
Progressão Horizontal de 10% -	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	53,13
Total	473,30

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116010649/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARICOELE GONÇALVES DE MACEDO**, CPF nº107.778.813-49, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe II, nível/referência 11, Grupo Operacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº086327-1-5, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.098, de 29/12/2011)	1.252,84
Progressão Horizontal de 10%	
(Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14/05/1974)	125,28
Gratificação de Localização de 10%	
(Art.24, Inciso I da Lei nº11.964 de 17/06/1992)	125,28
TOTAL	1.503,40

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/10/2014, que concedeu aposentadoria à **MARICOELE GONÇALVES DE MACEDO**, matrícula nº086327-1-5. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075021749, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **VALDILEIDE CORDEIRO DE CARVALHO**, CPF 26744678353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40292519, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 75,13%**, a partir de 15/11/2007, conforme laudo médico nº2007/026551 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2007, cujo valor é de R\$499,77 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 75,13% - Lei nº15.098 de 29.12.2011	509,42
Progressão Horizontal -10% -	
Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	67,81

Gratificação Risco de Vida - 20% -	
Art.12, §2º, Lei nº11.720 de 28.08.90	101,88
Total	679,11

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7371899/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VITORIA DE OLIVEIRA**, CPF 28353242320, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08699119, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.526 de 20.01.2014	702,19
Gratificação Risco de Vida- 8%-	
Art.8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	56,18
Parcela Nominalmente Identificável-	
Art.7º,§1º Lei nº15.294 de 08.01.2013	66,54
Total	824,91

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº9733/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA EDILEUZA SANTOS BASTOS**, CPF 45637830720, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº10188717, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 75,62%**, a partir de 26/09/2014, conforme laudo médico nº2014/042329 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 75,62% Lei nº15.526 de 20.01.2014	634,04
Gratificação Risco de Vida- 8% -	
Art.8º, Lei nºLei nº15.294 de 08.01.2013	50,72
Gratificação Especial de Desempenho - 20% -	
Art.12, Lei nº15.294 de 08.01.2013	126,81
Parcela Nominalmente Identificada - PNI -	
Art.6º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.2013	100,41
Total	911,98

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6115433/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CLARA ALVES DE MENEZES**, CPF 26290413368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº10205611, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	1.113,05



Progressão Horizontal de 15% -
 Art.43, da Lei nº9.826/1974 166,95
 Total 1.280,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8027002/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO CARMO ALVES MACIEL**, CPF 05722454320, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe III, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40500707, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	1.722,91
Progressão Horizontal -10% -	
Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	172,29
Gratificação Risco de Vida - 20% -	
Decreto 22.077/A de 04.08.92	344,58
Gratificação Especial de Desempenho - 35% -	
Art.16, §único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93	603,02
Gratificação de Especialização - 50% -	
Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94	861,46
Total	3.704,26

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de maio de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980458170, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA MARTINS LIMA**, CPF 14294613300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08326517, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 03/06/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 80% - Lei nº12.473, de 21.07.1995	166,32
Progressão Horizontal de 20% -	
Art.43, da Lei nº9.826/1974	41,58
Total	207,90

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093486030/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE TEIXEIRA XAVIER**, CPF 016.088.273-72, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº082478-1-1, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425, de 29.07.2009	1.650,05
Gratificação Tempo Serviço de 20% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74	330,01
Gratificação Risco de Vida de 20% -	
Dec. Nº22.077/A de 04.08.92	330,01
Grat. Especial Desemp. De 35% -	
Art.16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº12.078/93	577,51
TOTAL	2.887,58

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 29/03/2011, publicado no DOE nº156 de 16/08/2011 que concedeu aposentadoria a José Teixeira Xavier, matrícula nº082478-1-1. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061660531/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **DELMIRO FERNANDES CAVALCANTE NETO**, CPF 05862540300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº4023151X, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/12/2005, conforme laudo médico nº2006/008494 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2005, cujo valor é de R\$599,38 (Quinhentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 18/09/2012, publicado no DOE de 22/01/2013, que concedeu aposentadoria a DELMIRO FERNANDES CAVALCANTE NETO, matrícula nº4023151X. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0111223/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GORETTI DE MELO MILANEZ**, CPF 05756294368, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01190814, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	2.123,29
Progressão Horizontal - 15% -	
Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	318,49
Gratificação Risco de Vida - 20% -	
Decreto 22.077/A de 04.08.92	424,65
Gratificação Especialização - 50% -	
Art.20,Lei nº12.287 de 20.04.94	1.061,64
Total	3.928,07

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº022026061, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **JULIA FERNANDES SALES**, CPF 31673872387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40430318, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 04/07/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 70% - Lei nº13.250, de 05.08.2002	121,81
Gratificação Tempo Serviço de 10% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	17,40



Gratificação Risco de Vida de 20% -
Dec.22.077/A de 04.08.92 24,36
Total 163,57
Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073044326, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ELENICE DE OLIVEIRA**, CPF 072.867.083-68, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº401188-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/07/2007, conforme laudo médico nº2007/015344 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2007, cujo valor é R\$876,77 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Ref.23 - Lei nº15.098, de 29/12/2011	543,96
Gratificação Tempo de Serviço 20% -	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	108,79
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde 20% -	
Decreto nº22.077/A, de 04/08/1992	108,79
Gratificação pela Execução em Condições Especiais 40% -	
Art.25, da Lei nº11.965, de 17/06/1992	217,58
Gratificação Especial de Desempenho 50% -	
Art.16, § Único, inciso II, da Lei nº12.078/1993	271,98
Total	1.251,10

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 08/10/2015 e publicado no DOE nº215, de 18/11/2015, que concedeu aposentadoria a servidora, **MARIA ELENICE DE OLIVEIRA**, matrícula nº401188-1-0, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031662943, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **BENICIA DE SOUZA LIMA**, CPF 07294662304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08157618, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/07/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.333, de 22.07.2003	233,23
Gratificação de Tempo de Serviço - 25% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	58,30
Total	291,53

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044368658, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea

"b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ISAIAS BEZERRA**, CPF 21242453334, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº13019916, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 75,99%**, a partir de 09/02/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2005, cujo valor é de R\$276,91 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8474397/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA LINO DA SILVA NASCIMENTO**, CPF 23401559320, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40363815, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.294 de 08.01.2013	664,32
Gratificação Risco de Vida- 8% -	
Art.8º, Lei nºLei nº15.294 de 08.01.2013	53,15
Parcela Nominalmente Identificada - PNI -	
Art.6º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.13	41,97
Total	759,44

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3718730/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE JESUS PEREIRA FEITOSA**, CPF 32120320306, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº00181714, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	553,16
Gratificação Tempo Serviço de 15% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	82,97
Gratificação Risco de Vida de 20% -	
Art.12, §2º da Lei nº11.720 de 28.28.1990	110,63
Total	746,76

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4835447/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA DE FATIMA SANTIAGO LEMOS**, CPF 25688120363,



que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00237914, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida- 8% -	
Art.8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	59,80
Gratificação Especial de Desempenho-14% -	
Art.12º,Lei nº15.294 de 08.01.2013	104,65
Parcela Nominalmente Identificável -	
Art.7º,§1º,Lei nº15.294 de 08.01.2013	47,22
Total	959,15

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104079665, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CARLISETE QUEIROZ FERREIRA**, CPF 03772900330, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00118613, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
DESPADRONIZADO - MANDADO DE NITIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº000243/2012-0005	6.645,02
Progressão Horizontal - 15% -	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	996,75
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% -	
Decreto nº22.077-A, 04/08/1992	1.329,00
Gratificação pelo Regime de Tempo Integral	2.215,01
Gratificação Especial de Desempenho - 35% -	
Art.16 Parágrafo Único Inciso I, da Lei nº12.078, de 05/03/1993	2.325,75
Gratificação de Especialização - 50% -	
Art.20, da Lei nº12.287 de 20/04/1994	3.322,51
Total	16.834,04

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2016.
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº94013933-2, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONIO CARVALHO SISNANDO DE LIMA**, CPF nº00611964368, que exerce a função de MÉDICO, classe III, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08214719, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, "PostMortem"**, a partir de 23/10/1993, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor CR\$
Vencimento - Lei nº12.193, de 29.10.1993	87.216,00
Progressão Horizontal de 45% -	
Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	39.247,20
Vantagem Pessoal - Art.155, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	5.048,00
Total	131.511,20

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2015.
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940136864/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o

art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **AIRLES LEAO RIBEIRO**, CPF 013.262.523-72, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº043475-1-X, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº12.473, de 21.07.1995)	724,42
Progressão Horizontal de 35% (Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974)	253,55
Gratificação de Especialização de 50% (Art.20 da Lei nº12.287/1994)	362,21
TOTAL	1.340,18

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 22/05/2006, publicado no DOE de 01/06/2006, que concedeu ao servidor **aposentadoria** com proventos mensais de R\$2.088,79 (dois mil e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos). TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 29/06/2011, publicado no DOE de 27/12/2011, que concedeu ao servidor aposentadoria com proventos mensais de R\$1.376,40 (um mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 22/03/2012, publicado no DOE de 25/04/2012, que concedeu ao servidor **aposentadoria** com proventos mensais de R\$1.521,28 (um mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940139332, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/09/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/11/2014, que concedeu **aposentadoria** à **ANTONIO CARVALHO SISNANDO DE LIMA**, matrícula nº08214719. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº980458170, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01/09/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/09/2008, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA MARTINS LIMA**, matrícula nº08326517. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº080745644, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 29/09/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/12/2014, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DAS GRAÇAS HILARIO DA SILVA**, matrícula nº01522817. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº002913267, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/12/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/01/2008, que concedeu **aposentadoria** à **ELIZABETH RODRIGUES DE ANDRADE SOUSA**, matrícula nº08676410. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº065101537, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/01/2014 e



publicado no Diário Oficial do Estado em 20/10/2014, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA STENIA NOGUEIRA OLIVEIRA**, matrícula nº08694710. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1013-1/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº4411801/2016, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor; **MOACIR TAVARES MARTINS FILHO**, Coordenador da CORES/SESA, matrícula nº301170-1-8 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Juazeiro do Norte, com o Objetivo de Participar da QualificaAPSUS da 20ª CRES/Crato, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor total de R\$289,26 (duzentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1071-1/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº4672940/2016, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor; **MOACIR TAVARES MARTINS FILHO**, Coordenador da CORES/SESA, matrícula nº301170-1-8 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 21 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Juazeiro do Norte, com o Objetivo de Participar de Reunião sobre Processo de Regionalização do Cariri, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor total de R\$626,72 (seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/1104 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4717897/2016 e 4718028/2016, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento de **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, Secretária Executiva da Saúde, no período de 24 a 26 de julho de 2016, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Vitória/ES, para participar do IV Congresso Brasileiro Médico e Jurídico, como membro do Comitê Estadual de Justiça, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor de R\$591,40 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), correspondente a R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), num valor total de R\$1.064,52 (um mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor R\$842,73 (oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, classe II, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/1106-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4773363/2016 e 4878025/2016, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento de **ANNE CAROLINE TORRES LOPES**, matrícula nº495.470-1-3, Coordenadora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional-ADINS, no período de 25 a 27 de

julho de 2016, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília/DF, para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará junto ao Ministério da Saúde, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor R\$2.361,75 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/1132 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4727752/2016 e 4728007/2016, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento de **MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA**, Secretário Adjunto da Saúde, no dia 27 de julho de 2016, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília/DF, para participar da Assembleia Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor de R\$118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$70,97 (setenta reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), num valor total de R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor R\$896,33 (oitocentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, classe II, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/1174 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e Rimena Alves Praciano, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº4351280/2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1175/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e CONSIDERANDO que os procedimentos administrativos adotados na época não sofreram a devida publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos administrativos, por ação ou omissão; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, RESOLVE DECLARAR nos termos do art.80, inciso VII, art.105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LICENÇA ESPECIAL** de 03 (três) meses, conforme o indicado no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1175/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUINQUÊNIO
035229-1-1	MARIA DO SOCORRO ROCHA GOIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01.08.1993 a 30.07.1998
030205-1-7	JOSÉ SEBASTIÃO DE ABREU	MÉDICO	30.08.1987 a 29.08.1992
030205-1-7	JOSÉ SEBASTIÃO DE ABREU	MÉDICO	30.08.1992 a 29.08.1997

*** **

PORTARIA 2016/1196 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4877940/2016 e 3876550/2016 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora; **LINDÉLIA SOBREIRA CORÍOLANO**, Estatística, matrícula nº084824-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 13 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **vijar** à Recife-PE, com a finalidade de participar do Curso de Especialização 2ª edição Análise de Situação de Saúde, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo num valor de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de 1.040,57 (Um mil e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), e passagens aéreas no trecho Fortaleza/Recife-PE/Fortaleza, no valor total de R\$359,20 (trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1197/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº0280869/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA LENIRA DE SOUSA**, matrícula nº011788-1-4, exercente da função de Visitador Sanitário, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA LENIRA SOUSA DE CARVALHO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de 1º Ofício Dantas de Oliveira/Paracuru/Ceará, em 04 de julho de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1201/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3608770/2014 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA DE FATIMA SOUSA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº002018-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem do Trabalho, com vigência a partir de 02 de junho de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/1202 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de ADVERTÊNCIA**, em desfavor da Empresa **H STRATTNER E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº33.250.713/0002-43 estabelecida na Av. das Águias, nº228, Bairro: Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC, em decorrência da sua

inadimplência apurada por meio do processo VIPROC/SESA nº4273395/2016, no tocante a nota de Empenho nº12363, Ata de Registro de Preço nº038/2016, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/1203 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de ADVERTÊNCIA**, em desfavor da Empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.329.222/0001-76, estabelecida na Rua JOÃO CARVALHO, Nº205, Bairro: ALDEOTA, FORTALEZA/CE, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC/SESA nº4272321/2016, no tocante ao Empenho nº13373, Ata de Registro de Preço nº520/2015, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/1204 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor R\$1.330,00 (Um mil trezentos e trinta reais) contra **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A**, CNPJ: 60.665.981/0009-75, estabelecida na RUA MARIA MARGARIDA PINTO, Nº742, PAVILHAO B, BAIRRO: DIST. INDUST. PIRES, EXTREMA/MG, em decorrência da apuração feita através do processo nº4254340/2016, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/1205 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor R\$1.927,10 (Um mil novecentos e vinte e sete reais e dez centavos) contra **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ: 11.896.538/0001-42, estabelecida na Praça Getúlio Vargas, nº43, C, Bairro: São João Batista, Santa Luzia/MG, em decorrência da apuração feita através do processo nº4270043/2016, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº2016/1206 - O SECRETARIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de ADVERTÊNCIA**, em desfavor da Empresa **EMS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº57.507.378/0003-65 estabelecida na RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, S/N, KM 08,, Bairro:CHÁCARA ASSAY, HORTOLÂNDIA/SP, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC/SESA nº4897925/2016 c/c 4267859/2016, no tocante ao Empenho nº7779, Ata de Registro de Preço nº210/2015, cujo objeto é a aquisição de material farmacológico devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/1207 - O SECRETARIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de ADVERTÊNCIA**, em desfavor da Empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº26.921.908/0001-21, estabelecida na Rua 03, nº975, Quadrão Lote 02, Bairro: Setor Moraes, Goiânia/GO, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC/SESA nº4269169/2016, no tocante ao Empenho nº13460, Ata de Registro de Preço nº361/2015, cujo objeto é a aquisição de material farmacológico devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/1208 - O SECRETARIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de ADVERTÊNCIA**, em desfavor da Empresa **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.812.105/0001-94 estabelecida na Rua Dr. José Lourenço, nº2500, Bairro: Joaquim Távora, Fortaleza/CE, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC/SESA nº4266267/2016 c/c 4509356/2016, no tocante a nota de Empenho nº5472, Ata de Registro de Preço nº476/2015, cujo objeto é a aquisição de material farmacológico devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE do Estado do Ceará, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/1209 - O SECRETARIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de ADVERTÊNCIA**, em desfavor da Empresa **SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.342.785/0001-20 estabelecida na AV BORGES DE MELO, nº1287, Bairro: Fátima, Fortaleza/CE, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC/SESA nº4295178/2016, no tocante à solicitação nº13130, Contrato nº1133/2015, cujo objeto é a aquisição de luvas látex e guardanapo de papel devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/1210 - O SECRETARIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21

de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor R\$423,70 (Quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos) contra **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 05.696.303/0001-04, estabelecida na Rua Eduardo Garcia, nº85, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº4251820/2016, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/1211 - O SECRETARIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor R\$1.393,80 (Um mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos) contra **COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP**, CNPJ: 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Cléia, nº317, A, Lote 03, Quadra 38, Bairro: Barroso, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº4268650/2016, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/1212 - O SECRETARIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor R\$150,00 (Cento e cinquenta reais) contra **LABORATÓRIOS B BRAUN SA**, CNPJ: 31.673.254/0001-02, estabelecida na AV. EUGÊNIO BORGES, Nº1092 E AV. JEQUITIBA Nº9, BAIRRO: TRIBOBÓ, SÃO GONÇALO/RJ, em decorrência da apuração feita através do processo nº4273549/2016, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/1213 - O SECRETARIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor R\$263,54 (Duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) contra **MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA - ME**, CNPJ: 18.084.329/0001-43, estabelecida na RUA DA HORA, Nº772, BAIRRO: ESPINHEIRO, RECIFE/PE, em decorrência da apuração feita através do processo nº4220321/2016, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/1214 - O SECRETARIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21



de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$1.366,75 (Um mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) contra **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 14.361.780/0001-00, estabelecida na AV. ODILON ARAÚJO, Nº502, BAIRRO: PIÇARRA, TERESINA/PI, em decorrência da apuração feita através do processo nº4251960/2016, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/1215 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$2.280,00 (Dois mil duzentos e oitenta reais) contra **AGF MEDICAL LTDA - EPP**, CNPJ: 09.511.423/0001-40, estabelecida na RUA GONÇALVES LÊDO, Nº1414, BAIRRO: CENTRO, FORTALEZA/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº4267387/2016, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/1216 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$9.459,87 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) contra **BIOSIM HOSPITALAR LTDA - ME**, CNPJ: 10.981.092/0001-91, estabelecida na RUA RODRIGUES ALVES, Nº445, QUADRA 41, LOTE 19, BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL JOÃO BRAZ, GOIÂNIA/GO, em decorrência da apuração feita através do processo nº4266623/2016, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/1217 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$275,02 (Duzentos e setenta e cinco reais e dois centavos) contra **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, CNPJ: 06.175.908/0001-12, estabelecida na RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI, Nº265/A, BAIRRO: PLANTA SÃO FRANCISCO, CAMBÉ/PR, em decorrência da apuração feita através do processo nº4267042/2016, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/1218 - O SECRETARIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e Rimena Alves Praciano, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº3932743/2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/1219 - O SECRETARIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e Rimena Alves Praciano, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº4714820/2016 C/C 41739000/2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1220/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº4241574/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE ELENICE DE SOUSA MACENA**, que exerceu a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM e ocupou o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrículas nºs 401718-1-9 e 492676-1-4, folhas nºs 0062 e 0066, ocorrido em 23 de junho de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho de Parangaga - Fortaleza/Ce, em 25 de junho de 2016, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1221/2016 - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **ANA LETICIA DA SILVA SOUZA**, durante o mês de agosto de 2016, no valor de R\$57,20 (cinquenta e sete reais e vinte centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILAMENTO Nº636/2016 AO CONTRATO Nº219/2016

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº5101164/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº219/2016**, celebrado com a Empresa **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.40.590/0001-36, para nele incluir a seguinte dotação

orçamentária: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº219/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº929/2011

I - ESPÉCIE: Doc. Nº843/2016 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº929/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SARA – SERVIÇO DE APOIO AO RENAL AGUDO S/C LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Solon Pinheiro nº1510, Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.050-041; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c §4º do art.57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** excepcionalmente, por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 22 de julho de 2016, o **Contrato Nº929/2011**, cujo objeto é a contratação dos serviços de hemodiálise em pacientes com insuficiência renal aguda, internados no Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$257.600,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Orçamento 2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$257.600,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 22 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/07/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Francisco Amaury Monteiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº925/2012

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0789/2016 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº925/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AMED – APARELHOS MÉDICO LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Rúbica Sampaio nº1221, Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de agosto de 2016, o **Contrato nº925/2012**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, com reposição total de peças e acessórios, por parte da contratada, em 19 (dezenove) detectores fetais, pertencente ao Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/07/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA e EDUARDO CEZAR DE CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1116/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº784/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1116/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Emílio Johnson nº547 – Vila Santa Terezinha – Almirante tamandaré - PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de agosto de 2016, o **Contrato Nº1116/2015**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de equipamentos médicos (Esfigmomanômetro, aneroide, cufo metro e otoscópio portátil), para o Hospital Regional do Sertão Central – HRSC/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/08/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e ALAIRTO JOSÉ PELOZZO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0270/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **COMERCIAL MOSTAERT LTDA**. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de mandado judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160385, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3551642/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA COMERCIAL MOSTAERT LTDA ITEM: 01 - DOXORRUBICINA (CLORIDRATO), 50MG, PÓ LIOF. FRASCO AMPOLA FRASCO; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 2.815; VALOR UNITÁRIO: R\$90,00. ITEM: 02 - DOXORRUBICINA (CLORIDRATO), 10MG, PÓ LIOF. FRASCO AMPOLA FRASCO; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 1.315; VALOR UNITÁRIO: R\$25,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0385/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 10/08/2016. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0272/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de LEITES, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DA REDE SESA/NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160327, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0323266/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME ITEM: 06 - COMPOSTO LÁCTEO, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO, PARCIALMENTE DESNATADO, MODIFICADO, DESIDRATADO, CONTENDO FOS, ENRIQUECIDO DE FERRO, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE GLÚTEN. SEM SACAROSE. EM PÓ. EMBALAGEM: LATA COM NO MÍNIMO 400



G, CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; UNIDADE: QUILO; QUANTIDADE: 939; VALOR UNITÁRIO: R\$46,15. ITEM: 07 - COMPOSTO LÁCTEO, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS, PARCIALMENTE DESNATADO, MODIFICADO, DESIDRATADO, CONTENDO FOS, ENRIQUECIDO DE FERRO, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE GLÚTEN. SEM SACAROSE. EM PÓ. EMBALAGEM: LATA COM NO MÍNIMO 400 G, CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.; UNIDADE: QUILO; QUANTIDADE: 561; VALOR UNITÁRIO: R\$46,15. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0327/2016. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 10/08/2016. VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0285/2016

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME, NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. III - OBJETO: O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, para atender as unidades hospitalares da rede SESA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150610, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3925167/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME ITEM: 1 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (10CM X 4,5M) COR BRANCA - CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, E OFEREÇA BOA CONDIÇÃO DE RASGADURA (BOM CORTE MANUAL) ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL PROTEGIDO EXTERNAMENTE POR CAPA PLÁSTICA DE MATERIAL RÍGIDO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ VIR GRAVADO NO CARRETEL LOCAL VISÍVEL EXTERNAMENTE O NOME DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E OUTRAS INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM (CAPA); UNIDADE: ROLO; QUANTIDADE: 105.911; VALOR UNITÁRIO: R\$4,95. ITEM: 2 - FITA, ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR, DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE INTERNA, 25MM X 50 M; QUE SEJA COMPATÍVEL COM TEMPERATURA A VAPOR DE 131°C (AUTOCLAVE), CARACTERÍSTICA, QUE DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO EM LOCAL VISÍVEL E LEGÍVEL, INDICADA NA FACE INTERNA DO ROLO; UNIDADE: ROLO; QUANTIDADE: 56.875; VALOR UNITÁRIO: R\$4,09. EMPRESA NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP ITEM: 3 - FITA, ADESIVA CIRÚRGICA TRANSPARENTE, COM DORSO DE POLIETILENO MICROPERFURADO, RECOBERTA COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICA, MEDINDO 10CM X 4,5MT; COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA. DEVERÁ CONTER NA CAPA PLÁSTICA PROTETORA E NO CARRETEL OS DADOS DO PRODUTO, FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: ROLO; QUANTIDADE: 4.290; VALOR UNITÁRIO: R\$9,83. ITEM: 5 - FITA, HIPOALERGÊNICA, TECIDO MACIO, TOTALMENTE PERFURADO, PICOTADA A INTERVALOS REGULARES DE 5CM, CONTEM ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO RADIOTRANSPARENTE, BOA ADESÃO A PELE SEM RISCO DE LESÃO OU MACERAÇÃO DA MESMA, COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA 5,4CM X 7,1M (COM VARIAÇÃO DE + OU - 2CM), QUE DEVERÁ CONSTAR

IMPRESSO EM LOCAL VISÍVEL E LEGÍVEL.; UNIDADE: ROLO; QUANTIDADE: 55.640; VALOR UNITÁRIO: R\$32,43. ITEM: 8 - FITA HIPOALERGÊNICA PICOTADA 2,4CM X 7,1M - COM VARIAÇÃO DE 2 CM PARA + OU PARA -, PARA CURATIVOS. COMPOSTA POR TECIDO MACIO, TOTALMENTE PERFURADO E PICOTADA A INTERVALOS DE REGULARES DE 2,5 CM. CONTÉM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO RADIOTRANSPARENTE, GARANTINDO UMA BOA ADESÃO A PELE SEM RISCO DE LESÃO OU MACERAÇÃO DA MESMA, COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UNIDADE: ROLO; QUANTIDADE: 1.560; VALOR UNITÁRIO: R\$24,97. EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA ITEM: 4 - FITA, HIPOALERGÊNICA, COM DORSO DE TECIDO, NÃO TECIDO MICROPOROSO ADERENTE HIPOALERGÊNICA CLARA, 2,5 CM X 10 M. COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA. DEVERÁ CONTER NA CAPA PLÁSTICA E NO CARRETEL OS DADOS DO PRODUTO, IMPRESSO EM LOCAL VISÍVEL E LEGÍVEL. FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: ROLO; QUANTIDADE: 108.969; VALOR UNITÁRIO: R\$1,66. EMPRESA NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA ITEM: 6 - BANDAGEM ADESIVA ELÁSTICA MEDINDO 10CM X 4,5MT, LEVE POROSA COMPOSTA DE ALGODÃO E RAYON TACIDOS, COM ELASTICIDADE CONTROLADA, ADESIVO DE ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO PARA FIXAÇÃO DE TUBOS OROTRAQUEAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES.; UNIDADE: ROLO; QUANTIDADE: 7.501; VALOR UNITÁRIO: R\$46,50. ITEM: 7 - BANDAGEM ELÁSTICA, MEDINDO 10CM X 4,5MTPOROSA AUTOADERENTE, COMPOSTADA FIBRAS DE POLIESTER NÃO TECIDAS COM FIBRAS ELÁSTICAS, RECOBERTAS POR ADESIVO SECO DE LÁTEX NATURAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES.; UNIDADE: ROLO; QUANTIDADE: 3.445; VALOR UNITÁRIO: R\$15,00. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0610/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 10/08/2016. VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0288/2016

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESA FORNECEDORA: HEALTH TECH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. III - OBJETO: O Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de Manipulação de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160366 - que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº1699723/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITENS: EMPRESA HEALTH TECH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ITEM: 1 - Vitaminas A 2.327,27UI + D 400UI + E 7,7UI + B1 1,2mg + B2 1,4mg + B3 17mg + B5 5mg + B6 1mg + C 80mg/5ml (POLIVITAMÍNICO A PEDIÁTRICO AMPOLA 5 ML); UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 4050; VALOR UNITÁRIO: R\$12,00. ITEM: 2 - Vitaminas B7 0,02mg + ácido fólico 0,14mg + B12 0,001mg/5ml (POLIVITAMÍNICO B PEDIÁTRICO AMPOLA 5 ML); UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 4050; VALOR UNITÁRIO: R\$13,00. ITEM: 3 - Vitaminas A >= 3.300UI + D >= 200UI + E >= 10UI + B1 >= 3mg + B2 >= 3,6mg + B3 >= 40mg + B5 >= 15 mg + B6 >= 4mg + C >= 100mg/10 ml (POLIVITAMÍNICO A ADULTO AMPOLA 10 ML); UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 7650; VALOR UNITÁRIO: R\$13,00. ITEM: 4 - Vitaminas B7 >= 60mcg + ácido fólico >= 400mcg + B12 >= 5mcg/5ml (POLIVITAMÍNICO B ADULTO AMPOLA 10



ML); UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 7650; VALOR UNITÁRIO: R\$12,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0366/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 10/08/2016. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0511/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COUTIN ESCRITÓRIO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Anatomia Patológica e Refrigeração Especial** para o Hospital Regional do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2015 1009 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$283.314,00 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e quatorze reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamento 2016 – 24200034.10.302.057.18240.09.449052.24647.1 e/ou 24200034.10.302.057.18240.09.449052.24869.1 e/ou 24200034.10.302.057.18240.09.449052.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e MARLÍCIO DE NATAL COUTINHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 756/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de alimento para nutrição oral** visando atender as demandas judiciais e administrativas do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico PE nº276/2015, Ata de Registro de Preços – ATA nº291/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.485.633,00 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22492.03.339032.1.0100.0 - Ação: 22492 – Programa: 057-Função: 10-Subfunção: 302-Região: 02-Elemento de Despesa: 3390320002. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e PAULO ROBERTO DA SILVA SEABRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 091/2016

PROCESSO Nº3967156/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição de medicamentos, imprescindíveis para atender a demanda, e garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes internados nas unidades hospitalares da Rede SESA, conforme planilha em anexo, em razão da emergência que o caso requer, por um período de 06 (seis) meses.** JUSTIFICATIVA: Extrai-se da justificativa do processo de Dispensa de Licitação, que grande parte dos atendimentos realizados nas unidades hospitalares da Rede SESA, são em situações clínicas agudas ou crônicas agudizadas, portanto o estudo da demanda deste e consequentemente dos insumos para realização dos mesmos torna-se desafio constante da Administração pública. Considerando que os pregões nºs 98/16; 477/15; 181/16; 227/16; 159/19; 62/16; 230/16; 33/16; 267/15; 150/16; 212/16; 50/16; 160/16;

158/16; 60/16; 82/16; 870/15; 234/16; 229/16 foram cancelados por conveniência da Administração Pública conforme ressaltado a justificativa de fls. 11 à 18 dos autos. Considerando que são imprescindíveis para as Unidades hospitalares desta Secretaria de Saúde, houve uma licitação para aquisição dos medicamentos na qual participaram 25 (vinte e cinco) empresas sendo portanto uma pesquisa de preços, se depreende as fls. 55/56, tendo como vencedoras as empresas e itens relacionados em anexo. VALOR GLOBAL: R\$14.748.430,02 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e dois centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2016 – Fonte: 10 FECOP, Unidade Orçamentária: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4-17728 – N.D. 10 – PF: 2404010192016I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESAS CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME; COMERCIAL VALFARMA LTDA; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CDM; CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; DMH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E ONCOLÓGICOS LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; OPHTHALMOS S/A; ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS S.A; PANORAMA COMÉRCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; W2 COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA-ME. DISPENSA: 04/08/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 04/08/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.**

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 096/2016

PROCESSO Nº4862030/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição de medicamento importado de alto custo (administrada ininterruptamente)**, através de dispensa de licitação, em caráter emergencial, para se fazer cumprir determinações judiciais constante nos autos, para pacientes portadores de Hemoglobínúria Paroxística Noturna (HPN), de 54 (cinquenta e quatro) caixas com 01 frasco de 30ml de SOLIRIS® (Eculizumab 300mg). JUSTIFICATIVA: Os medicamentos em tela não constam do elenco de fármacos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente, assim como em Ata de Registro de Preço vigente. Em cumprimento a determinações judiciais constante nos autos. VALOR GLOBAL: R\$1.212.282,36 (Um milhão, duzentos e doze mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2016 – Unidade Orçamentária: 24200.744.10.303.057. Ação:22552 – Região 03 – PF: 2404010122016C – Fonte: 1.01.00 – Elemento de Despesa: 339032 – Natureza da Despesa: 0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. DISPENSA: 09/08/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 09/08/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº07/2016 - A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei no 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **FRANCISCA LISIETH FERNANDES COSTA**, que exerce a função de TELEFONISTA, matrícula no 400799-1-2, lotada neste Hospital, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho no 25148, Fonte de Recursos: 2016 - Fonte: 91 SIH/SUS - Elemento de Despesa 339039 SERVIÇO DE TERCEIRO. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir



do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2016.

Tânia Mara Silva Coelho
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº08/2016 - A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei no 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **FRANCISCA LISIETH FERNANDES COSTA**, que exerce a função de TELEFONISTA, matrícula no 400799-1-2, lotada neste Hospital, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho no 25152, Fonte de Recursos: 2016 - Fonte: 91 SIH/SUS - Elemento de Despesa 339030 AQUISIÇÃO DE MATERIAL. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2016.

Tânia Mara Silva Coelho
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº020/2016 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MÁRIO MARINHO PINTO**, ocupante do cargo de Agente de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº035476.1.2, lotado nesta Unidade, a importância de R\$8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº23702 Fonte de Recursos: orçamento 2016 - Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) Atividade:24.200.214.10.302.057 - Ação: 22424 - ADR: 01 Elemento de Despesas: 339030 Nº do 4650059/2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Ana Lúcia Araújo Nocrato

RESPONDENDO PELO ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCALA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08/2016

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA GTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA - ME, estabelecida na Rua do Rosário, 622, Piso Superior, Centro, Jundiá/SP, CEP: 13201-015, Fone: (11) 4216.1659/4807.0540, inscrita no CNPJ sob o nº07.237.006/0001-26. OBJETO: **Aquisição de um STORAGE tipo NAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nas especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência da Cotação Eletrônica e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº2015/09896, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Este contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia do equipamento, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$7.999.00 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.126.500.17679.03.449052.10000.0. DATA DA

ASSINATURA: 10/08/2016 SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e PEDRO LUIS GONÇALVES- CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080857418, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOELINE ANSELMO DE OLIVEIRA**, CPF 10193685353, ocupante do cargo de OPERADOR TELECOMUNICAÇÕES, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº11530516, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
Vencimento Lei nº13.908/2007 511,70
Progressão Horizontal de 15% (art.43, §1º,
Lei nº9.826/74) 76,75
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40%
(art.132, inciso VI, Lei nº9.826/74) 204,68
Total 793,13

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/01/2016, que concedeu aposentadoria à JOELINE ANSELMO DE OLIVEIRA, matrícula nº11530516. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105625949, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA GOMES PITOMBEIRA**, CPF 09157921334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02494116, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759, de 30.07.2010 336,04
Gratificação de Tempo de Serviço - 25% -
Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974 84,01
Gratificação de Risco de Vida - 40% -
Decreto nº22.965 - de 22.12.1993. 134,42
Total 554,47

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº003565777, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JULIMA MENDES DE SOUSA**, CPF 05410860306, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01049712, lotado



na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 18/09/2000, conforme laudo médico nº2000/019496 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº13.028/2000.....	306,98
Progressão Horizontal de 30% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74).....	102,33
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art.132, inciso VI, Lei nº9.826/74).....	122,79
Total.....	532,10

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/12/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/12/2007, que concedeu aposentadoria à **JULIMA MENDES DE SOUSA**, matrícula nº01049712. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084715839, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **IRENE GIRAO NOBRE**, CPF 24375659300, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01314610, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 15/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº14.180/2008.....	241,91
Progressão Horizontal de 15% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74).....	45,36
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art.132, inciso VI, Lei nº9.826/74).....	96,77
Total.....	384,04

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7582655/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZA SOUSA PEREIRA LIMA**, CPF 04328990306, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº02103419, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº15.747, de 29.12.2014.....	571,10
Gratificação de Tempo de Serviço - 25% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974.....	142,78
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Decreto nº17.268, 01.07.1985.....	228,44
Total.....	942,32

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124548512, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO LUIS DO NASCIMENTO**, CPF 17401160382, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03737128, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011.....	385,09
Progressão Horizontal - 25% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974.....	96,27
Total.....	481,36

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº789/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 06/08/2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Raúfilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº789/2016-GS DE 04 DE JULHO DE 2016

Nº NOME

- | | |
|---|-------------------------------|
| 1 | ANNA RACHEL ALVES DE OLIVEIRA |
| 2 | BRISA DOS SANTOS FERREIRA |
| 3 | GABRIEL ADSON LOPES DE MATOS |

*** **

PORTARIA Nº824/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **AILTON FABRICIO SERAFIM DOS SANTOS**, a partir de 11/07/2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Raúfilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0911/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 16.004 de 05 de Maio de 2016, CONSIDERANDO o mapa de justificação de serviço extraordinário produzido pelo D.G.P.C., alusivo ao período de 21/06 a 20/07/2016; CONSIDERANDO que os nomes e valores constantes dessa portaria foram devidamente conferidos com as escalas de serviço extraordinário, do período em alusão e fiscalizados de acordo com a comissão da PCCE, RESOLVE conceder a **gratificação** de reforço operacional extraordinário aos **POLICIAIS CIVIS**, relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de junho a 20 de julho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Raúfilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº0911/2016-GS

ATIVIDADES

ORD	ORIGEM	EMPREGO	PERÍODO	Nº. DE PC'S	CUSTO TOTAL
1	DPE	Plantão DCA Plantão DDM Campeonato brasileiro de Futebol	21/06 a 20/07/2016	145	96.755,00
2	DPI	Reforço nas Delegacias Regionais e Municipais	21/06 a 20/07/2016	206	123.920,00
3	DPM	Pólos Plantonistas Operações Campeonato brasileiro de Futebol	21/06 a 20/07/2016	106	84.370,00
4	GDG	Pólos Plantonistas Operações Campeonato brasileiro de Futebol	21/06 a 20/07/2016	479	385.815,00
TOTAL				936	690.880,00

Policia Civil

UNIDADE: Departamento de Polícia Especializada

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	404561-1-2	Bruno Felipe Silva Montagnoli	Delegado	36	30,00	1080,00
2	300521-1-0	Lucas Saldanha de Aragão	Delegado	48	30,00	1440,00
3	300000-1-3	Sérgio Pereira dos Santos	Delegado	44	30,00	1320,00
4	300527-1-4	Higina Hissa Sampaio	Delegado	12	30,00	360,00
5	300001-1-0	Ana Paula Silva Santos	Delegado	28	30,00	840,00
6	198803-1-1	Maria do Socorro Portela Alves do Rego	Delegado	48	30,00	1440,00
7	198415-1-0	George Ribeiro Monteiro de Almeida	Delegado	12	30,00	360,00
8	198354-1-3	Leonardo D'Almeida Couto Barreto	Delegado	24	30,00	720,00
9	198453-1-1	Valeska Basílio Feijó	Delegado	12	30,00	360,00
10	198455-1-6	Rebeca Nóbrega Cruz Torquato	Delegado	12	30,00	360,00
11	198348-1-6	Patricia Bezerra de Sousa	Delegado	12	30,00	360,00
12	198762-1-7	Ivana Coelho Marques Figueiredo	Delegado	12	30,00	360,00
13	198448-1-1	Erika Cecilia Ferreyra Ramirez	Delegado	12	30,00	360,00
14	198439-1-2	Gustavo Augusto Malta S C Pernambuco	Delegado	38	30,00	1140,00
15	198353-1-6	Deborah Rogeria Gurgel dos Santos	Delegado	48	30,00	1440,00
16	198330-1-1	Fabio Torres Vieira	Delegado	24	30,00	720,00
17	198385-1-X	Danilo Rafanelle Moura de Santana Motta	Delegado	24	30,00	720,00
18	198359-1-X	Claudia Oliveira Guia	Delegado	48	30,00	1440,00
19	133864-1-2	Maria Alexandra Oliveira Medeiros Paula	Delegado	24	35,00	840,00
20	126891-1-X	Rommel Guilherme Passos Kerth	Delegado	14	35,00	490,00
21	012829-1-3	Aldizio Ferreira Santiago	Delegado	24	35,00	840,00
22	126823-1-X	Francisco Afonso de Sousa Curado	Delegado	36	35,00	1260,00
23	126914-1-6	Antonio Jose dos Santos Pastor	Delegado	26	35,00	910,00
24	082760-1-3	Iolanda Fonseca de Paula Dutra	Delegado	38	35,00	1330,00
25	014692-1-5	Ivana Maria Timbo Pinto	Delegado	48	35,00	1680,00
26	082796-1-6	Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	Delegado	48	35,00	1680,00
27	300068-1-X	Ocelo Barbosa de Oliveira Junior	Escrivão	5	20,00	100,00
28	198815-1-2	Denisio de Jesus Rodrigues	Escrivão	48	20,00	960,00
29	404549-1-8	Glaicyane da Silva Pinho	Escrivão	24	20,00	480,00
30	198833-1-0	Rodrigo Pinho Dias	Escrivão	12	20,00	240,00
31	198279-1-7	Ramon Sousa Oliveira	Escrivão	24	20,00	480,00
32	198250-1-9	Fagner de Caldas Honorato	Escrivão	36	20,00	720,00
33	300028-1-4	Davison Geovani Rodrigues da Costa	Escrivão	36	20,00	720,00
34	300097-1-1	Clauber Lima de Lemos	Escrivão	12	20,00	240,00
35	198328-1-3	Dênis Aires da Silva	Escrivão	48	20,00	960,00
36	198773-1-0	raniere sousa dutra	Escrivão	5	20,00	100,00
37	133933-1-1	Maria Elizabete Linhares Sampaio	Escrivão	12	25,00	300,00
38	135625-1-2	Noelina Goncalves Lima	Escrivão	36	25,00	900,00
39	134005-1-2	Solange Maria Duarte	Escrivão	24	25,00	600,00
40	135620-1-6	Glaiz Soares Lopes	Escrivão	24	25,00	600,00
41	133929-1-9	Joao Savio Lopes Pinto	Escrivão	48	25,00	1200,00
42	133935-1-6	Silvana Azevedo de Freitas Sampaio	Escrivão	12	25,00	300,00
43	133922-1-8	Ritaraci Lopes de Lima	Escrivão	48	25,00	1200,00
44	133146-1-6	Alcilene Leite de Carvalho	Escrivão	12	25,00	300,00
45	097410-1-1	Maria Elzira Antunes Ripardo	Escrivão	24	25,00	600,00
46	097450-1-7	Ma Neusimar Vieira Barroso	Escrivão	48	25,00	1200,00
47	097522-1-8	Jose Maria Carvalho de Araujo	Escrivão	48	25,00	1200,00
48	133988-1-X	Dario Lino Honorato	Escrivão	48	25,00	1200,00
49	014403-1-4	Aldaiza Alves Brigido	Escrivão	12	25,00	300,00
50	300402-1-X	Ronie Erick Ferreira Bastos	Inspetor	12	20,00	240,00
51	404583-1-X	ADRIANO FERNANDES	Inspetor	38	20,00	760,00
52	404584-1-7	Agilson de Almeida Goncalves	Inspetor	36	20,00	720,00
53	300171-1-0	Alexandre Maia Ximenes	Inspetor	17	20,00	340,00
54	404589-1-3	Allan Wagner de Oliveira	Inspetor	5	20,00	100,00
55	404915-1-1	Ana Iris Morais Pessoa	Inspetor	36	20,00	720,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
56	404613-1-0	Anderson Rodrigues da Costa	Inspetor	5	20,00	100,00
57	404720-1-0	Daniel Santiago Rego	Inspetor	10	20,00	200,00
58	300292-1-6	Elizeu Marques Gomes	Inspetor	24	20,00	480,00
59	404779-1-8	FELIPE LEITE TAVARES	Inspetor	24	20,00	480,00
60	404756-1-3	Flavia Christine Silva Alves	Inspetor	48	20,00	960,00
61	404764-1-5	Francisco Alex de Souza Sales	Inspetor	5	20,00	100,00
62	300187-1-0	GLEIDSON DA COSTA FERREIRA	Inspetor	5	20,00	100,00
63	404805-1-X	Halina Eva Souza Cardeal	Inspetor	12	20,00	240,00
64	404931-1-5	João Filipe de Araujo Sampaio Leite	Inspetor	5	20,00	100,00
65	300432-1-9	KARLA CHAVES VIEIRA	Inspetor	12	20,00	240,00
66	300438-1-2	karitucia de Lima Araújo	Inspetor	41	20,00	820,00
67	405007-1-5	LUIZ AURÉLIO SOARES GOMES	Inspetor	17	20,00	340,00
68	404886-1-8	Marcos Aurélio Furtado Machado	Inspetor	41	20,00	820,00
69	300252-1-0	Marcus Vinicius Bastos Raulino	Inspetor	12	20,00	240,00
70	405033-1-5	Mariana Soraya Nobre Lima	Inspetor	36	20,00	720,00
71	405061-1-X	Pablo Gurgel Souza	Inspetor	36	20,00	720,00
72	405062-1-7	Patricia Barbosa de Oliveira	Inspetor	5	20,00	100,00
73	300494-1-1	Pedro Henrique Pordeus L Carvalho	Inspetor	12	20,00	240,00
74	300465-1-X	Rafael Pinheiro Moura	Inspetor	48	20,00	960,00
75	405094-1-0	Renan Espíndola Arrais Ribeiro	Inspetor	48	20,00	960,00
76	405113-1-8	Sabrina Rocha Melo	Inspetor	41	20,00	820,00
77	094701-1-5	Teogenes Tavares Damasceno de Souza	Inspetor	46	20,00	920,00
78	300211-1-8	Viviane Cavalcante Lima	Inspetor	12	20,00	240,00
79	404821-1-3	Isabel Lima dos Santos	Inspetor	48	20,00	960,00
80	404596-1-8	Alice de Oliveira Belem	Inspetor	36	20,00	720,00
81	404608-1-0	Ana Cristina de Freitas Castro Rocha	Inspetor	48	20,00	960,00
82	404614-1-8	André de Aguiar Moura	Inspetor	17	20,00	340,00
83	404664-1-X	Aridenio Bezerra Quitiliano	Inspetor	24	20,00	480,00
84	404708-1-6	Claudio Marques Maia	Inspetor	26	20,00	520,00
85	404683-1-5	Eliane de Souza Ferreira	Inspetor	36	20,00	720,00
86	300283-1-7	FELIPE ADELINO MARTINS MONTEIRO	Inspetor	36	20,00	720,00
87	404927-1-2	Jesyelder Francisco Teixeira dos Santos	Inspetor	24	20,00	480,00
88	300281-1-2	Lídia Mesquita da Silva	Inspetor	24	20,00	480,00
89	300333-1-0	Lara Lima de Alencar	Inspetor	48	20,00	960,00
90	405027-1-8	Marcos Edson Matos Cavalcante	Inspetor	48	20,00	960,00
91	405043-1-1	MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO	Inspetor	24	20,00	480,00
92	300233-1-5	Tatiana da Silva Soares	Inspetor	36	20,00	720,00
93	198162-1-4	Adriana Chagas da Silva Mesquita	Inspetor	12	20,00	240,00
94	167893-1-3	Jose Silvanio Vieira Pinto	Inspetor	36	20,00	720,00
95	155326-1-0	Saulbiano Alves Magalhaes	Inspetor	24	20,00	480,00
96	167841-1-7	FCO GLESON LIMA MACIEL	Inspetor	12	20,00	240,00
97	155294-1-5	Fernando Ranchelmo Gomes Barreto	Inspetor	48	20,00	960,00
98	155320-1-7	Oswaldo Pereira da Silva	Inspetor	20	20,00	400,00
99	167883-1-7	Valdemir Felix de Sousa	Inspetor	12	20,00	240,00
100	168028-1-6	Glauca Felix de Freitas	Inspetor	48	20,00	960,00
101	155329-1-2	Sergio Luiz de Freitas Farias	Inspetor	12	20,00	240,00
102	167918-1-4	Deive Romão dos Santos	Inspetor	36	25,00	900,00
103	167856-1-X	Francisco Jose de Souza	Inspetor	36	25,00	900,00
104	137412-1-2	Gilberto de Souza Oliveira	Inspetor	12	25,00	300,00
105	137417-1-9	John Andrade de Oliveira Junior	Inspetor	47	25,00	1175,00
106	137422-1-9	Jose Glaudenir Queiroz de Souza	Inspetor	48	25,00	1200,00
107	067649-1-6	Jose Inacio Baima Costa	Inspetor	48	25,00	1200,00
108	155309-1-X	José Marcan da Silva Sousa	Inspetor	12	25,00	300,00
109	106270-1-X	Fco Wilton Facanha Costa	Inspetor	12	25,00	300,00
110	106309-1-6	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	Inspetor	36	25,00	900,00
111	167860-1-2	Odilidio de Albuquerque Chagas	Inspetor	24	25,00	600,00
112	106189-1-6	Ana Paula Sousa Castelo Branco	Inspetor	48	25,00	1200,00
113	167980-1-0	Anderlanio Melo Bezerra	Inspetor	48	25,00	1200,00
114	169004-1-9	Carlos Alberto de Sousa Junior	Inspetor	12	25,00	300,00
115	021106-1-X	Carlos Rubens Dantas Bastos	Inspetor	12	25,00	300,00
116	137396-1-7	Domingos Savio Martins Oliveira	Inspetor	29	25,00	725,00
117	168999-1-7	Daniel Pinho Campelo	Inspetor	12	25,00	300,00
118	106336-1-3	Messias Paulo Rodrigues de Oliveira	Inspetor	23	25,00	575,00
119	106381-1-9	William Moreira Alves	Inspetor	24	25,00	600,00
120	155330-1-3	Vera Lúcia do Nascimento Andrade	Inspetor	24	25,00	600,00
121	169006-1-3	Roberto William de Freitas Barreto	Inspetor	24	25,00	600,00
122	167885-1-1	Renata Silva Pinheiro Melo	Inspetor	48	25,00	1200,00
123	106347-1-7	Paulo Sergio Mesquita de Oliveira	Inspetor	47	25,00	1175,00
124	025364-1-2	Maria de Fatima Miranda	Inspetor	12	25,00	300,00
125	022674-1-1	Rita Lucia Facundo	Inspetor	36	25,00	900,00
126	027041-1-0	Evandro Lucas Barbosa	Inspetor	20	25,00	500,00
127	027149-1-4	Anna Laura Accioly Ferreira	Inspetor	24	25,00	600,00
128	012818-1-X	Paulo Roberto Mota Silva	Inspetor	12	25,00	300,00
129	012784-1-X	José Edilson do Carmo Pessoa	Inspetor	24	25,00	600,00
130	025570-1-0	Maria Sylvania Silveira	Inspetor	24	25,00	600,00
131	022571-1-4	Zilma Ferreira de Castro	Inspetor	47	25,00	1175,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
132	013089-1-2	Liduína Donato de Azevedo	Inspetor	12	25,00	300,00
133	198371-1-4	TEREZINHA FREITAS BATISTA	Escrivão	36	20,00	720,00
134	198293-1-6	Pedro Francimar de Oliveira Cabral	Escrivão	36	20,00	720,00
135	198220-1-X	Fco José Raulino Nogueira Viana	Escrivão	48	20,00	960,00
136	198253-1-0	Expedita Jaqueline Landim Peixoto	Escrivão	24	20,00	480,00
137	198836-1-2	Erick Márcio Vandelei de Oliveira	Escrivão	24	20,00	480,00
138	198386-1-7	Elane Ribeiro da Silva	Escrivão	12	20,00	240,00
139	198276-1-5	Ana Cláudia Belchior Bitencourt	Escrivão	48	20,00	960,00
140	198248-1-0	Patrick Gomes Lima	Escrivão	12	20,00	240,00
141	198180-1-2	João Batista Soares Cunha	Escrivão	36	20,00	720,00
142	198254-1-8	Jessivar Félix Dourado	Escrivão	38	20,00	760,00
143	198288-1-6	Zélia Maria Gomes Ferreira Vasconcelos	Escrivão	48	20,00	960,00
144	198185-1-9	Caroline Camilo dos Santos	Escrivão	12	20,00	240,00
145	198346-1-1	Cristiane Freire Barbosa	Escrivão	48	20,00	960,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

4081

TOTAL DA UNIDADE:

96.775,00

UNIDADE: Departamento de Polícia Interior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	404548-1-0	Jefferson Lopes Custodio	Delegado	48	30,00	1440,00
2	300523-1-5	Otavio Duarte Vieira Rodrigues	Delegado	48	30,00	1440,00
3	198864-1-7	marcio luiz de melo ferreira	Delegado	24	30,00	720,00
4	300120-1-1	Sidney Cleyson de Lira Silva	Delegado	24	30,00	720,00
5	300514-1-6	Ruth Sales de Vasconcelos Benevides	Delegado	24	30,00	720,00
6	300520-1-3	Juliano Marcula de A Lima	Delegado	24	30,00	720,00
7	404547-1-3	Alexandre Paulo Brito Sanders	Delegado	12	30,00	360,00
8	404576-1-5	Ricardo Gonçalves Pinheiro	Delegado	24	30,00	720,00
9	405183-1-2	marcos aurelio elias de franca	Delegado	48	30,00	1440,00
10	300027-1-7	Diogo Galindo de Goes	Delegado	12	30,00	360,00
11	300117-1-6	Virginia Ferreira Gorgonia	Delegado	24	30,00	720,00
12	300118-1-3	Roberta Lizianae L. Rodrigues	Delegado	24	30,00	720,00
13	300121-1-9	Anna Claudia Nery da Silva	Delegado	24	30,00	720,00
14	300130-1-8	Jose Mauricio Vasconcelos Junior	Delegado	36	30,00	1080,00
15	300535-1-6	Marcus Vinicius azevedo damasceno	Delegado	24	30,00	720,00
16	300526-1-7	Vicente Luis Carvalho de Alencar	Delegado	48	30,00	1440,00
17	404537-1-7	Rosa de Fátima Barbosa de Oliveira	Delegado	36	30,00	1080,00
18	404545-1-9	Diego Tiago Silva Ribeiro	Delegado	12	30,00	360,00
19	404554-1-8	Luiz Gonzaga Soares Neto	Delegado	24	30,00	720,00
20	404560-1-5	Ana Ursulina Tavares Rodrigues	Delegado	30	30,00	900,00
21	404569-1-0	Luiz Eduardo da Costa Santos	Delegado	24	30,00	720,00
22	404570-1-1	Joanilson Nogueira Queiroz	Delegado	24	30,00	720,00
23	405209-1-0	Bruno Tadeu Barbosa Veras	Delegado	24	30,00	720,00
24	198383-1-5	Marcio Fernandes Oliveira Chagas	Delegado	24	30,00	720,00
25	198410-1-4	Janaina Saraiva Silveira Braga	Delegado	48	30,00	1440,00
26	198444-1-2	Raul Tessius Soares	Delegado	24	30,00	720,00
27	198753-1-8	Marciliano de Oliveira Ribeiro	Delegado	24	30,00	720,00
28	198800-1-X	Gisele Oliveira Martins	Delegado	24	30,00	720,00
29	198805-1-6	Gregorio Jose de Oliveira Neto	Delegado	24	30,00	720,00
30	198826-1-6	Arlete Gonçalves Silveira	Delegado	24	30,00	720,00
31	198344-1-7	juliana de carvalho rosendo costa	Delegado	24	30,00	720,00
32	198373-1-9	bruno antonio de sousa varela	Delegado	24	30,00	720,00
33	198378-1-5	Adriano felix de sousa neto	Delegado	48	30,00	1440,00
34	198413-1-6	Giuliano Vieira Sena	Delegado	24	30,00	720,00
35	198424-1-X	Francisca Suerda Bezerra Ulisses	Delegado	24	30,00	720,00
36	198445-1-X	Cicera de Jesus Santos de Araújo	Delegado	48	30,00	1440,00
37	198749-1-5	Rafael Mota Amaral	Delegado	36	30,00	1080,00
38	198757-1-7	denis leonardo ferraz da silva	Delegado	30	30,00	900,00
39	198759-1-1	Cicero Giovanni Souza de Aquino	Delegado	12	30,00	360,00
40	198809-1-5	Rosane Queiroz Brasil	Delegado	24	30,00	720,00
41	198811-1-3	manuel inacio torres neto	Delegado	30	30,00	900,00
42	198828-1-0	Victor Timbo de Lima	Delegado	36	30,00	1080,00
43	012906-1-4	Jose Edilson de O Sobrinho	Delegado	24	35,00	840,00
44	126877-1-0	Cladiston Sousa Braga	Delegado	48	35,00	1680,00
45	126884-1-5	Francisco Miguel DE Sales Filho	Delegado	32	35,00	1120,00
46	133804-1-4	Anastacio Aguiar Muniz	Delegado	12	35,00	420,00
47	133846-1-4	Manuel Rubani Pontes Silva Filho	Delegado	42	35,00	1470,00
48	012796-1-0	Joao Eudes Felix Moreira	Delegado	24	35,00	840,00
49	014399-1-X	Jocel Bezerra Dantas	Delegado	48	35,00	1680,00
50	126893-1-4	Luis Jose Tenorio Britto	Delegado	24	35,00	840,00
51	126911-1-4	Marcos Sandro Nazare de Lira	Delegado	48	35,00	1680,00
52	133829-1-3	Francisco Marcelo Moura de Almeida	Delegado	12	35,00	420,00
53	133850-1-7	Marcos Antonio dos Santos	Delegado	24	35,00	840,00
54	014677-1-9	Flavio Artur Novaes	Delegado	48	35,00	1680,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
55	082769-1-9	Jaelan Alves da Silva	Delegado	24	35,00	840,00
56	012699-1-7	Salviano de Padua Saldanha Freire	Delegado	24	35,00	840,00
57	300030-1-2	Dyany Mary Falcao de Abreu	Escrivão	24	20,00	480,00
58	198834-1-8	Joisciany Claudino Lopes	Escrivão	20	20,00	400,00
59	300072-1-2	Roberio Graça dos Santos	Escrivão	12	20,00	240,00
60	300083-1-6	Valderlucia Goiana Melo	Escrivão	12	20,00	240,00
61	300092-1-5	Antonio Claudio dos Santos	Escrivão	12	20,00	240,00
62	300099-1-6	Daniel Moreira Santos	Escrivão	12	20,00	240,00
63	300103-1-0	Marcos Antonio Rodrigues de Sousa	Escrivão	12	20,00	240,00
64	404540-1-2	Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	12	20,00	240,00
65	134003-1-8	ANSELMO FERREIRA DE MATOS JUNIOR	Escrivão	12	20,00	240,00
66	404887-1-5	maria da conceição laet de oliveira	Escrivão	12	20,00	240,00
67	198790-1-1	Alexandre Magno Acyoly m Meireles	Escrivão	19	20,00	380,00
68	198794-1-0	Karlos kleber Goveia de Oliveira	Escrivão	24	20,00	480,00
69	198846-1-9	Manoel Belem Neto	Escrivão	36	20,00	720,00
70	198867-1-9	Diego Davis Furtado Cavalcante	Escrivão	6	20,00	120,00
71	300046-1-2	Joao Carlos Lima de Farias	Escrivão	12	20,00	240,00
72	300055-1-1	Jose Rivaldo Leandro dos Santos	Escrivão	48	20,00	960,00
73	300104-1-8	Antonia Regia Primo de Araujo	Escrivão	24	20,00	480,00
74	404544-1-1	Carlos Wagner do Nascimento Oliveira	Escrivão	24	20,00	480,00
75	404567-1-6	Lucinilda de Moura	Escrivão	12	20,00	240,00
76	300108-1-7	Francisco de Lima R Junior	Escrivão	24	20,00	480,00
77	300126-1-5	Francisco Finezio Ferreira de Azevedo Segundo	Escrivão	48	20,00	960,00
78	198767-1-3	AURICELIO ALVES GONÇALVES	Escrivão	24	20,00	480,00
79	133188-1-6	Manoel Mosangelo Malaquias da Cruz	Escrivão	36	25,00	900,00
80	133948-1-4	HERMANO KLEINER SENA BEZERRA	Escrivão	36	25,00	900,00
81	135617-1-0	Fco Mauricio Gomes	Escrivão	36	25,00	900,00
82	061292-1-8	Jose Augusto da Mata	Escrivão	10	25,00	250,00
83	061305-1-8	Jose Eliomar Barreto	Escrivão	12	25,00	300,00
84	133205-1-9	Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	36	25,00	900,00
85	133968-1-7	Antonio Viana Barbosa Junior	Escrivão	30	25,00	750,00
86	133985-1-8	Hamurabi Carlos M. Honorato	Escrivão	36	25,00	900,00
87	134010-1-2	Wagner Basilio Feijo	Escrivão	24	25,00	600,00
88	133193-1-6	Marcos Esteveao P Oliveira	Escrivão	12	25,00	300,00
89	022690-1-5	Carlos Alberto Evangelista	Escrivão	24	25,00	600,00
90	028888-1-5	Fco Wellington Dantas	Escrivão	12	25,00	300,00
91	060970-1-4	Giovanna Augusta Moura Marques	Escrivão	12	25,00	300,00
92	061268-1-2	JOAN PONTES JUVENCIO	Escrivão	24	25,00	600,00
93	404738-1-5	Diego de Oliveira Gonçalves	Inspetor	24	20,00	480,00
94	300340-1-5	Natanel Alves da Silva	Inspetor	24	20,00	480,00
95	300285-1-1	Fernanda Clea Magalhaes de Sena	Inspetor	12	20,00	240,00
96	404907-1-X	Thiago Moreira Paes Barreto	Inspetor	6	20,00	120,00
97	300297-1-2	Jose Nildo Cordeiro de Souza	Inspetor	12	20,00	240,00
98	300213-1-2	Thales Cordeiro Barbosa	Inspetor	12	20,00	240,00
99	300299-1-7	Antonio Marcelo Brito Claudino	Inspetor	12	20,00	240,00
100	300316-1-X	Diego Moraes de Vasconcelos	Inspetor	12	20,00	240,00
101	300338-1-7	Keyviane Gomes de Alcantara	Inspetor	12	20,00	240,00
102	300384-1-X	Jose Hugo Grangeiro Junior	Inspetor	48	20,00	960,00
103	300457-1-8	Gleudson Torres Melo	Inspetor	12	20,00	240,00
104	300482-1-0	Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	48	20,00	960,00
105	404615-1-5	Andre Luiz da Fonseca Frota	Inspetor	48	20,00	960,00
106	404709-1-3	Claudio Mota Aguiar	Inspetor	44	20,00	880,00
107	404981-1-7	KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	Inspetor	48	20,00	960,00
108	404891-1-8	Murilo Antão de Alencar	Inspetor	10	20,00	200,00
109	405074-1-8	Pedro Tomaz Juniro	Inspetor	24	20,00	480,00
110	155317-1-1	Miguel Carvalho Neto	Inspetor	12	20,00	240,00
111	300006-1-7	Joemerson R da Silva	Inspetor	24	20,00	480,00
112	300181-1-7	Rairon Raniere Ribeiro Araujo	Inspetor	12	20,00	240,00
113	300200-1-4	Leandro Nogueira Araujo	Inspetor	36	20,00	720,00
114	300253-1-8	Tarcisio Regis Nobre Lima	Inspetor	12	20,00	240,00
115	300259-1-1	Bruno Taciano de Oliveira	Inspetor	24	20,00	480,00
116	300303-1-1	Jamildo Duarte da Silva Junior	Inspetor	12	20,00	240,00
117	300331-1-6	Delano Alencar Leite	Inspetor	12	20,00	240,00
118	300341-1-2	Maria Rosangela A de Oliveira	Inspetor	24	20,00	480,00
119	300353-1-3	Luiz Antonio Costa da Silva	Inspetor	12	20,00	240,00
120	300403-1-7	Cicero Thiago Bonifácio de Sousa	Inspetor	12	20,00	240,00
121	300411-1-9	Antonio Cesar Almino Lobo	Inspetor	24	20,00	480,00
122	300467-1-4	Antonio Adeilmo Braga Silva	Inspetor	12	20,00	240,00
123	404622-1-X	Bruno Feitosa Macedo	Inspetor	12	20,00	240,00
124	404661-1-8	Antonio Wilson de Sousa	Inspetor	12	20,00	240,00
125	404694-1-9	Erlesson Menezes Vilar	Inspetor	36	20,00	720,00
126	404699-1-5	ezequiel candidato dos santos	Inspetor	12	20,00	240,00
127	404705-1-4	Fabio Miguel Diniz	Inspetor	24	20,00	480,00
128	404731-1-4	Davir Rodrigues dos Santos Silva	Inspetor	24	20,00	480,00
129	404769-1-1	Fabio Queiroz da Silva	Inspetor	12	20,00	240,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
130	404788-1-7	Fernando Jose Pacifico Moreira	Inspetor	12	20,00	240,00
131	404817-1-0	igor bezerra leite	Inspetor	12	20,00	240,00
132	404856-1-9	Frederico Portela de Nobrega	Inspetor	48	20,00	960,00
133	404898-1-9	Rafael de Lima Figueiredo	Inspetor	24	20,00	480,00
134	404925-1-8	Jefferson Regis Mourao	Inspetor	24	20,00	480,00
135	404946-1-8	Jose Alenio Ferreira	Inspetor	24	20,00	480,00
136	405001-1-1	Luan Cesar Engels	Inspetor	12	20,00	240,00
137	405080-1-5	Rafael Ramalho Nobrega	Inspetor	12	20,00	240,00
138	405114-1-5	Sadrack Furtado de Sousa	Inspetor	24	20,00	480,00
139	405134-1-8	Thiago Lima Santos	Inspetor	12	20,00	240,00
140	405149-1-0	valmir pereira gomes junior	Inspetor	48	20,00	960,00
141	404573-1-3	Nailton Rodrigues Maciel	Inspetor	48	20,00	960,00
142	300320-1-2	Dangles Nascimento Dias	Inspetor	12	20,00	240,00
143	167826-1-0	Patricia Regia Holanda Araujo	Inspetor	24	20,00	480,00
144	167761-1-4	Jose Airton Melo da Silva Junior	Inspetor	12	20,00	240,00
145	167751-1-8	Herlanildo Carlos de Brito	Inspetor	24	20,00	480,00
146	167976-1-8	Jose Claudio Gadelha Agostinho	Inspetor	48	20,00	960,00
147	167983-1-2	Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	10	20,00	200,00
148	155316-1-4	Marcondes Lourenço dos Santos	Inspetor	12	20,00	240,00
149	167721-1-9	Francisco Egberto Cruz de Lima	Inspetor	36	20,00	720,00
150	167810-1-0	Erinaldo José Francelino de Sousa	Inspetor	12	20,00	240,00
151	167828-1-5	Charles de Oliveira Silva	Inspetor	12	20,00	240,00
152	167923-1-4	Carlos Cavalcante Pereira	Inspetor	24	20,00	480,00
153	155300-1-4	Francisco Jose de Andrade	Inspetor	24	20,00	480,00
154	167685-1-0	Glêdson Lima Bezerra	Inspetor	24	20,00	480,00
155	167956-1-5	Jose Domingos de Oliveira. Filho	Inspetor	12	20,00	240,00
156	167973-1-6	Jose Aglesio Coelho de Alencar	Inspetor	24	20,00	480,00
157	168027-1-9	Esio Aragao Bastos	Inspetor	36	20,00	720,00
158	169037-1-X	Francisco Everton Fernandes	Inspetor	12	20,00	240,00
159	198146-1-0	Mauro Mascherone Lopes Ferreira	Inspetor	36	20,00	720,00
160	198159-1-9	Alexandro dos Santos Gois	Inspetor	24	20,00	480,00
161	168103-1-2	Ringo de Holanda Gomes	Inspetor	12	20,00	240,00
162	167696-1-4	Pedro Francisco Cordeiro Bezerra	Inspetor	6	20,00	120,00
163	155292-1-0	Fernando Antonio Cavalcante de Oliveira	Inspetor	24	25,00	600,00
164	106271-1-7	Fco Wellington Primo de Almeida	Inspetor	12	25,00	300,00
165	167830-1-3	Luiz de Oliveira Lima Filho	Inspetor	12	25,00	300,00
166	167963-1-X	Lindemberg Cavalcante Santiago	Inspetor	24	25,00	600,00
167	084822-1-7	Joao Eudes Sales de Araujo	Inspetor	10	25,00	250,00
168	097596-1-1	Fco Claudio Oliveira Silva	Inspetor	12	25,00	300,00
169	167764-1-6	Francisco Lindomar de Sousa Barreto	Inspetor	12	25,00	300,00
170	137394-1-2	Clacion de Souza Braga	Inspetor	48	25,00	1200,00
171	167831-1-0	Rondenei Martins Marçal	Inspetor	12	25,00	300,00
172	167867-1-3	Jose Amauritonio Vaz Teixeira	Inspetor	12	25,00	300,00
173	099341-1-1	Francisco Alves de Lima	Inspetor	12	25,00	300,00
174	106213-1-3	Cicera Grangeiro dos Santos Pereira	Inspetor	12	25,00	300,00
175	106374-1-4	Valderina Ferreira Forte	Inspetor	48	25,00	1200,00
176	108323-1-4	Carlos Alex Oliveira Pimentel	Inspetor	48	25,00	1200,00
177	138912-1-4	Leandro Martins de França Vidal	Inspetor	12	25,00	300,00
178	167823-1-9	Paulo Lima Machado	Inspetor	48	25,00	1200,00
179	167851-1-3	DANILO TAVARES DE MEDEIROS	Inspetor	24	25,00	600,00
180	167889-1-0	Jose Edson Ferreira Junior	Inspetor	36	25,00	900,00
181	167947-1-6	JANILSON JOSE SILVA COUTINHO	Inspetor	12	25,00	300,00
182	168018-1-X	Daniel da Silva Ribeiro	Inspetor	24	25,00	600,00
183	168026-1-1	LEANDRO JOSE FREIRE LIMA	Inspetor	12	25,00	300,00
184	012563-1-9	José Djacir Rocha Nogueira	Inspetor	48	25,00	1200,00
185	021301-1-4	Roberto Sales Aguiar	Inspetor	12	25,00	300,00
186	024768-1-9	Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	48	25,00	1200,00
187	013093-1-5	Jose Erivan Junior	Inspetor	12	25,00	300,00
188	092879-1-4	Erismar Bezerra Granja	Inspetor	24	25,00	600,00
189	012431-1-X	Fco Sergio dos Santos	Inspetor	24	25,00	600,00
190	012705-1-6	Fco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	24	25,00	600,00
191	012804-1-4	Cesar Augusto Carvalho Falcao	Inspetor	12	25,00	300,00
192	012816-1-5	Jose Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	36	25,00	900,00
193	018394-1-1	Sebastiao Pedro Vieira	Inspetor	48	25,00	1200,00
194	198781-1-2	Alline Marques de Albuquerque	Escrivão	33	20,00	660,00
195	198396-1-3	Fco. Alailton Marinho Júnior	Escrivão	12	20,00	240,00
196	198819-1-1	Jose Cosmo de Lima Filho	Escrivão	12	20,00	240,00
197	198838-1-7	Francisco Anjos Bezerra de Lima Filho	Escrivão	12	20,00	240,00
198	198169-1-5	ANDRE BEZERRA PEREIRA	Escrivão	48	20,00	960,00
199	198214-1-2	edmundo barbosa lima filho	Escrivão	12	20,00	240,00
200	198218-1-1	jose maria bessa dos santosx	Escrivão	12	20,00	240,00
201	198230-1-6	jose monteiro arrais junior	Escrivão	12	20,00	240,00
202	198242-1-7	Orlandim Galdino de Araújo	Escrivão	48	20,00	960,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
203	198314-1-8	José Maxdelly Mineiro Carvalho	Escrivão	48	20,00	960,00
204	198323-1-7	Taylon Ruschel Correia Bezerra	Escrivão	24	20,00	480,00
205	198447-1-4	Valdenia Cruz Sales	Escrivão	36	20,00	720,00
206	135490-1-X	Miguel Arcanjo Frota Junior	Escrivão	24	20,00	480,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

5000

TOTAL DA UNIDADE:

123.920,00

UNIDADE: Departamento de Polícia Metropolitana

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	198765-1-9	Dionísio Amaral da Paz	Delegado	24	30,00	720,00
2	300529-1-9	João Henrique da Silva Neto	Delegado	36	30,00	1080,00
3	300527-1-0	Lucas Saldanha de Aragão	Delegado	24	30,00	720,00
4	198443-1-5	Malake Waked Tanos	Delegado	12	30,00	360,00
5	404579-1-7	Maria Carolina Santos Barreira	Delegado	12	30,00	360,00
6	300513-1-9	Mauro Gadelha Tavares	Delegado	36	30,00	1080,00
7	151887-1-5	Anto Elzo Moreira Ferreira	Delegado	48	30,00	1440,00
8	151890-1-0	Ana Lucia Moreira de Almeida	Delegado	42	30,00	1260,00
9	198374-1-6	Breno Fontenele Machado	Delegado	12	30,00	360,00
10	198388-1-1	Edmo Leite Fernandes de A Filho	Delegado	12	30,00	360,00
11	198804-1-9	Eliana Maia Soares	Delegado	48	30,00	1440,00
12	198375-1-3	Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha	Delegado	36	30,00	1080,00
13	198761-1-X	PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO	Delegado	14	30,00	420,00
14	198742-1-4	Ricardo Romangnoli do Vale	Delegado	48	30,00	1440,00
15	011201-1-5	Cesar Wagner Maia Martins	Delegado	14	35,00	490,00
16	133815-1-8	DOMINGOS SAVIO DIOGENES PINHEIRO	Delegado	24	35,00	840,00
17	133803-1-7	Adriana Silveira Arruda	Delegado	38	35,00	1330,00
18	126904-1-X	Augusto Hermes Veras dos Reis	Delegado	24	35,00	840,00
19	133812-1-6	Daniel Regadas Pinto	Delegado	24	35,00	840,00
20	133813-1-3	Debora Moreira Verissimo	Delegado	12	35,00	420,00
21	012875-1-6	Diana Marcia Nogueira Surima	Delegado	38	35,00	1330,00
22	006489-1-4	Wilder Brito Sobreira	Delegado	14	35,00	490,00
23	133819-1-7	Everardo Lima da Silva	Delegado	28	35,00	980,00
24	133863-1-5	Fca Lindalva Lima da Silva	Delegado	14	35,00	490,00
25	012700-1-X	Fco Correia de Oliveira	Delegado	12	35,00	420,00
26	126880-1-6	Fco Eneas Barreira Maia	Delegado	48	35,00	1680,00
27	133831-1-1	George Marques Malaquias	Delegado	12	35,00	420,00
28	126917-1-8	Jose Hugo de Alencar Linard Filho	Delegado	14	35,00	490,00
29	135545-1-X	Jose Jesuita Barbosa Filho	Delegado	48	35,00	1680,00
30	126788-1-9	Jose Rodrigues Junior	Delegado	14	35,00	490,00
31	133840-1-0	Leiliane Freitas Almeida Wenzel	Delegado	17	35,00	595,00
32	006758-1-4	Lucio Ponte Torres	Delegado	28	35,00	980,00
33	126885-1-2	Maria Celeste Ferreira da Ponte	Delegado	48	35,00	1680,00
34	133851-1-4	Marx Mendes Quaresma	Delegado	48	35,00	1680,00
35	012774-1-3	Mosarina Melo de Lacerda	Delegado	12	35,00	420,00
36	126907-1-1	Paulo Andre Maia Cavalcante	Delegado	48	35,00	1680,00
37	133856-1-0	Rdo Rocha de Andrade Junior	Delegado	24	35,00	840,00
38	126901-1-8	Ronald Botelho de Queiroz	Delegado	38	35,00	1330,00
39	126874-1-9	Valdir Cavalcate de Paula Passos	Delegado	24	35,00	840,00
40	014412-1-3	Dilza Maria Beserra Lopes	Delegado	46	35,00	1610,00
41	014337-1-7	Erivaldo Pereira Lima	Delegado	14	35,00	490,00
42	014699-1-6	Evandro Alves de Souza	Delegado	38	35,00	1330,00
43	082758-1-5	Francisco Jairo Façanha Pequeno	Delegado	36	35,00	1260,00
44	014404-1-1	Luiz Carlos de Araujo Dantas	Delegado	16	35,00	560,00
45	014407-1-3	Romerio Moreira de Almeida	Delegado	36	35,00	1260,00
46	013072-1-5	Thelma Maria Araripe Andrade	Delegado	14	35,00	490,00
47	133165-1-1	Fernanda Lopes de Oliveira	Escrivão	36	20,00	720,00
48	300050-1-5	Joerg Ferreira Nogueira	Escrivão	48	20,00	960,00
49	404546-1-6	Odraciane Silva Nascimento Ferreira	Escrivão	12	20,00	240,00
50	300113-1-7	Rafael Simplício Nogueira	Escrivão	48	20,00	960,00
51	300078-1-6	Rosângela Eufrásio de Araújo	Escrivão	24	20,00	480,00
52	300049-1-4	João Paulo Barbosa dos Santos	Escrivão	36	20,00	720,00
53	198766-1-6	Antonio Marcelo Barbosa da Silva	Escrivão	6	20,00	120,00
54	133936-1-3	Fca Aurineide Ribeiro da Silva	Escrivão	48	25,00	1200,00
55	151892-1-5	Hudson Barbosa Pimenta	Escrivão	24	25,00	600,00
56	135622-1-0	Jose Auridelson Vidal de Almeida	Escrivão	12	25,00	300,00
57	135623-1-8	Jose Nilson Borges Barroso	Escrivão	48	25,00	1200,00
58	135626-1-X	Paulo Cezar Candido Correia	Escrivão	36	25,00	900,00
59	133961-1-6	Teresa Cristina Teixeira Nunes Franklin	Escrivão	18	25,00	450,00
60	134007-1-7	Antonio Gomes Maia	Escrivão	48	25,00	1200,00
61	137260-1-9	Erivando de Mendonça Silva	Escrivão	48	25,00	1200,00
62	133168-1-3	Fco Alailton Arruda de Andrade	Escrivão	24	25,00	600,00
63	060851-1-3	Fco Etevaldo Carvalho de Souza	Escrivão	24	25,00	600,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
64	061289-1-2	Jose Arnaldo Sousa Moura	Escrivão	45	25,00	1125,00
65	061366-1-3	Jose Eliomar de Oliveira	Escrivão	48	25,00	1200,00
66	039126-2-0	Jose Marcio Gomes da Costa	Escrivão	12	25,00	300,00
67	028349-1-X	Luiza Leite de Oliveira	Escrivão	8	25,00	200,00
68	028455-1-2	Ma Eli Furtado	Escrivão	12	25,00	300,00
69	133192-1-9	Marcos Emanuel Martins Chagas	Escrivão	12	25,00	300,00
70	097532-1-4	Regina Lucia de Amorim Gomes	Escrivão	7	25,00	175,00
71	097558-1-0	Zeferino de Castro Neto	Escrivão	48	25,00	1200,00
72	024824-1-X	Ana Jerusa de Castro Feitosa	Escrivão	7	25,00	175,00
73	133151-1-6	Anderson Dias do Prado	Escrivão	48	25,00	1200,00
74	405101-1-7	Rochelle Ferreira da Silva	Inspetor	12	20,00	240,00
75	020954-1-6	Adalberto da Silva Barros	Inspetor	48	25,00	1200,00
76	137375-1-7	Alan Moreira de Melo	Inspetor	25	25,00	625,00
77	011745-1-7	Antônio Carlos Rodrigues da Silva	Inspetor	16	25,00	400,00
78	021255-1-X	Elionardo Pinheiro Lima	Inspetor	48	25,00	1200,00
79	066231-1-5	Fco Jose Coimbra Holanda	Inspetor	45	25,00	1125,00
80	167758-1-9	Francisco Roberto Andrade Marques	Inspetor	48	25,00	1200,00
81	137409-1-7	Fco Wagner Rodrigues Jamacaru	Inspetor	29	25,00	725,00
82	167789-1-5	George Ricardo Oliveira do Nascimento	Inspetor	48	25,00	1200,00
83	026895-1-0	Jose Edigar de Oliveira	Inspetor	45	25,00	1125,00
84	108336-1-2	Jose Hilton de Freitas Lima	Inspetor	6	25,00	150,00
85	021278-1-4	Ana Rosa de Sousa	Inspetor	8	25,00	200,00
86	012872-1-4	Francisco Rodrigues de Holanda Filho	Inspetor	48	25,00	1200,00
87	020951-1-4	Jose Rego Barros Cavalcante	Inspetor	48	25,00	1200,00
88	198239-1-1	CRISTIANO ALVES SARAIVA	Escrivão	48	20,00	960,00
89	198787-1-6	Elizabeth Nascimento Alecrim	Escrivão	24	20,00	480,00
90	133975-1-1	Francisca Marise de Moura Feijó	Escrivão	12	20,00	240,00
91	198317-1-X	Fco. de Assis Brandão Leitão Cunto	Escrivão	24	20,00	480,00
92	198175-1-2	Joaquim Araújo Neto	Escrivão	48	20,00	960,00
93	198294-1-3	José Iranildo dos Santos	Escrivão	12	20,00	240,00
94	198289-1-3	Mosiel de Sousa Melo	Escrivão	48	20,00	960,00
95	198459-1-5	Paulo José Sales Sousa	Escrivão	48	20,00	960,00
96	198774-1-8	Rita Eveline Gomes Oliveira	Escrivão	48	20,00	960,00
97	163371-1-0	Suely Mourão Lyra	Escrivão	48	20,00	960,00
98	198178-1-4	Fernando César Marcolino Silva Júnior	Escrivão	12	20,00	240,00
99	198292-1-9	Andrea de Paula Cavalcante	Escrivão	48	20,00	960,00
100	198246-1-6	Angelo Wagner Pontes de Paula	Escrivão	12	20,00	240,00
101	198216-1-7	Antonio Alglede Barbosa Cavalcante	Escrivão	24	20,00	480,00
102	198333-1-3	Antonio Gisleian Graciano de Lima	Escrivão	24	20,00	480,00
103	198271-1-9	Antonio Ronaldo Rodrigues Machado	Escrivão	48	20,00	960,00
104	198255-1-5	Aureliano da Siva Pinheiro	Escrivão	24	20,00	480,00
105	198231-1-3	Carlos Andre da Silva Pereira	Escrivão	14	20,00	280,00
106	198777-1-X	Carlo Frederico Pinto Bastos Filho	Escrivão	12	20,00	240,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

3108

TOTAL DA UNIDADE:

84.370,00

UNIDADE: Gabinete do Delegado Geral

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	300082-1-9	Thiago Augusto Simões Rocha	Escrivão	36	20,00	720,00
2	133973-1-7	Ubiratan Furtado Braga	Escrivão	48	25,00	1200,00
3	126820-1-8	João Borges Neto de Andrade	Escrivão	42	25,00	1050,00
4	405103-1-1	Rodrigo Araújo Pereira	Inspetor	48	20,00	960,00
5	405167-1-9	Willen Paiva Fermon	Inspetor	18	20,00	360,00
6	405045-1-6	Mirela Chaves de Brito	Inspetor	48	20,00	960,00
7	404637-1-2	Cezanne de Souza Autran	Inspetor	48	20,00	960,00
8	404665-1-7	Armando Tavares da Silva Filho	Inspetor	48	20,00	960,00
9	405132-1-3	Teymisso Sebastian Fernandes Maia	Inspetor	48	20,00	960,00
10	405128-1-0	Sócrates Silva Paiva	Inspetor	48	20,00	960,00
11	404971-1-0	José Wesdernio Sousa de Oliveira	Inspetor	12	20,00	240,00
12	300128-1-X	Giselle Coutinho Arruda	Inspetor	24	20,00	480,00
13	300375-1-0	Antônio Jacson Rodrigues da Costa	Inspetor	48	20,00	960,00
14	405041-1-7	Michel Douglas Pessoa	Inspetor	48	20,00	960,00
15	405158-1-X	Vicente Mendes de Paiva Filho	Inspetor	24	20,00	480,00
16	404606-1-6	AMANDA VERAS SAMPAIO	Inspetor	48	20,00	960,00
17	300164-1-6	Ana Lidia Nogueira Fontenele	Inspetor	48	20,00	960,00
18	404653-1-6	Antonio Eric Alves de Oliveira	Inspetor	30	20,00	600,00
19	198114-1-7	Antonio Oliveira dos Santos Filho	Inspetor	48	20,00	960,00
20	300219-1-6	GUTEMBERG ROCHA PEREIRA	Inspetor	48	20,00	960,00
21	404941-1-1	Jonathan Viana Lopes de Oliveira	Inspetor	48	20,00	960,00
22	300267-1-3	José Victor Lourenço Araújo	Inspetor	48	20,00	960,00
23	405040-1-X	Matheus Henrique de Araújo Lino	Inspetor	44	20,00	880,00
24	300369-1-3	Paulo Henrique Santiago Brito	Inspetor	48	20,00	960,00
25	300025-1-2	Ricardo da Silva Macedo	Inspetor	24	20,00	480,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
26	198151-1-0	Ricardo Silva Moreira	Inspetor	48	20,00	960,00
27	198154-1-2	Vladislave de Almeida Pereira	Inspetor	44	20,00	880,00
28	300388-1-9	André Diego Monteiro Espanga	Inspetor	48	20,00	960,00
29	300016-1-3	ANTÔNIO FÁBIO MATEUS DA MOTA	Inspetor	48	20,00	960,00
30	300209-1-X	Antônio Henrique Gomes de Araújo	Inspetor	48	20,00	960,00
31	300428-1-6	Claudio José Patriolino Felix Filho	Inspetor	42	20,00	840,00
32	404716-1-8	Dalton Felipe Albuquerque Magalhães	Inspetor	36	20,00	720,00
33	300014-1-9	Dartagnan Gonçalves de Sousa	Inspetor	48	20,00	960,00
34	404685-1-X	Eliezer Moreira Batista	Inspetor	23	20,00	460,00
35	404692-1-4	Erika Coutinho do Nascimento	Inspetor	42	20,00	840,00
36	404702-1-2	Fabiano Coelho dos Santos	Inspetor	48	20,00	960,00
37	198126-1-8	Francisco Leonardo Cardoso da Silva	Inspetor	47	20,00	940,00
38	404842-1-3	Francisco Jailton Silva Rodrigues	Inspetor	48	20,00	960,00
39	404790-1-5	Geilson Francis Torres da Silva	Inspetor	48	20,00	960,00
40	300491-1-X	Geisa Guimaraes de Almeida	Inspetor	48	20,00	960,00
41	404824-1-5	Isabele Gomes Casal Silva	Inspetor	48	20,00	960,00
42	404926-1-5	Jessica Liria Costa Monte	Inspetor	48	20,00	960,00
43	404932-1-2	Joao Felipe Nogueira de Mendonça	Inspetor	48	20,00	960,00
44	404940-1-4	Joilson Pereira Brito	Inspetor	23	20,00	460,00
45	404949-1-X	José Airton Teles Filho	Inspetor	48	20,00	960,00
46	405029-1-2	Marcos Paulo Romero Fialho	Inspetor	48	20,00	960,00
47	300321-1-X	Maria Cláudia Alves de Oliveira	Inspetor	48	20,00	960,00
48	405036-1-7	Marta Carolina Vale Serpa	Inspetor	47	20,00	940,00
49	198149-1-2	Raimundo Nonato Nogueira Júnior	Inspetor	48	20,00	960,00
50	405087-1-6	Raquel da Conceição Machado	Inspetor	36	20,00	720,00
51	300407-1-6	Sandro Weymar Tavares Tavora	Inspetor	23	20,00	460,00
52	300023-1-8	Sebastião Rogério da Silva Sousa	Inspetor	48	20,00	960,00
53	300288-1-3	Thiago Seabra Pinto Bezerra	Inspetor	30	20,00	600,00
54	405148-1-3	Valcimon Goiana Melo	Inspetor	48	20,00	960,00
55	404912-1-X	Wellington Mendes da Silva	Inspetor	24	20,00	480,00
56	300178-1-1	ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO	Inspetor	24	20,00	480,00
57	300225-1-3	ANTONIO CHAVES PINTO JUNIOR	Inspetor	24	20,00	480,00
58	404654-1-3	Antônio Flaviano Araújo	Inspetor	42	20,00	840,00
59	300387-1-1	Antônio Vieira Cartaxo Filho	Inspetor	48	20,00	960,00
60	404624-1-4	Bruno Régis Brasileiro Vasconcelos Rodrigues	Inspetor	12	20,00	240,00
61	300208-1-2	Carlos Alberto Aguiar Gouveia Filho	Inspetor	18	20,00	360,00
62	404642-1-2	CINTYA GABRIELA MACIEL RIBEIRO	Inspetor	42	20,00	840,00
63	404710-1-4	Cledio Cliger Teixeira Lemos	Inspetor	48	20,00	960,00
64	300443-1-2	Clevia do Nascimento Batista Lima	Inspetor	12	20,00	240,00
65	404714-1-3	CONCEIÇÃO DE MARIA PARENTE RODRIGUES	Inspetor	24	20,00	480,00
66	404715-1-0	DAGLENE SILVA SOARES	Inspetor	18	20,00	360,00
67	404736-1-0	Diana Maria Moreira Lima	Inspetor	24	20,00	480,00
68	404677-1-8	Edilson Fontenele de Miranda Júnior	Inspetor	36	20,00	720,00
69	404682-1-8	ELANA MAGALHAES CRISOSTOMO	Inspetor	18	20,00	360,00
70	300179-1-9	Emanuelle Soares Estrela Abrantes	Inspetor	18	20,00	360,00
71	300310-1-6	everton costa de oliveira	Inspetor	12	20,00	240,00
72	300476-1-3	Fabio Oliveira Benevides	Inspetor	24	20,00	480,00
73	300127-1-2	Fabricio Dantas Alexandre	Inspetor	24	20,00	480,00
74	404786-1-2	Fernando Antônio Moura de Sant'Anna Filho	Inspetor	48	20,00	960,00
75	300129-1-7	Fernando Cesar Ribeiro de Castro	Inspetor	6	20,00	120,00
76	300238-1-1	FRANCISCA ADRIANA MESQUITA DA SILVA	Inspetor	48	20,00	960,00
77	404836-1-6	Francisco Delanio Campelo Almeida	Inspetor	36	20,00	720,00
78	300455-1-3	Francisco Luzardo da Silva	Inspetor	30	20,00	600,00
79	404846-1-2	Francisco Mauro da Silva Rego Filho	Inspetor	36	20,00	720,00
80	404922-1-6	Ivanovitch Rocha Queiroz	Inspetor	48	20,00	960,00
81	404867-1-2	Jean Carlos Martins Santos	Inspetor	48	20,00	960,00
82	404869-1-7	Jefferson Alexandrino	Inspetor	42	20,00	840,00
83	404929-1-7	João Cláudio de Araújo Fontenele	Inspetor	12	20,00	240,00
84	300017-1-0	João Evangelista do Nascimento Bento	Inspetor	42	20,00	840,00
85	300010-1-X	João Paulo Leal da Silva	Inspetor	30	20,00	600,00
86	300291-1-9	José Audízio Soares Júnior	Inspetor	24	20,00	480,00
87	300444-1-X	JOSE MURILO DE FRANÇA FILHO	Inspetor	30	20,00	600,00
88	404964-1-6	JOSE NILTON DIAS DA COSTA	Inspetor	30	20,00	600,00
89	404966-1-0	José Rodrigues Alves Neto	Inspetor	42	20,00	840,00
90	404977-1-4	Juliana de Souza Pintombeira	Inspetor	24	20,00	480,00
91	300198-1-4	JULIANO DO NASCIMENTO BARRETO	Inspetor	48	20,00	960,00
92	300168-1-5	Keyviuce Gomes de Alcantara	Inspetor	26	20,00	520,00
93	300261-1-X	Leandro da Silva Lima	Inspetor	48	20,00	960,00
94	300240-1-X	Emmanuela Catunda Lopes Ferreira	Inspetor	48	20,00	960,00
95	405003-1-6	Lucas Damasceno Alves de Sousa	Inspetor	24	20,00	480,00
96	405039-1-9	MARISA FLORENCIO MOREIRA SILVA LIBORIO	Inspetor	30	20,00	600,00
97	300480-1-6	Natércia Costa Marreiro	Inspetor	12	20,00	240,00
98	405065-1-9	Paulo Henrique da Silva Machado	Inspetor	20	20,00	400,00
99	300441-1-8	FAGNER MELO DA MOTA	Inspetor	48	20,00	960,00
100	300220-1-7	Eduardo de Sabóia Xavier	Inspetor	48	20,00	960,00
101	300009-1-9	Adir Serra Gurgel	Inspetor	48	20,00	960,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
102	404610-1-9	Ana Paula Magalhães de Carvalho	Inspetor	48	20,00	960,00
103	404611-1-6	Anderson Almeida Raiciki	Inspetor	48	20,00	960,00
104	404644-1-7	André Nascimento Branco	Inspetor	48	20,00	960,00
105	404666-1-4	Artemiso Conde Gois Filho	Inspetor	48	20,00	960,00
106	404732-1-1	Deijanilson de Oliveira Maia	Inspetor	48	20,00	960,00
107	404747-1-4	Douglas Freitas Barbosa de Lima	Inspetor	1	20,00	20,00
108	404675-1-3	Edenias Silva da Costa Filho	Inspetor	38	20,00	760,00
109	404703-1-X	Fabio Galvao e Silva	Inspetor	30	20,00	600,00
110	404852-1-X	Francisco Ronei Castelo de Lima	Inspetor	48	20,00	960,00
111	300502-1-5	Franklin Delambre Matos de Souza	Inspetor	48	20,00	960,00
112	300415-1-8	GILSON ELANO DA SILVA	Inspetor	48	20,00	960,00
113	404816-1-3	IGO BESERRA GONÇALVES	Inspetor	48	20,00	960,00
114	300511-1-4	Ítalo Leite da Silva	Inspetor	48	20,00	960,00
115	404923-1-3	James da Silva Viana	Inspetor	6	20,00	120,00
116	300398-1-5	Jardel Max Silveira Pinto	Inspetor	42	20,00	840,00
117	300372-1-9	João Paulo Mineiro Rocha	Inspetor	48	20,00	960,00
118	300354-1-0	João Ricardo Lima da Sena	Inspetor	48	20,00	960,00
119	404943-1-6	Jordão Trindade de Santana	Inspetor	48	20,00	960,00
120	300429-1-3	Jorge Luiz Mourão de Oliveira Filho	Inspetor	48	20,00	960,00
121	300246-1-3	JULIANO DE PINHO PESSOA FILHO	Inspetor	48	20,00	960,00
122	300408-1-3	KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	Inspetor	48	20,00	960,00
123	300185-1-6	Leandro Oliveira Bessa	Inspetor	48	20,00	960,00
124	300276-1-2	Leonardo Bezerra da Silva	Inspetor	48	20,00	960,00
125	404998-1-4	Livia Maria Rocha Veras	Inspetor	48	20,00	960,00
126	405020-1-7	Marcio Araújo dos Santos	Inspetor	48	20,00	960,00
127	300352-1-6	Marcos André da Silva dos Santos	Inspetor	48	20,00	960,00
128	405054-1-5	Nataniel Colares Dias	Inspetor	48	20,00	960,00
129	405066-1-6	Paulo Henrique Pereira Melo	Inspetor	48	20,00	960,00
130	405089-1-0	Rebeca Feitosa Bezerra	Inspetor	48	20,00	960,00
131	300423-1-X	Roberta Alaila do Nascimento Trajano	Inspetor	48	20,00	960,00
132	300460-1-3	Ricardo Benevides Pinto	Inspetor	48	20,00	960,00
133	300258-1-4	Roseli da Silva Amorim	Inspetor	48	20,00	960,00
134	405141-1-2	Tiago Pereira Olimpio	Inspetor	48	20,00	960,00
135	300325-1-9	Walkley Augusto Cosmo dos Reis	Inspetor	48	20,00	960,00
136	404775-1-9	Felipe Bezerra Holanda	Inspetor	48	20,00	960,00
137	300263-1-4	Daiany Nogueira de Lima Silva	Inspetor	48	20,00	960,00
138	300024-1-5	Mauro Henrique Bernardino do Carmo	Inspetor	36	20,00	720,00
139	300282-1-X	José Regilberto Gaspar Gomes	Inspetor	48	20,00	960,00
140	300509-1-6	João Bosco de Sousa Júnior	Inspetor	48	20,00	960,00
141	300437-1-5	Raimundo Nonato Leandro da Cruz	Inspetor	36	20,00	720,00
142	300436-1-8	Willy Anderson Lima de Freitas	Inspetor	48	20,00	960,00
143	300206-1-8	Francisco Rafael Rodrigues de Sousa	Inspetor	24	20,00	480,00
144	300249-1-5	Daniel Borges de Araújo	Inspetor	48	20,00	960,00
145	404689-1-9	Emerson Paulinele de Freitas Paiva	Inspetor	48	20,00	960,00
146	300311-1-3	JOSE DEUSIMAR DE SANTANA JUNIOR	Inspetor	48	20,00	960,00
147	300492-1-7	Edilson Batista Frota	Inspetor	24	20,00	480,00
148	300530-1-X	Eduardo Sousa de Goes	Inspetor	48	20,00	960,00
149	300459-1-2	João Rosa de Oliveira Neto	Inspetor	24	20,00	480,00
150	300192-1-0	José Francisco Mourão Brito	Inspetor	24	20,00	480,00
151	300202-1-9	Francisco Carlos Rocha Holanda	Inspetor	48	20,00	960,00
152	404723-1-2	Danille Maria Pinheiro de Freitas	Inspetor	48	20,00	960,00
153	405075-1-5	Rafael de oliveira Domingues	Inspetor	20	20,00	400,00
154	405083-1-7	Raimundo Ivo da Silveira Neto	Inspetor	48	20,00	960,00
155	405093-1-3	Reiza Delgado Figueiredo	Inspetor	6	20,00	120,00
156	300255-1-2	Renata Alves de Melo	Inspetor	36	20,00	720,00
157	405102-1-4	Rodrigo Antônio Lima Chaves	Inspetor	36	20,00	720,00
158	405105-1-6	ROGERIA NEUSA DE SOUSA ESCOSSIO	Inspetor	36	20,00	720,00
159	405108-1-8	Ronald Welligton Souza Silveira	Inspetor	12	20,00	240,00
160	300232-1-8	Samuel Victor Lima Araújo	Inspetor	36	20,00	720,00
161	405119-1-1	Sarthre Souza Leite	Inspetor	42	20,00	840,00
162	405165-1-4	Wheiller Monteiro Fernandes	Inspetor	30	20,00	600,00
163	300412-1-6	William Marinho Andrade Junior	Inspetor	18	20,00	360,00
164	405177-1-5	Wilson Costa Nogueira Neto	Inspetor	12	20,00	240,00
165	405011-1-8	Magnum Bezerra Luciano	Inspetor	30	20,00	600,00
166	300300-1-X	Alexandre Galdino Viana	Inspetor	30	20,00	600,00
167	300401-1-2	Fco Cristiano do Nascimento	Inspetor	48	20,00	960,00
168	404853-1-7	Francisco Sérgio de Menezes	Inspetor	48	20,00	960,00
169	404837-1-3	Francisco Diógenes Pinheiro Neto	Inspetor	12	20,00	240,00
170	404962-1-1	José Marcos de Oliveira Silva	Inspetor	12	20,00	240,00
171	300506-1-4	OSVALDO XIMENES FIRMEZA	Inspetor	12	20,00	240,00
172	300280-1-5	José Rogério da Silva Araújo	Inspetor	48	20,00	960,00
173	404985-1-6	Leonardo Brito de Oliveira Veras	Inspetor	48	20,00	960,00
174	405010-1-0	MAGNNO FEITOSA CORREIA LIMA	Inspetor	24	20,00	480,00
175	404744-1-2	Dimas Rabelo Fernandes	Inspetor	24	20,00	480,00
176	300022-1-0	Paulo Sergio Barroso de Sousa	Inspetor	12	20,00	240,00
177	300008-1-1	Vanio da Silva Façanha	Inspetor	48	20,00	960,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
178	300499-1-8	ADECIVALDO RODRIGUES DA SILVA	Inspetor	48	20,00	960,00
179	404815-1-6	Iasse Gonçalves Nogueira	Inspetor	48	20,00	960,00
180	300228-1-5	THALES CARDOSO PINHEIRO	Inspetor	24	20,00	480,00
181	404820-1-6	ILO RAFAEL DE LIMA FORTE	Inspetor	24	20,00	480,00
182	300170-1-3	Larissa Coelho Bezerra Domingues	Inspetor	8	20,00	160,00
183	404863-1-3	JANETE DE ALMEIDA FERMON	Inspetor	48	20,00	960,00
184	404825-1-2	Ismael Dantas Alves	Inspetor	48	20,00	960,00
185	405060-1-2	OSEIAS MONTENEGRO BARBOSA	Inspetor	24	20,00	480,00
186	405162-1-2	Wendel Jales Cartaxo de Hollanda	Inspetor	24	20,00	480,00
187	405021-1-4	Márcio Eugênio Soares Marques	Inspetor	36	20,00	720,00
188	404914-1-4	Alynne Maria Gomes de Lima	Inspetor	48	20,00	960,00
189	405063-1-4	Patrícia de Alencar Macedo	Inspetor	48	20,00	960,00
190	300197-1-7	Manoel Lindomar das Chagas	Inspetor	24	20,00	480,00
191	405016-1-4	Marcelo Goes Ferreira	Inspetor	48	20,00	960,00
192	404690-1-X	Emilio Amaral Pimentel	Inspetor	24	20,00	480,00
193	405117-1-7	Samuel da Rocha Leite	Inspetor	48	20,00	960,00
194	405023-1-9	Márcio Silva Freire	Inspetor	24	20,00	480,00
195	300260-1-2	Roger Mano Vidal	Inspetor	48	20,00	960,00
196	300226-1-0	Wilson Camuça Neto	Inspetor	36	20,00	720,00
197	405110-1-6	Rosiane Soares Barbosa	Inspetor	24	20,00	480,00
198	300379-1-X	Weliberto Campelo Pacífico	Inspetor	36	20,00	720,00
199	300483-1-8	Rafael Mesquita Landin	Inspetor	12	20,00	240,00
200	404711-1-1	Clenilson Rodrigues dos Santos	Inspetor	48	20,00	960,00
201	300416-1-5	FCO. WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	Inspetor	48	20,00	960,00
202	405173-1-6	FABRICIO SOARES DE SOUZA	Inspetor	12	20,00	240,00
203	405019-1-6	Marcilio Oliveira Quixadá	Inspetor	48	20,00	960,00
204	404784-1-8	Fernanda Cruz Feitosa Mihaliuc	Inspetor	48	20,00	960,00
205	405006-1-8	LUCAS XIMENES DE CASTRO	Inspetor	24	20,00	480,00
206	404986-1-3	Leonardo Dias de Sá Pereira	Inspetor	48	20,00	960,00
207	405004-1-3	Lucas de Farias Camelo	Inspetor	12	20,00	240,00
208	404741-1-0	Diego Monteiro Rodrigues	Inspetor	48	20,00	960,00
209	404745-1-X	Dione Luz Silva	Inspetor	48	20,00	960,00
210	404701-1-5	Fábio Bezerra de Castro	Inspetor	12	20,00	240,00
211	405156-1-5	Vitor César Barbosa Mota	Inspetor	12	20,00	240,00
212	300295-1-8	Sandro Siqueira Costa Almeida	Inspetor	48	20,00	960,00
213	300486-1-X	Edilson Lúcio de Carvalho	Inspetor	48	20,00	960,00
214	300453-1-9	Francisco Alberto Basto Barreto	Inspetor	12	20,00	240,00
215	404763-1-8	Francisco Adilton do Nascimento Barbosa	Inspetor	48	20,00	960,00
216	404860-1-1	Jairo Freire Ferreira	Inspetor	48	20,00	960,00
217	300262-1-7	Laercio Galvão Sales	Inspetor	48	20,00	960,00
218	404633-1-3	Carlos Magno Severo Evangelista	Inspetor	48	20,00	960,00
219	300404-1-4	JOÃO DE FREITAS BRASIL NETO	Inspetor	48	20,00	960,00
220	404674-1-6	Edgar Oliveira de Almeida	Inspetor	48	20,00	960,00
221	404581-1-5	Atlanta Mourão Brito	Inspetor	48	20,00	960,00
222	300227-1-8	JEAN PAUL AGUIAR DE AQUINO	Inspetor	48	20,00	960,00
223	300330-1-9	Tássia Mirelly Gomes Araújo	Inspetor	48	20,00	960,00
224	405121-1-X	SAULO AUGUSTO DE BARROS COELHO	Inspetor	24	20,00	480,00
225	404767-1-7	Francisco de Araújo Magalhães	Inspetor	48	20,00	960,00
226	404623-1-7	bruno pereira lima de goes	Inspetor	48	20,00	960,00
227	300399-1-2	Jonh Herbert Aguiar Costa	Inspetor	36	20,00	720,00
228	404777-1-3	Felipe Dantas Martins	Inspetor	48	20,00	960,00
229	405098-1-X	Roberta Kelly Simão Freires	Inspetor	42	20,00	840,00
230	300236-1-7	Francisco Tiago Silva Andrade	Inspetor	36	20,00	720,00
231	405139-1-4	TIAGO AMORA DE OLIVEIRA	Inspetor	48	20,00	960,00
232	404826-1-X	Ítalo Matheus Gonçalves de Sá Costa	Inspetor	36	20,00	720,00
233	404795-1-1	Gilvânia Souza de Oliveira	Inspetor	48	20,00	960,00
234	167985-1-7	Marcos Luiz Soares de Castro	Inspetor	12	20,00	240,00
235	405152-1-6	Vanessa da Frota Santos	Inspetor	12	20,00	240,00
236	405106-1-3	Ronaldo Moreira Barros	Inspetor	48	20,00	960,00
237	404865-1-8	Jarbas Pinheiro Soares Holanda	Inspetor	48	20,00	960,00
238	300343-1-7	Susyane Silva dos Santos Aguiar	Inspetor	12	20,00	240,00
239	300477-1-0	Eugenio de Pontes Neto	Inspetor	18	20,00	360,00
240	404725-1-7	Danyeley Paulino do Nascimento	Inspetor	36	20,00	720,00
241	404679-1-2	Edson da Silva Costa	Inspetor	24	20,00	480,00
242	404832-1-7	Francisco de Assis Moreira Freire Filho	Inspetor	24	20,00	480,00
243	405024-1-6	Marcos Aurélio Ferreira dos Santos	Inspetor	48	20,00	960,00
244	405064-1-1	PATRICIA PEREIRA GONÇALVES	Inspetor	12	20,00	240,00
245	198120-1-4	EDNEY ROCHA ALBANO	Inspetor	48	20,00	960,00
246	404672-1-1	Edcarlos de Sousa Lima	Inspetor	24	20,00	480,00
247	300230-1-3	Rogério Ramos de Oliveira	Inspetor	48	20,00	960,00
248	300391-1-4	Ricardo Ribeiro de Oliveira	Inspetor	48	20,00	960,00
249	404585-1-4	Ajaercio Barros de Mello Junior	Inspetor	12	20,00	240,00
250	404993-1-8	Liana Marília Souza Gomes	Inspetor	30	20,00	600,00
251	300180-1-X	Rafael de Paula Freitas	Inspetor	48	20,00	960,00
252	404652-1-9	Antônio Albert Mota de Souza	Inspetor	36	20,00	720,00
253	404982-1-4	Ledervan Vieira Cazé	Inspetor	48	20,00	960,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
254	404593-1-6	Alexssandra Nery de Jesus Rodrigues Praciano	Inspetor	36	20,00	720,00
255	300510-1-7	Adriana Lima de Souza	Inspetor	24	20,00	480,00
256	405123-1-4	Sergio Ivan Peixoto Teixeira	Inspetor	48	20,00	960,00
257	404840-1-9	Francisco Harrison Fontoura Daniel	Inspetor	48	20,00	960,00
258	405069-1-8	Paulo Marcos Cruz Lima Filho	Inspetor	48	20,00	960,00
259	300389-1-6	Liviane Cordeiro Soares	Inspetor	24	20,00	480,00
260	405044-1-9	Milcea de Jesus fonseca Silva	Inspetor	48	20,00	960,00
261	167706-1-2	Alex Severo Vidal	Inspetor	48	20,00	960,00
262	167703-1-0	Luiz Luzeli Pinheiro Junior	Inspetor	24	20,00	480,00
263	151881-1-1	Carlos Alberto Pereira Chaves	Inspetor	48	20,00	960,00
264	155284-1-9	Antonio Dirany Costa	Inspetor	12	20,00	240,00
265	169008-1-8	Francisco Emerson de Oliveira Alves	Inspetor	12	20,00	240,00
266	167928-1-0	Raimundo Nonato Albuquerque	Inspetor	48	20,00	960,00
267	167908-1-8	Andre Leite Mouta	Inspetor	48	20,00	960,00
268	169027-1-3	Marcos Fagner Sousa Alves	Inspetor	48	20,00	960,00
269	169023-1-4	Petrônio Gerônimo dos Santos	Inspetor	48	20,00	960,00
270	169022-1-7	Antônio George de Freitas Júnior	Inspetor	48	20,00	960,00
271	167871-1-6	Francisco Wesley Alves de Queiroz	Inspetor	24	20,00	480,00
272	167845-1-6	Kelliton Magalhães Pinheiro	Inspetor	48	20,00	960,00
273	168009-1-0	Alisson Rilker Paiva	Inspetor	24	20,00	480,00
274	167922-1-7	Rogério Gomes Maia	Inspetor	36	20,00	720,00
275	167892-1-6	Marcos Fabio Sales de Souza	Inspetor	36	20,00	720,00
276	167776-1-7	Paulo Cesar de Oliveira Barbosa Filho	Inspetor	48	20,00	960,00
277	167876-1-2	Flavio Fernandes de Lima	Inspetor	36	20,00	720,00
278	167835-1-X	Erinaldo Araujo de Lima	Inspetor	36	20,00	720,00
279	167938-1-7	Elias Ferreira de Sousa Filho	Inspetor	48	20,00	960,00
280	198166-1-3	Elke cunha Matos	Inspetor	12	20,00	240,00
281	167967-1-9	Manoel Ednardo dos Santos	Inspetor	48	20,00	960,00
282	167759-1-6	Luciano Silva de Araujo	Inspetor	24	20,00	480,00
283	169019-1-1	Hugo Correia Paula	Inspetor	36	20,00	720,00
284	167940-1-5	Antonio Jefferson Lemos	Inspetor	12	20,00	240,00
285	167762-1-1	Cassio Alves Cavalcante	Inspetor	48	20,00	960,00
286	167815-1-7	Andre Pinheiro Gonçalves	Inspetor	48	20,00	960,00
287	167868-1-0	Harley Gomes Moura	Inspetor	48	20,00	960,00
288	167966-1-1	Jakson Freitas Fernandes	Inspetor	48	20,00	960,00
289	167834-1-2	Claudio Carvalho Cunha	Inspetor	36	20,00	720,00
290	168029-1-3	Antonio Luis da Souza Bezerra	Inspetor	18	20,00	360,00
291	167934-1-8	Aristides Ferreira dos Santos Neto	Inspetor	30	20,00	600,00
292	198107-1-2	ÁTILA TAVARES RODRIGUES	Inspetor	30	20,00	600,00
293	167760-1-7	Claudomiro dos Santos Lima	Inspetor	36	20,00	720,00
294	167816-1-4	Evandro Brandão Lima	Inspetor	12	20,00	240,00
295	167869-1-8	Fabio Vasconcelos do Nascimento Sousa	Inspetor	36	20,00	720,00
296	167681-1-1	Flavio Barroso Façanha	Inspetor	42	20,00	840,00
297	167844-1-9	Francisco Joel de Oliveira	Inspetor	12	20,00	240,00
298	167739-1-3	Francisco Vicente Moreira Silva	Inspetor	42	20,00	840,00
299	169025-1-9	Herlon Martins Marques	Inspetor	48	20,00	960,00
300	167935-1-5	Ivan Ferreira da Silva Junior	Inspetor	42	20,00	840,00
301	167695-1-7	Joaquim José Ferreira Rodrigues	Inspetor	42	20,00	840,00
302	155308-1-2	Jose Luis da Silva Filho	Inspetor	12	20,00	240,00
303	167975-1-0	Madson Miranda Martins	Inspetor	30	20,00	600,00
304	167771-1-0	Paulo Sergio Veira Noronha	Inspetor	42	20,00	840,00
305	167779-1-9	Wagner de Freitas Costa	Inspetor	48	20,00	960,00
306	167944-1-4	Gutemberg Paiva Rodrigues	Inspetor	48	20,00	960,00
307	167906-1-3	Cristina de Carvalho Matos	Inspetor	42	20,00	840,00
308	167804-1-3	Henrique Freitas Damasceno	Inspetor	48	20,00	960,00
309	167742-1-9	Jose Renato Ferreira	Inspetor	48	20,00	960,00
310	167837-1-4	Jose Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	35	20,00	700,00
311	167964-1-7	José Valdenir de Sousa	Inspetor	48	20,00	960,00
312	167775-1-X	Paulo Cesar de Francisco Moraes	Inspetor	48	20,00	960,00
313	167770-1-3	Paulo Vinicius Coelho Lima	Inspetor	48	20,00	960,00
314	020863-1-X	Pedro Ribeiro Filho	Inspetor	48	20,00	960,00
315	167996-1-0	Reinaldo Souza Arrais Alencar	Inspetor	41	20,00	820,00
316	167836-1-7	Tiago Jorge Sales	Inspetor	48	20,00	960,00
317	167791-1-3	Valmigeilson Barros Pinto	Inspetor	48	20,00	960,00
318	167794-1-5	Joao Demonthiers da Silva	Inspetor	48	20,00	960,00
319	167986-1-4	Marcos Flávio Silva Ribeiro	Inspetor	36	20,00	720,00
320	167857-1-7	Francisca Fabiana Vieira	Inspetor	48	20,00	960,00
321	167866-1-6	George Augusto Lima de Oliveira	Inspetor	24	20,00	480,00
322	168100-1-0	Paulo Henrique Araujo Rocha de Souza	Inspetor	48	20,00	960,00
323	137445-1-3	Sergio Ricardo Oliveira Barros	Inspetor	36	20,00	720,00
324	168005-1-1	Luiz Pereira de Oliveira Filho	Inspetor	48	20,00	960,00
325	106319-1-2	Manoel Rodrigues Cunha Junior	Inspetor	36	20,00	720,00
326	167730-1-8	Jomario Gomes do Carmo	Inspetor	48	20,00	960,00
327	167797-1-7	Joao Eudes Lopes da Silveira	Inspetor	24	20,00	480,00
328	167982-1-5	Francisco Mardone Monteiro da Silva	Inspetor	48	20,00	960,00
329	155321-1-4	Paulino Fernandes Guimaraes	Inspetor	48	20,00	960,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
330	168032-1-9	Ronaldo Aguiar Freitas	Inspetor	18	20,00	360,00
331	167927-1-3	Francisco Eronaldo Ferreira dos Santos	Inspetor	30	20,00	600,00
332	169049-1-0	Francisco Fernando Nobre Gomes	Inspetor	30	20,00	600,00
333	167911-1-3	José Hosanildo de Paiva Casusa	Inspetor	48	20,00	960,00
334	167691-1-8	Antonio Marcos do Nascimento Maciel	Inspetor	48	20,00	960,00
335	167753-1-2	Eduardo Nascimento Ferreira	Inspetor	48	20,00	960,00
336	198112-1-2	Antonio Gilberto Pinheiro	Inspetor	12	20,00	240,00
337	155331-1-0	WALCI POLICARPO NEPOMUCENO	Inspetor	36	20,00	720,00
338	167778-1-1	Bernardo Christian Alves Ribeiro	Inspetor	36	20,00	720,00
339	167879-1-4	Jose Pereira dos Santos	Inspetor	48	20,00	960,00
340	167840-1-X	Rogério Domingos Pereira	Inspetor	12	20,00	240,00
341	168099-1-8	Antonio Herbster Pereira Santos	Inspetor	48	20,00	960,00
342	167852-1-0	Roberto Wendell Vieira de Oliveira	Inspetor	48	20,00	960,00
343	023810-1-X	Galba Sampaio de Lima	Inspetor	30	25,00	750,00
344	138908-1-1	Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	12	25,00	300,00
345	167680-1-4	Gladstone Holanda Cabral	Inspetor	24	25,00	600,00
346	031324-1-2	Jose Ocelo de Carvalho Baracho	Inspetor	24	25,00	600,00
347	137437-1-1	ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	Inspetor	36	25,00	900,00
348	097574-1-4	Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	12	25,00	300,00
349	167981-1-8	Renne Gondim Ruivo	Inspetor	48	25,00	1200,00
350	108320-1-2	Antonio Flavio dos Santos	Inspetor	48	25,00	1200,00
351	168102-1-5	José Diógenes dos Santos	Inspetor	48	25,00	1200,00
352	167679-1-3	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Inspetor	36	25,00	900,00
353	106345-1-2	Paulo Roberto Silva Moreira	Inspetor	36	25,00	900,00
354	167872-1-3	Cristiano Cunha Lima	Inspetor	12	25,00	300,00
355	021545-1-X	Falconiere Lincoln Albuquerque Paiva	Inspetor	48	25,00	1200,00
356	025311-1-9	Paulo Cesar Barbosa	Inspetor	36	25,00	900,00
357	031325-1-X	Jose Raimundo Barbosa da Silva	Inspetor	36	25,00	900,00
358	167913-1-8	Jose Wilson da Silva Neto	Inspetor	48	25,00	1200,00
359	167694-1-X	Carlos Daniel de Vasconcelos Scaliotti	Inspetor	48	25,00	1200,00
360	099716-1-0	Normando Alves Rodrigues	Inspetor	48	25,00	1200,00
361	102585-1-0	Wilson Nogueira Rocha	Inspetor	48	25,00	1200,00
362	028232-1-7	Wellington Pereira de Sousa	Inspetor	12	25,00	300,00
363	106377-1-6	Sueli Maria de Oliveira	Inspetor	12	25,00	300,00
364	093751-1-2	Janio de Assis Mesquita	Inspetor	48	25,00	1200,00
365	094772-1-7	Nilberton Souza Lima	Inspetor	48	25,00	1200,00
366	106258-1-5	Fco Jose Aguiar Arruda	Inspetor	42	25,00	1050,00
367	092757-1-1	Fco Tadeu Magalhães de Oliveira	Inspetor	12	25,00	300,00
368	167919-1-1	Alvaro Manoel da Silva Junior	Inspetor	48	25,00	1200,00
369	094709-1-3	Fco Perilo de Souza	Inspetor	36	25,00	900,00
370	169026-1-6	Fco Nogueira Pinheiro Júnior	Inspetor	24	25,00	600,00
371	155286-1-3	Antonio Wladimir Bezerra Sombra	Inspetor	36	25,00	900,00
372	168995-1-8	Joaquim de Freitas Silva	Inspetor	12	25,00	300,00
373	169014-1-5	ARISSON GONZAGA CUNHA	Inspetor	6	25,00	150,00
374	169012-1-0	Eduardo Sydney Matias Lima	Inspetor	48	25,00	1200,00
375	169051-1-9	VÂNIA MARIA MAIA DE ALMEIDA	Inspetor	36	25,00	900,00
376	138892-1-X	Marco Antonio Sales de Araujo	Inspetor	36	25,00	900,00
377	106351-1-X	Raimundo Nonato Carneiro	Inspetor	48	25,00	1200,00
378	106350-1-2	Plinio Bastos Cavalcanti Filho	Inspetor	48	25,00	1200,00
379	106182-1-5	Aldenor Felipe da Costa Junior	Inspetor	48	25,00	1200,00
380	167902-1-4	Valter Junior Martins dos Santos	Inspetor	48	25,00	1200,00
381	169001-1-7	Ana Mary Mota	Inspetor	24	25,00	600,00
382	106253-1-9	Fco Eudes Muniz	Inspetor	48	25,00	1200,00
383	106343-1-8	Paulo Roberto Arruda da Silva	Inspetor	48	25,00	1200,00
384	094793-1-7	Marco Antônio Caetano de Lima	Inspetor	48	25,00	1200,00
385	167822-1-1	Ronnie Clay Rodrigues Andrade	Inspetor	36	25,00	900,00
386	106292-1-7	Jose Cleto Ferreira dos Santos	Inspetor	36	25,00	900,00
387	155322-1-1	Regina Claudia Gomes Mesquita	Inspetor	48	25,00	1200,00
388	097609-1-1	Fco Lideberto Silva Vale	Inspetor	36	25,00	900,00
389	106280-1-6	Glaydson Carlos Araujo Castro	Inspetor	48	25,00	1200,00
390	167798-1-4	Antonio Ribeiro Veloso Neto	Inspetor	48	25,00	1200,00
391	155285-1-6	Antonio Elvano de Sousa e Silva	Inspetor	48	25,00	1200,00
392	106193-1-9	Antonio Carlos Rodrigues	Inspetor	12	25,00	300,00
393	027537-2-3	Fábio dos Santos Moraes	Inspetor	42	25,00	1050,00
394	108321-1-X	Arisneuda Maria Fernandes Carneiro	Inspetor	48	25,00	1200,00
395	167952-1-6	Marcio Feitosa Garcia	Inspetor	48	25,00	1200,00
396	106302-1-5	Kassia Neyla Costa de Oliveira	Inspetor	12	25,00	300,00
397	059466-1-1	Edivaldo Felix da Silva	Inspetor	48	25,00	1200,00
398	167821-1-4	Francisco Alexandre Duarte de Moraes	Inspetor	48	25,00	1200,00
399	167697-1-1	Francisco Denis Vieira Franco	Inspetor	39	25,00	975,00
400	169040-1-5	Fco. Eduardo Ferreira de Souza	Inspetor	48	25,00	1200,00
401	137404-1-0	FRANCISCO CARLOS DE CASTRO	Inspetor	48	25,00	1200,00
402	167772-1-8	Francisco Winston Rego Lopes	Inspetor	48	25,00	1200,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
403	097639-1-0	Jose Claudio Fernandes	Inspetor	24	25,00	600,00
404	137431-1-8	Max Antonio Pimentel de Oliveira	Inspetor	48	25,00	1200,00
405	106352-1-7	Raimundo Nonato Farias Junior	Inspetor	30	25,00	750,00
406	137383-1-9	Antonio Ricardo Cavalcante Martins	Inspetor	12	25,00	300,00
407	155283-1-1	Antonio Dênio Felix de Lima	Inspetor	30	25,00	750,00
408	137393-1-5	Cicero Carlos da Costa	Inspetor	12	25,00	300,00
409	167912-1-0	Espedito Jonatas Geronimo dos Santos	Inspetor	42	25,00	1050,00
410	167849-1-5	Francisco Adriano Brito Aguiar	Inspetor	24	25,00	600,00
411	137402-1-6	Fco Alberto Martins Junior	Inspetor	24	25,00	600,00
412	151882-1-9	Francisco José de Figueiredo Melo	Inspetor	18	25,00	450,00
413	106267-1-4	Gildo Cardoso Viana Filho	Inspetor	24	25,00	600,00
414	108342-1-X	Mailton Feitosa de Almeida	Inspetor	12	25,00	300,00
415	168015-1-8	Marcos José Nascimento Bezerra	Inspetor	48	25,00	1200,00
416	167880-1-5	Mario de Sousa Silva	Inspetor	36	25,00	900,00
417	137221-1-0	Walcyar Policarpo Nepomuceno	Inspetor	48	25,00	1200,00
418	167786-1-3	Benone Aguiar de Sá Roriz	Inspetor	48	25,00	1200,00
419	167998-1-5	Daniel Cesar Rocha Tupinamba	Inspetor	24	25,00	600,00
420	106238-1-2	Eudesio Luiz dos Santos	Inspetor	48	25,00	1200,00
421	137399-1-9	Fernanda Maria Bandeira Martins	Inspetor	36	25,00	900,00
422	137407-1-2	Fco Lourival Lima de Araujo	Inspetor	48	25,00	1200,00
423	167766-1-0	George Chaves Pereira	Inspetor	48	25,00	1200,00
424	106274-1-9	Glais de Paiva Bandeira	Inspetor	48	25,00	1200,00
425	167950-1-1	Jonny Wanderlan Varela de Farias	Inspetor	48	25,00	1200,00
426	025993-1-7	Josafá Moura Cardoso	Inspetor	48	25,00	1200,00
427	030558-1-7	Jose Alberto Bastos Vieira Junior	Inspetor	29	25,00	725,00
428	014262-1-4	Jose Virmon de Lima Lopes	Inspetor	48	25,00	1200,00
429	168013-1-3	Maria Eliane Pereira Gomes	Inspetor	48	25,00	1200,00
430	137434-1-X	Newton Souza Rocha	Inspetor	48	25,00	1200,00
431	167809-1-X	Ogeciano de Souza Costa	Inspetor	48	25,00	1200,00
432	106342-1-0	Paula Francinete Cavalcante Lima	Inspetor	48	25,00	1200,00
433	167811-1-8	Rogério Andrade de Sousa	Inspetor	24	25,00	600,00
434	106367-1-X	Sandro Barros Machado	Inspetor	48	25,00	1200,00
435	167769-1-2	SILVIO JOSE RODRIGUES TEXEIRA	Inspetor	48	25,00	1200,00
436	167992-1-1	Vitoria Regia Holanda da Silva	Inspetor	42	25,00	1050,00
437	106232-1-9	Fabio Capistrano Costa	Inspetor	48	25,00	1200,00
438	106338-1-8	Moises de Castro	Inspetor	48	25,00	1200,00
439	023039-1-4	Fco Denis Paula de Abreu	Inspetor	36	25,00	900,00
440	167801-1-1	Jose Maria da Silva	Inspetor	48	25,00	1200,00
441	106363-1-0	Romulo Lima Barbosa	Inspetor	36	25,00	900,00
442	168008-1-3	Vicente Rodrigues Filho	Inspetor	12	25,00	300,00
443	106184-1-X	Amarildo Celio Barbosa Terceiro	Inspetor	48	25,00	1200,00
444	168007-1-6	Pedro Victor de Lima Junior	Inspetor	18	25,00	450,00
445	155282-1-4	Alfredo Emiliano Tavares Arnaud	Inspetor	48	25,00	1200,00
446	012396-1-9	Fco Wellington Cavalcante	Inspetor	48	25,00	1200,00
447	012940-1-6	Pedro Jakson Oliveira Soares	Inspetor	48	25,00	1200,00
448	009677-1-8	Liduína Pinheiro Alexandrino	Inspetor	12	25,00	300,00
449	020383-1-5	Ariane Conceicao Almeida Cunha	Inspetor	48	25,00	1200,00
450	016339-1-0	Fco Moacir Carvalho de Araujo	Inspetor	48	25,00	1200,00
451	009905-1-5	Joao Flavio Lopes Chaves	Inspetor	30	25,00	750,00
452	092917-1-7	Jose Arcelio Sousa Viana	Inspetor	36	25,00	900,00
453	092790-1-6	Fco Carlos Lemos dos Santos	Inspetor	48	25,00	1200,00
454	012807-1-6	Fco Jose Sales Nogueira	Inspetor	48	25,00	1200,00
455	020797-1-2	Fco Moacir Araujo Viana	Inspetor	15	25,00	375,00
456	013112-1-2	Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor	48	25,00	1200,00
457	092705-1-5	Antônio Macenildo Oliveira do Nascimento	Inspetor	48	25,00	1200,00
458	025631-1-8	Flavio Rubens Barros de Araujo	Inspetor	48	25,00	1200,00
459	020621-1-9	Blanchard Pereira Passos	Inspetor	48	25,00	1200,00
460	022185-1-8	Urbano Freire Passos Filho	Inspetor	48	25,00	1200,00
461	020984-1-5	Periguarí Machado de Carvalho	Inspetor	48	25,00	1200,00
462	012844-1-X	Joacy Abreu dos Santos	Inspetor	24	25,00	600,00
463	022762-1-6	Silviomar Rodrigues da Silva	Inspetor	48	25,00	1200,00
464	013025-1-5	Joaquim Conrado de Oliveira Araujo	Inspetor	48	25,00	1200,00
465	022273-1-2	Sydnei da Silva Bantim	Inspetor	48	25,00	1200,00
466	010502-1-4	Luciana Moreira da Silva	Inspetor	36	25,00	900,00
467	013059-1-3	DELMIRO GOMES MENDONÇA	Inspetor	48	25,00	1200,00
468	092936-1-2	Abelardo Mendes Falcao	Inspetor	12	25,00	300,00
469	012721-1-X	Paulo Jonas Batista	Inspetor	48	25,00	1200,00
470	011962-1-9	Geonildo Saraiva Lima	Inspetor	48	25,00	1200,00
471	011050-1-9	Juscelino Evangelista Nazareno	Inspetor	48	25,00	1200,00
472	092976-1-8	Raimundo Nonato Carvalho de Almeida	Inspetor	48	25,00	1200,00
473	092939-1-4	Isaias de Oliveira Lima Filho	Inspetor	48	25,00	1200,00
474	092901-1-7	Gerardo Feitosa de S Neto	Inspetor	12	25,00	300,00
475	014456-1-8	Aldemir Torres Bandeira	Inspetor	48	25,00	1200,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
476	198361-1-8	Cláudio Siebra de Moraes	Escrivão	12	20,00	240,00
477	198311-1-6	Jorge Henrique Brito Moliterni Júnior	Escrivão	12	20,00	240,00
478	198263-1-7	Antonio Rafael Marinho Correia Lima	Escrivão	48	20,00	960,00
479	198401-1-5	André de Almeida Lubanco	Escrivão	48	20,00	960,00
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						18001
TOTAL DA UNIDADE:						385.815,00
TOTAL GERAL:						690.880,00
TOTAL DE POLICIAIS:						936
TOTAL DE HORAS:						30.190

*** **

PORTARIA Nº931/2016 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013, que regulamenta as matrizes curriculares dos cursos de formação inicial e continuada da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; CONSIDERANDO que o Decreto nº31.506, de 09 de julho de 2014, que altera dispositivos do Decreto nº31.276/2013; CONSIDERANDO a Portaria 1274/GS – 15/10/2015, RESOLVE: Art.1º **Fica instituído, em regime especial, o Curso de Habilitação a Subtenente – CHST, e o Curso de Habilitação a Sargento – CHS, do Corpo de Bombeiro Militar do Ceará, criados pela Lei Estadual nº15.191, de 19 de julho de 2012, em seu art.5º, inciso II, alíneas “e” e “f”, respectivamente. Parágrafo Único – A Matriz Curricular dos referidos cursos, realizados em 2016, será excepcionalmente, composta de acordo com os anexos I e II desta Portaria. Art.2. Os cursos serão ministrados na modalidade de Ensino presencial e a Distância (EaD). Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2016.**

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I

CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE BOMBEIRO MILITAR – CHST/BM (LEI Nº15.191, DE 19 DE JULHO DE 2012, ART.5º, INCISO II, ALÍNEA “E”)

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
1 Seminário Introdutório	08
CONHECIMENTOS INTEGRADOS	
1 Finanças e Orçamento Público	24
2 Ética, Cidadania e Direitos Humanos e Segurança Pública	24
CONHECIMENTOS JURÍDICOS	
2 Legislação e Regulamentos Institucionais	24
3 Fundamentos de Direito Penal Militar	20
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
1 Sistema de Defesa Civil	18
2 Combate a Incêndio	36
3 Legislação Técnica	46
TOTAL	200

ANEXO II

CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO BOMBEIRO MILITAR – CHS/BM (LEI Nº15.191, DE 19 DE JULHO DE 2012, ART.5º, INCISO II, ALÍNEA “F”)

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
1 Seminário Introdutório	08
CONHECIMENTOS INTEGRADOS	
1 Finanças e Orçamento Público	24
2 Direitos Fundamentais, Cidadania e Direitos Humanos	18
CONHECIMENTOS JURÍDICOS	
1 Fundamentos de Direito Administrativo	24
2 Legislação e Regulamentos Institucionais	18

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
1 Sistema de Defesa Civil	18
2 Salvamento	30
3 Combate a Incêndio	30
4 Atendimento Pré-Hospitalar	30
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
TOTAL	200

*** **

PORTARIA Nº932/2016 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013, que regulamenta as matrizes curriculares dos cursos de formação inicial e continuada da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; CONSIDERANDO que o Decreto nº31.506, de 09 de julho de 2014, que altera dispositivos do Decreto nº31.276/2013; CONSIDERANDO a Portaria 1274/GS – 15/10/2015, RESOLVE: Art.1º **Fica instituído, em regime especial, o Curso de Habilitação a Subtenente – CHST, e o Curso de Habilitação a Sargento – CHS, da Polícia Militar do Ceará, criados pela Lei Estadual nº15.191, de 19 de julho de 2012, em seu art.5º, inciso I, alíneas “e” e “f”, respectivamente. Parágrafo Único – A Matriz Curricular dos referidos cursos, realizados em 2016, será excepcionalmente, composta de acordo com os anexos I e II desta Portaria. Art.2. Os cursos serão ministrados na modalidade de Ensino Presencial e a Distância (EaD). Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.**

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR – CHST/PM (LEI Nº15.191, DE 19/07/2012, ART.5º, INCISO I, ALÍNEA “E”)

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	
1 Seminário Introdutório	08
CONHECIMENTOS INTEGRADOS	
2 Finanças e Orçamento Público	24
3 Ética, Cidadania e Direitos Humanos e Segurança Pública	12
4 Português Instrumental e Redação Oficial	12
CONHECIMENTOS JURÍDICOS	
5 Fundamentos de Direito Administrativo	18
6 Fundamentos de Direito Penal	18
7 Fundamentos de Direito Penal Militar	18
8 Fundamentos de Direito Processual Penal Militar	18
9 Legislação Policial Militar	18
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
10 Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	18
11 Tiro Policial	18
12 Polícia Comunitária	18
TOTAL	200



ANEXO II

MATRIZ CURRICULAR ESPECIAL
CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL
MILITAR – CHS/PM (LEI Nº15.191, DE 19/07/2012, ART.5º,
INCISO I, ALÍNEA “F”)

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	
1 Seminário Introdutório	08
CONHECIMENTOS INTEGRADOS	
2 Finanças e Orçamento Público	24
3 Português Instrumental	12
4 Direitos Fundamentais, Cidadania e Direitos Humanos	12
CONHECIMENTOS JURÍDICOS	
5 Fundamentos de Direito Constitucional	12
6 Fundamentos de Direito Penal	12
7 Fundamentos de Direito Penal Militar	12
8 Fundamentos de Direito Processual Penal Militar	18
9 Fundamentos de Direito Disciplinar Militar	18
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
10 Análise e Estatística Criminal	12
11 Tiro Policial Defensivo	18
12 Polícia Comunitária	18
13 Armas e Munições Letais e menos Letais e Equipamentos	12
14 Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	12
TOTAL	200

*** **

PORTARIA Nº933/2016 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013, que regulamenta as matrizes curriculares dos Cursos de Formação inicial e continuada da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto nº31.506, de 09 de julho de 2014, alterou dispositivos do Decreto nº31.276/2013; CONSIDERANDO a Portaria nº1274/2015 – GS que atualiza as matrizes Curriculares dos Cursos de Formação profissional e Continuada da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE: Art.1º **Alterar a matriz do Curso Superior de Segurança Pública – CSSP**, da Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar do Ceará, criados pela Lei Estadual nº15.191, de 19 de julho de 2012, em seu art.5º, inciso I, alíneas “a” e inciso II, alínea “a”, que passa a vigorar conforme constante no Anexo desta Portaria. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR PARA O CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP/PM/BM - 2016

COMPONENTES CURRICULARES E CARGA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	HORÁRIA
1 - Planejamento Estratégico*	60
2 – Planejamento de Políticas em Segurança Pública*	60
3 - Planejamento em Situações de Riscos e Desastres	36
4 - Ciência Política	54
5 - Sociologia Aplicada à Segurança Pública	36
6 - Finanças e Orçamentos Públicos	54
7 - Cultura Jurídica	36
8 - Tiro Policial Defensivo	36
9 - Metodologia do Trabalho Científico	36
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	
1 – Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	18
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
1 - Seminários, Visitas, Palestras e Análise de Ocorrências Operacionais	18
VIAGEM	
1 – Viagem de Estudos	56
TOTAL	500

* Disciplinas na modalidade EaD da Matriz Curricular Nacional (SENASP).

*** **

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº02/2016 – PMCE, de 08 de agosto de 2016.

RETIFICA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, DE 11 DE JULHO DE 2016, PUBLICADO NO DOE/CE Nº130, DE 12 DE JULHO DE 2016, QUE REGULAMENTA O CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a retificação dos subitens 5.2.1, 6.4.2 e anexo I – dos conteúdos programáticos – no tópico adstrito a conhecimentos específicos, todos pertencentes ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, PUBLICADO NO DOE/CE Nº130, DE 12 DE JULHO DE 2016, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

5.2.1 Para os candidatos que não têm acesso à internet será disponibilizado 1 (um) Posto de Inscrição situado no Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº1071, Sala 923 – Ed. Lóbrás, Centro, Fortaleza/CE, que funcionará das 8h às 12h e das 13h às 17h, horário local de Fortaleza/CE, de segunda a sexta-feira, do dia 22/07/2016 ao dia 22/08/2016, exceto feriados.

[...]

6.4.2 o posto de inscrição funcionará das 8h às 12h e das 13h às 17h, horário oficial de Fortaleza/CE, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, do dia 22/07/2016 ao dia 22/08/2016.

[...]

ANEXO I – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

[...]

Conhecimentos específicos: Legislação: Estatuto dos Militares do Estado do Ceará (Lei Estadual nº13.729/2006, e suas alterações até a data de publicação do Edital). Código Disciplinar dos Militares do Estado do Ceará (Lei 13.407/2003 e suas alterações até a data de publicação do Edital). Lei Complementar Estadual nº98/2011 e suas alterações até a data de publicação do Edital. Constituição Federal de 1988: Artigo 5º – Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos e Artigo 144 – Capítulo III – Da Segurança Pública, com suas alterações até a data de publicação do Edital.

[...]

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº1978762/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 21.03.2016, o servidor **THIAGO FAVARO COSTA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº404.906-1-2, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº1584756/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 04.03.2016, a servidora **NARA COSTA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº405.051-1-3, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº331/2016-DIFIN - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº4586652/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 13/07/2016; RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº21653-1-7, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 12 a 14/07/2016, com a finalidade de realizar a entrega de materiais de consumo no anexo do Almoarifado da Polícia Civil da Delegacia Regional de Juazeiro do

Norte, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$183,99 (cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Everardo Lima da Silva
GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº350/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº4600930/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 19/07/2016; RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Defesa da Mulher de Sobral, que viajaram às cidades de Camocim e Acaraú, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Prisão em desfavor de **ATIBONE SILVEIRA DE ARAÚJO**, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº350/2016-DIFIN DE 20 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Dewayne Mesquita Sousa	Inspetor	V	11 a 13/07/2016	Sobral para Camocim e Acaraú	2,5	61,33	153,32
Henrique Kleiber de Souza	Inspetor	V	11 a 13/07/2016	Sobral para Camocim e Acaraú	2,5	61,33	153,32
Rebeca Tárzia da Costa	Escrivão	V	11 a 13/07/2016	Sobral para Camocim e Acaraú	2,5	61,33	153,32
José Nilton Brandão Júnior	Escrivão	V	11 a 13/07/2016	Sobral para Camocim e Acaraú	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	613,28

*** **

PORTARIA Nº378/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; conforme o processo nº4936203/2016; RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANUEL JORGE NUNES DE PINHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Chefe da Divisão de Serviços Gerais (DAS-2), matrícula nº13112-1-2, a **viajar** à cidade de Crateús, no período de 01 a 05/08/2016, com a finalidade de fiscalizar obra da Delegacia Regional de Crateús, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$306,32 (trezentos e seis reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº379/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº4901701/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 01/08/2016; RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Tauá, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de apresentar o menor infrator **JAILSON DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA** à autoridade Policial do 23ºDP para inquirição, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº379/2016-DIFIN DE 01 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Davir Rodrigues dos Santos Filho	Inspetor	V	27/07/2016	Tauá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Oswaldo Ximenes Firmeza	Inspetor	V	27/07/2016	Tauá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº882/2016 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1354211/2016-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso IV e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Arts.1º e 4º do Decreto nº2.562, de 17 de setembro de 1999, à servidora **VERA LÚCIA COSTA MENEZES**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 126.805-1-1, com lotação na Superintendência da Polícia Civil em exercício no Departamento de Assistência Médica e Psicossocial, a **gratificação** de RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre o seu vencimento a partir de 29 de Fevereiro de 2016. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº962/2016 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº4307710/2016-VIPROC, RESOLVE autorizar o **afastamento** do servidor **ANTONIO DA SILVA MORAES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº300.382-1-5, para concorrer às eleições de outubro do corrente ano, a partir de 02.07.2016, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art.1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº64, de 18.05.90, bem como da Resolução nº20.135/98-TSE, de 19.03.1998. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1006/2016 –GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº4344527/2016-VIPROC, RESOLVE autorizar o **afastamento** do servidor **FRANCISCO DE SALES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº167.765-1-3, para concorrer às eleições de outubro do corrente ano, a partir de 02.07.2016, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art.1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº64, de 18.05.90, bem como da Resolução nº20.135/98-TSE, de 19.03.1998. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001/2016 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº041/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE-PINDORETAMA; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PINDORETAMA, inscrita no CNPJ sob o nº02.502.878/0001-50; V - ENDEREÇO: Rua Marechal Castelo Branco, nº1130, Centro, Pindoretama-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº017/2015, regido pela Lei Federal nº8.666/93, inciso II, do art.57; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº041/2015, SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PINDORETAMA que tem como objeto contratação da empresa, entidade autárquica municipal,

para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE PINDORETAMA. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2015; IX - VALOR GLOBAL: Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.09.2016, com seu término em 31.08.2017, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: E por estarem justos e acordados, lavrou-se o instrumento, Termo de prorrogação; XII - DATA: 09 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Juciano Benício Freires - SAAE-PINDORETAMA.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001/2016 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº042/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE-IGUATU; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU, inscrita no CNPJ sob o nº07.508.138/0001-45; V - ENDEREÇO: Rua Engenheiro Welton Correia Lima nº772, Centro, Iguatu-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº018/2015, regido pela Lei Federal nº8.666/93, inciso II, do art.57; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº042/2015, SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU que tem como objeto contratação da empresa, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE IGUATU. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2015; IX - VALOR GLOBAL: Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$20.000,00 (vinte mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.09.2016, com seu término em 31.08.2017, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: E por estarem justos e acordados, lavrou-se o instrumento, Termo de prorrogação; XII - DATA: 09 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Edval Lavor Bezerra - SAAE-IGUATU.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4846942/2014-VIPROC, relativo à Demissão “ex officio”, do SOLDADO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº587.761-1-4 – **SÉRGIO LAZLO DE SOUSA**, RESOLVE **demitir-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferir-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/06/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13833979-1-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº134.897-1-8 – **JOSÉ GLEIDSON PEREIRA RAMOS**, RESOLVE **demitir-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferir-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 16/12/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4144654/2014-VIPROC, relativo à Demissão “ex officio”, do SOLDADO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº304.030-1-0 – **ANDRÉ BARBOSA MORAES**, RESOLVE **demitir-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferir-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/06/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09362967-2-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº127.016-1-6 - **GERIVALDO DE SOUSA SILVA**, RESOLVE **demitir-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferir-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 18/09/2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº13842483-7-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº134.569-1-7 – **CÍCERO RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO**, RESOLVE **demitir-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferir-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 16/12/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13741300-9-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº302.362-1-1 – **FRANCISCO VIANA DOS SANTOS**, RESOLVE **demitir-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferir-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 04/11/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº14209238-0 SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº300.973-1-9 – **MÁRCIO COELHO DE BRITO**, RESOLVE **demitir-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferir-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 10/04/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4844583/2014-VIPROC, relativo à Demissão “ex officio”, do SOLDADO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº151.662-1-5 – **GEOVANY CASTRO DE ALENCAR**, RESOLVE **demitir-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferir-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/06/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6257987/2014-VIPROC, relativo à Demissão “ex officio”, do SOLDADO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº306.312-1-8 – **JOSÉ EDMAR DA SILVA JUNIOR**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferi-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 17/09/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4846993/2014-VIPROC, relativo à Demissão “ex officio”, do SOLDADO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº587.332-1-0 – **ROGISLENE VIEIRA SILVA**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferi-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/06/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3859269/2014-VIPROC, relativo à Demissão “ex officio”, do SOLDADO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº136.394-1-8 – **GLAUCIANO LUZ E SILVA**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferi-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 03/06/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3857339/2014-VIPROC, relativo à Demissão “ex officio”, do SOLDADO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº127.772-1-3 – **HERMES CEZAR LIMAVERDE STARKEY**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferi-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 03/06/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2525391/2014 VIPROC relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº302.454-1-5 – **ANTÔNIO CARLOS DANTAS PINHEIRO** RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferi-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 11/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 07/04/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº13187934-0/VIPROC e, considerando o Ofício nº2302/2013-CGD, exarado pela Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário-CGD, datado de 01 de abril de 2013, RESOLVE, **EXCLUIR**, a partir de 09 de janeiro de 2013, do Ato datado de 07 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de janeiro de 2013, o militar **ANTÔNIO JAIR FEITOSA DOS SANTOS**, Subtenente, matrícula nº103.790-1-6, lotado na Polícia Militar do Ceará, requisitado, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções de seu órgão de origem. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº5404293/2014-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso I, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **FRANCISCO CLAUBENIR GOMES ANDRADE**, do cargo de SOLDADO PM, matrícula funcional nº301.833-1-2, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 19/08/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº0421290/2015-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso I, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **JOSÉ ALEX XAVIER DA SILVA**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº306.297-1-X, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 22/01/2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº2950696/2014 VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso I, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **VICENTE TAVEIRA DA COSTA NETO**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº136.257-1-9, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/05/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4922908/2014-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso I, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº127.007-1-7, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 17/07/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o arts.3º, inciso V, §5º, art.4º e caput do art.23, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art.16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º **TENENTE QOAPM FRANCISCO JAIRO FERREIRA LIMA**, Mat. 008.724-1-5, a contar de 08 de junho de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art.3º, inciso V, §5º, art.4º e art.23, §§6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art.16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o **SUBTENENTE PM EPITÁCIO ARAÚJO LOPES**, Mat. 004.072-1-6, a contar de 08 de junho de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº145411869, RESOLVE **REFORMAR**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal,

arts.187, 188 inciso II, 190 inciso IV, 191, 193 inciso II, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **UBIRAJARA CLARINDO DUARTE**, matrícula funcional nº0363891X, CPF nº37941500310, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 24/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.526, de 20/01/2014.....	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986.....	18,04
Gratificação Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014.....	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.526, de 20/01/2014.....	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014.....	1.026,91
Total.....	3.613,26

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131311956, RESOLVE **REFORMAR**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, arts.187, 188 inciso II, 190 inciso V, 191, 193 inciso II, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE NAILTON CAMPOS**, matrícula funcional nº0397541X, CPF nº30168708353, na atual graduação de SOLDADO PRONTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 27/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.098, de 29/12/2011.....	90,54
Gratificação de Tempo de Serviço - 05% - Lei nº11.167, de 07/01/1986.....	4,53
Gratificação Militar - Lei nº15.098, de 29/12/2011.....	891,86
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.098, de 29/12/2011.....	736,03
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.114, de 16 de fevereiro de 2012.....	920,18
Total.....	2.643,14

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136003567, RESOLVE **REFORMAR**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, arts.187, 188 inciso II, 190 inciso IV, 191, 193 inciso II, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **CALEBE DE SOUSA SILVA**, matrícula funcional nº10837316, CPF nº43109080397, na atual graduação de CABO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 19/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285, de 08/01/2013.....	109,23
Gratificação por Tempo de Serviço - 05% - Lei nº11.167, de 07/01/1986.....	5,46
Gratificação Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013.....	980,04
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.285, de 08/01/2013.....	797,60



Gratificação de Desempenho Militar -

Lei nº15.285, de 08/01/2013. 971,53
Total 2.863,86
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº03492934-7-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" POST MORTEM, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº018.157-1-7 - **FRANCISCO VENTURA DA SILVA**, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação, competindo-lhe o soldo da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 30/01/2001, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, os arts.93, 94 inciso I, alínea c, 95 parágrafo único da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.74 da Lei nº11.167 de 07/01/1986, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	73,18	878,16
Lei nº12.840, de 14/07/1998		
Gratificação de Tempo de Serviço 30%	21,95	263,40
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	280,00	3.360,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	379,00	4.548,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	332,54	3.990,48
Lei nº15.070, de 20/12/2011		
TOTAL	1.086,67	13.040,04

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12453796-0 - SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº022.469-1-0 - **MOISÉS JOSÉ NETO**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 18/07/2004, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos artigos 93, 94, inciso I, alínea "c" e 95, parágrafo único, da Lei nº10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	116,45	1.397,40
Lei nº13.512 de 16/07/2004		
Gratificação de Tempo de Serviço - 25%	29,11	349,32
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	531,08	6.372,96
Lei nº13.512 de 16/07/2004		
Gratificação de Qualificação Policial	719,82	8.637,84
Lei nº13.512 de 16/07/2004		
TOTAL	1.396,46	16.757,52

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº99025818-1-SPU, relativo à REFORMA "ex officio" por ter sido julgado incapaz, do Soldado RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº107.119-1-6 - **GINO FLÁVIO DA SILVA GONDIM**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 24/02/1999, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94, inciso II, 96 inciso IV e V, 97, 99, inciso II da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), do art.76 inciso IV da Lei nº11.167 de 07/01/1986, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	45,44	545,28
Lei nº12.840, de 14/07/1998		
Indenização de Habilitação - CFSDF 25%	11,39	136,68
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Função Policial Militar - 80%	36,44	437,28
Lei nº11.941, de 25/09/92		
Indenização de Moradia - 25%	11,39	136,68
Lei nº11.195/86		
Gratificação de Risco de Vida e Saúde - 50%	22,78	273,36
Lei nº11.941, de 25/09/1992		
Indenização Adicional de Inatividade - 50%	18,18	218,16
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
TOTAL	145,62	1.747,44

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09658531-5-SPU, relativo à Revisão da Reserva Remunerada a Pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula nº024.895-1-1 - **LUIZ VALMIR TEIXEIRA BRAGA**, RESOLVE **Reformular** o Ato Governamental, datado de 19/07/2005, publicado no D.O.E nº141, datado de 25/07/2005, permanecendo o mesmo na inatividade na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 10/08/2002, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal/88, dos arts.88, inciso I e 89, da Lei nº10.072, de 20/12/1976, combinado com o art.7, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	95,12	1.141,44
Lei nº13.250, de 05/08/2002		
Gratificação de Tempo de Serviço - 20%	19,02	228,24
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	422,20	5.066,40
Lei nº13.250, de 05/08/2002		
Gratificação de Qualificação Policial	570,73	6.848,76
Lei nº13.250, de 05/08/2002		
TOTAL	1.107,07	13.284,84

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a manifestação da douda PGE exarada às fls. 48/49 no processo sob SPU nº10740306-4, que trata da reforma do Soldado PM 18.742 **ROMILDO FERREIRA PESSOA**, matrícula funcional nº125.736-1-8, publicado no DOE nº034, datado de 16/02/2012, resolve **tornar sem efeito a reforma** do militar acima citado haja visto que responde a Conselho de Disciplina sob portaria nº071/2011, publicada no Boletim do Comando Geral da PMCE nº203/2011. Em consequência, dê-se continuidade ao citado conselho. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da sua atribuição legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 03 de setembro de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado nº169, de 08 de setembro de 2010, SÉRIE 3 – ANO I, página 97, que nomeou **RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO** para exercer o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, tendo em vista que o nomeado não se apresentou para posse no referido cargo. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº161060285, **RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, art.180, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.23, §1º, da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, e art.16, §3º do Decreto nº31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO VALMIR PEREIRA VIEIRA**, matrícula funcional nº02985713, CPF nº60777737787, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 17/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.747, de 29/12/2014	268,88
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Lei nº11.167, de 07/01/1986	40,33
Gratificação Militar - Lei nº15.747, de 29/12/2014	1.584,87
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.747, de 29/12/2014	1.542,08
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.747, de 29/12/2014	1.093,15
Total	4.529,31

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135972108, **RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE PEREIRA LACERDA**, matrícula funcional nº05768810, CPF nº27653048315, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 22/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	170,70
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986.	17,07
Gratificação Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	971,53
Total	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Convênio nº004/2015, que entre si celebram, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, com a interveniência da Polícia Militar do Ceará, através da Célula do Centro Odontológico da PMCE, e do outro lado, o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, com vigência de 13/07/2016 à 12/07/2017, cujo objeto é a cooperação dos serviços odontológicos ofertados pelo Centro de Especialidades Odontológicas da Polícia Militar – CEO - CECOPOM; o qual foi publicado no Diário Oficial do Município, datado de 16/10/2015, e no Diário Oficial do Estado nº131, datado de 13/07/2016. **RESOLVE: Designar** o militar estadual **ULISSES MACIEL VERAS PACHECO – TEN CEL PM**, GESTOR DE CONVÊNIO, para fins de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas.

Francisco Kennedy Pimentel Lopes – Cel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE
MAT. 021.366-1-9

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 984742/2016

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (FUNDO DE DEFESA SOCIAL), inscrita no CNPJ nº07.261.661/0004-62, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Bairro de Fátima – Fortaleza-CE
CONTRATADA: Empresa **LS LABORATÓRIO DE PRÓTESE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº14.396.898/0001-73, com sede na Rua Coronel Alves Teixeira, nº743, sala 3, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE.
OBJETO: **Serviço de confecção de próteses sobre implante** para o Centro Odontológico da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150032 - PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (cem mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU nº7678300/2015; PR: 870723; Funcional Programática: 10200008.06.181.015.13820.01.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: Geovani Pinheiro da Silva PM, Coronel Comandante Geral da PMCE e a Sra. Suzana Helena Borges Rodrigues Coelho, representante legal da Empresa Contratada.

Gilber Alessandro do Nascimento Silva – Ten-Cel QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº023, de 01 de fevereiro de 2013, SÉRIE 3 – ANO V, página 71, que publicou o Ato datado de 31 de janeiro de 2013, que nomeou, de acordo com Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para exercer em caráter efetivo o Cargo de Soldado da



Polícia Militar do Ceará. **Onde se lê:** Marcos Deivison Vidal Matos, **leia-se:** Marcos Deivison Vidal de Matos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº023, de 01 de fevereiro de 2013, SÉRIE 3 – ANO V, página 71, que publicou o Ato datado de 31 de janeiro de 2013, que nomeou, de acordo com Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para exercer em caráter efetivo o Cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará. **Onde se lê:** Kleydson Kenney da Costa Ferreira, **leia-se:** Kleydson Kennedy da Costa Ferreira. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº169, de 08 de setembro de 2010, que nomeou, de acordo com a Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei nº14.931, de 02 de junho de 2011, combinado com o art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, José Natanael Magalhães Vieira para o ingresso no cargo Soldado da Polícia Militar do Ceará. **Onde se lê:** JOSE NATANEL MAGALHÃES VIEIRA, **leia-se:** JOSÉ NATANAEL MAGALHÃES VIEIRA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº189, de 03 de outubro de 2011, SÉRIE 3 – ANO III, página 99, que publicou com o Ato datado de 24 de setembro de 2011, que nomeou Wagner Paula Silva, de acordo com a Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para exercer em caráter efetivo o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, **onde se lê:** “a partir da publicação deste ato”, **leia-se:** “a partir de 08 de setembro de 2010”, em face do determinado na decisão prolatada na ação nº0014246-10.2010.8.06.0001. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 03/2015 PROCESSO Nº2969737/2014

Aos 20/07/2016, no Quartel do Comando Geral do CBMCE, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através do CBMCE, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90,

representado por seu Comandante Geral, Coronel QOBM Heraldo Maia Pacheco, CPF nº335.833.123-00, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº2969737/2014, resolve, com fundamento na Lei nº8.666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº03/2015** (Construção de um Quartel do Corpo de Bombeiros na Enseada do Mucuripe no Estado do Ceará), firmado entre o CBMCE, CNPJ nº35.025.022/0001-90 e a Empresa **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº06.280.961/0001-83, para registrar: I – Prorrogação de prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, solicitado pela Empresa Concreta Engenharia Ltda, com início em 14/07/2016, e término em 12/10/2016; II – Que o prazo da vigência do referido contrato permanece inalterada, sendo concluído em 12/11/2016. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2015 – VALOR E PRAZO; II - CONTRATANTE: FDS-COLEGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS - CMCB, inscrita no CNPJ sob o nº07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Rua Adriano Martins nº436 – Jacarecanga – Fortaleza - CE.; IV - CONTRATADA: **VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.760.474/0001-58.; V - ENDEREÇO: Rua Padre Rodolfo nº555 Novo Mondubim – CEP: 60.764-210 - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20150009 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, no seu Art.51, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **acrescentar valor ao contrato nº008/2015, em sua CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**, sendo seu acréscimo de R\$28.749,96 (Vinte e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) e prazo, tudo conforme o que preceitua o Art.57, inciso II, combinado com o art.65, parágrafo I, da Lei federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: 28.749,96 (Vinte e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal Nº8.666/1993; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: Fortaleza, 30 de maio de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nildson de Oliveira e Ricardo Gomes.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº004/2016 PROCESSO Nº3480092/2015

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONTRATADA: **CIRÚRGICA ELETRO-MED – ME**; OBJETO: **ações de Material de consumo**, Médico Hospitalar para o GSU; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2015.0015 CBMCE/GSU, nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006, na Lei Federal nº8.666, de 21.6.93 e suas alterações; FORO: Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de 20 de junho de 2016; PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado; PAGAMENTO: O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº026 - Série 3 ano VIII, 10 de fevereiro de 2016, página 100, que publicou o Extrato da Ata de Registro de Preço nº0001/2016 - Processo nº1560269/2015.. **Onde se lê:** CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO O pagamento será realizado com recursos oriundos de transferências obrigatórias da União para ações emergenciais de defesa civil, portanto efetuados por meio do Cartão de Pagamento de Defesa Civil – CPDC, de bandeira VISA, de acordo com a legislação vigente. Subcláusula Primeira - Por ocasião do recebimento do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar maquineta de bandeira VISA, com transmissão de dados de tecnologia GPRS, vinculada à conta corrente da Pessoa Jurídica contratada. Subcláusula Segunda - Todos os encargos referentes à utilização da maquineta, de bandeira VISA, especialmente a taxa de administração da operadora do cartão, serão de única e exclusiva responsabilidade da pessoa jurídica CONTRATADA. Subcláusula Terceira - Na hipótese dos recursos para pagamento não serem oriundos de transferências obrigatórias da União para ações emergenciais de defesa civil, o crédito se dará em conta corrente em nome da contratada, efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. Subcláusula Quarta - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. Subcláusula Quinta - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Subcláusula Sexta - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento. Subcláusula Sétima - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: Subcláusula Oitava - Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal. Subcláusula Nona - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. **Leia-se:** CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº2015.0001. Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Fazendas Federal, Estadual e Municipal. Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em Cartório. Caso a documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº098 - Série 3 ano VIII, 27 de maio de 2016, página 314, que publicou o Extrato da Ata de Registro de Preço nº0003/2016 - Processo nº0839661/2016.. **Onde se lê:** CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO O pagamento será realizado com recursos oriundos de transferências obrigatórias da União para ações emergenciais de defesa civil, portanto efetuados por meio do Cartão de Pagamento de Defesa Civil – CPDC, de bandeira VISA, de acordo com a legislação vigente. Subcláusula Primeira - Por ocasião do recebimento do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar maquineta de

bandeira VISA, com transmissão de dados de tecnologia GPRS, vinculada à conta corrente da Pessoa Jurídica contratada. Subcláusula Segunda - Todos os encargos referentes à utilização da maquineta, de bandeira VISA, especialmente a taxa de administração da operadora do cartão, serão de única e exclusiva responsabilidade da pessoa jurídica CONTRATADA. Subcláusula Terceira - Na hipótese dos recursos para pagamento não serem oriundos de transferências obrigatórias da União para ações emergenciais de defesa civil, o crédito se dará em conta corrente em nome da contratada, efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. Subcláusula Quarta - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. Subcláusula Quinta - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Subcláusula Sexta - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento. Subcláusula Sétima - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: Subcláusula Oitava - Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal. Subcláusula Nona - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. **Leia-se:** CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº2015.0001. Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Fazendas Federal, Estadual e Municipal. Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em Cartório. Caso a documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº098 - Série 3 ano VIII, 27 de maio de 2016, página 314, que publicou o Extrato da Ata de Registro de Preço nº002/2016 - Processo nº3480513/2015. **Onde se lê:** CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO O pagamento será realizado com recursos oriundos de transferências obrigatórias da União para ações emergenciais de defesa civil, portanto efetuados por meio do Cartão de Pagamento de Defesa Civil – CPDC, de bandeira VISA, de acordo com a legislação vigente. Subcláusula Primeira - Por ocasião do recebimento do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar maquineta de bandeira VISA, com transmissão de dados de tecnologia GPRS, vinculada à conta corrente da Pessoa Jurídica contratada. Subcláusula Segunda - Todos os encargos referentes à utilização da maquineta, de bandeira VISA, especialmente a taxa de administração da operadora do cartão, serão de única e exclusiva responsabilidade da pessoa jurídica CONTRATADA. Subcláusula Terceira - Na hipótese dos recursos para pagamento não serem oriundos de transferências obrigatórias da União para ações emergenciais de defesa civil, o crédito se dará em conta corrente em nome da contratada, efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo



gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. Subcláusula Quarta - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. Subcláusula Quinta - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Subcláusula Sexta - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento. Subcláusula Sétima - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: Subcláusula Oitava - Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal. Subcláusula Nona - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. **Leia-se:** CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº2015.00016. Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: a) Documentação relativa à regularidade para com a

Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Fazendas Federal, Estadual e Municipal. Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em Cartório. Caso a documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2038035/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MOZARINA DA SILVA PINHEIRO**, CPF 21026050359, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00589012, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceara, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio (Art.1º da Lei nº15.747 de 29/12/2014 DOE 30/12/2014)	5.648,55
Complemento Subsídio (Art.5º §1º da Lei nº14.112/2008 de 12/05/2008 DOE 13/05/2008)	206,17
Total	5.854,72

PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL

*** **

PORTARIA Nº364/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viam** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica ao Núcleo em construção da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas/CE, concedendo-lhes meias diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe I e II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº364/2016 DE 14 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
MAXIMIANO LEITE	PERITO GERAL	MATRÍCULA: 012.209-1-8	14 de julho de 2016	Russas-/CE	Meia diária	R\$157,72	R\$78,86		R\$78,86
BARBOSA CHAVES	PERITO GERAL	MATRÍCULA: 013.002-0-1	14 de julho de 2016	Russas-/CE	Meia diária	R\$87,62	R\$43,81		R\$43,81
RICARDO ANTONIO MACÊDO LIMA	ADJUNTO								
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$122,67

*** **

PORTARIA Nº367/2016 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TRANSFERIR EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia 1ª Classe, matrícula nº300.151-1-8 PARA TER EXERCÍCIO na Coordenadoria de Perícia Criminal no Núcleo de Perícia Forense em Tecnologia e Apoio Técnico da Capital-CE, a partir de 20 de julho de 2016, Considerando que a elaboração de laudos periciais no Núcleo de Perícia em Tecnologia e Apoio Técnico somam em 13/07/2016, 8.732; Considerando que o Núcleo de Perícia Forense da Região dos Inhamuns Sul em, Tauá, possui número suficiente para cobertura dos trabalhos dos Auxiliares de Perícia da Medicina Legal; ficando claro nesta portaria que a transferência poderá ser desfeita caso ocorra algum fato superveniente (licença, exoneração, afastamento e outros), nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 15.05.08. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº368/2016 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TRANSFERIR OLAVO JOSÉ DE ARAÚJO COUTO**, ocupante do cargo de Médico Perito Legista 1ª Classe, matrícula nº000.216-1-X PARA TER EXERCÍCIO no Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte-CE, a partir de 01 de agosto de 2016, considerando que o



Núcleo de Iguatu abriga mais de 06 (seis) Médicos Peritos Legistas, considerando um número ideal para uma equipe em cada Núcleo Regional; ficando claro nesta portaria que a transferência poderá ser desfeita caso ocorra algum fato superveniente (licença, exoneração, afastamento e outros), nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 15.05.08. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº369/2016 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TRANSFERIR HELOISA MARIA VIEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Médico Perito Legista 1ª Classe, matrícula nº300.223-1-9 PARA TER EXERCÍCIO no Núcleo de Perícia Forense da Região Vale do Jaguaribe em Russas, a partir de 08 de agosto de 2016, Considerando que o Núcleo de Quixeramobim, abriga mais de 06 (seis) Médicos Peritos Legistas; Considerando um número ideal para uma equipe em cada Núcleo Regional; Considerando que a Perita solicitante apresentou documentação convincente da sua exposição quanto a ameaça de agressão; Considerando que a Região Vale do Jaguaribe, a partir de agosto terá atendimento de perícia médica legal com 05 (cinco) Médicos Peritos Legistas; ficando claro nesta portaria que a transferência poderá ser desfeita caso ocorra algum fato superveniente (licença, exoneração, afastamento e outros), nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 15.05.08. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº370/2016 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TRANSFERIR RAFAEL ALENCAR BATISTA**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia 1ª Classe, matrícula nº300.195-1-2 PARA TER EXERCÍCIO na Coordenadoria da Tecnologia da Informação – CTI, a partir de 22 de julho de 2016, considerando que a Coordenadoria da Tecnologia da Informação tem necessidade de servidores justificada pelo volume de atribuições que lhe são dirigidas; ficando claro nesta portaria que a transferência poderá ser desfeita caso ocorra algum fato superveniente (licença, exoneração, afastamento e outros), nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 15.05.08. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº372/2016 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TRANSFERIR VERBENA MATOS CORTEZ**, ocupante do cargo Médico Perito Legista 1ª Classe, matrícula nº198.076-1-4 PARA TER EXERCÍCIO na Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL do Núcleo da Capital-CE, a partir de 01 de Agosto de 2016, Considerando que a Médica Perita Legista Verbena Matos Cortez está lotada no Núcleo de Perícia Forense da Região Sertões de Canindé, em Canindé, por solicitação da Direção da PEOFOE devido ao número deficiente de Médico Perito Legista no referido Núcleo; Considerando que a nomeação de Peritos da segunda turma do Concurso 2011 direcionou 04 (quatro) Médico Perito Legista para o Núcleo de Canindé; ficando claro nesta portaria que a transferência poderá ser desfeita caso ocorra algum fato superveniente (licença, exoneração, afastamento e outros), nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 15.05.08. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº373/2016 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TRANSFERIR JOSÉ RAILTON SOARES PENHA**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia 1ª Classe, matrícula nº000.195-1-8, lotado na Coordenadoria de Medicina Legal do Núcleo de Perícia Forense da Região

Centro Sul, em Iguatu, PARA TER EXERCÍCIO na Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF do Núcleo de Perícia Forense da Região Centro Sul, em Iguatu, a partir de 01 de Agosto de 2016, Considerando que o Núcleo de Perícia Forense da Região Centro Sul, em Iguatu, não tem nenhum Auxiliar de Perícia no Laboratório; ficando claro nesta portaria que a transferência poderá ser desfeita caso ocorra algum fato superveniente (licença, exoneração, afastamento e outros), nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 15.05.08. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº378/2016 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TRANSFERIR RONEY WISTENSLAY SILVA DE FARIAS**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia 4ª Classe, matrícula nº106.173-1-6 PARA TER EXERCÍCIO na Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL do Núcleo de Perícia Forense da Capital-CE, a partir de 01 de Agosto de 2016, Considerando a necessidade do atendimento da Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL – Núcleo de Tanatologia Forense; ficando claro nesta portaria que poderá ser desfeito caso ocorra algum fato superveniente (licença, exoneração, afastamento e outros), nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 15.05.08. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº379/2016 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TRANSFERIR ALCEU MACHADO DE SOUSA**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia 1ª Classe, matrícula nº300.148-1-2 lotado na Coordenadoria de Medicina Legal PARA TER EXERCÍCIO na Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses - CALF do Núcleo de Perícia Forense da Capital-CE, a partir de 01 de Agosto de 2016, considerando a criação de serviço de anatomopatologia na Coordenadoria de Análise Laboratoriais Forenses – CALF; considerando haver profissionais habilitados para o referido serviço aprovado com concurso 2011; Justifica-se a lotação do Auxiliar de Perícia para fazer funcionar o serviço de anatomopatologia; ficando claro nesta portaria que a transferência poderá ser desfeita caso ocorra algum fato superveniente (licença, exoneração, afastamento e outros), nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 15.05.08. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº380/2016 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TRANSFERIR ANDERSON DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo Médico Perito Legista 1ª Classe, matrícula nº300.142-1-9 lotado na Coordenadoria de Medicina Legal PARA TER EXERCÍCIO na Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses - CALF do Núcleo de Perícia Forense da Capital-CE, a partir de 01 de Agosto de 2016, considerando a criação de serviço de anatomopatologia na Coordenadoria de Análise Laboratoriais Forenses – CALF; considerando haver profissionais habilitados para o referido serviço aprovado com concurso 2011; Justifica-se a lotação do Médico Perito Legista para fazer funcionar o serviço de anatomopatologia; ficando claro nesta portaria que a transferência poderá ser desfeita caso ocorra algum fato superveniente (licença, exoneração, afastamento e outros), nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 15.05.08. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº381/2016 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TRANSFERIR ANDRÉ SILVA DE VASCONCELOS**, ocupante do



cargo Auxiliar de Perícia 1ª Classe, matrícula nº300.210-1-0 PARA TER EXERCÍCIO na Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL do Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte, a partir de 01 de Agosto de 2016; ficando claro nesta portaria que a transferência poderá ser desfeita caso ocorra algum fato superveniente (licença, exoneração, afastamento e outros), nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 15.05.08. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº382/2016 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TRANSFERIR ANTÔNIO CARLOS ALVES DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia 1ª Classe, matrícula nº300.164-1-6 PARA TER EXERCÍCIO na Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL do Núcleo de Perícia Forense da Região dos Inhamuns, em Tauá, a partir de 01 de Agosto de 2016; ficando claro nesta portaria que a transferência poderá ser desfeita caso ocorra algum fato superveniente (licença, exoneração, afastamento e outros), nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 15.05.08. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2016

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº006/2016 - AESP/CE; II - CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, CNPJ: 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **FARIAS E FREITAS SERVIÇOS E COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 08.082.733/0001-24; V - ENDEREÇO: Rua Torres Câmara, nº428, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-060; Fone: (85) 3257-5353; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, alínea “d” da Lei nº8.666/1993; VII- FORO: Fica eleito o Foro do Município da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO o **reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato Administrativo nº006/2016-AESP**, consoante nova Convenção Coletiva de Trabalho, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o nºCE000324/2016, celebrado entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: R\$163.026,84 (cento e sessenta e três mil, vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Retroativo do dia 29/03/2016 até o término do contrato, o qual tem vigência até o dia 28/03/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 08 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Herlínio Dutra (Diretor Geral da AESP/CE) e Ernandes Braga de Almeida (Representante da Empresa Farias e Freitas).

Katharine Marinho Sabóia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº289/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO LIMA**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 31.07.2016 a 03.08.2016, a fim de participar da Reunião do Fórum Nacional de Secretários do Estado da Assistência Social - FONSEAS e da Reunião

Ordinária da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$1.249,04 (Hum mil duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.381,09 (Hum mil trezentos e oitenta e um reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.630,13 (Dois mil seiscentos e trinta reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD-SUAS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **PEDRO JOSÉ ALVES CAPIBARIBE** – Geógrafo, como Gestor do Contrato de Gestão do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, no período de 01 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Estadual nº12.781 de 30 de dezembro de 1997, e à Lei nº15.356 de 04 de junho de 2013, **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES** Pedro José Alves Capibaribe – Geógrafo, Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz – Orientador de Célula e Carlos Augusto de Sousa - Economista, para sob a presidência do primeiro **comitem** a **Comissão** de Avaliação do Contrato de Gestão 2016 celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, no período de 01/04/2016 a 31/12/2016. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2011 IG Nº897635 PROCESSO Nº4714499/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, e a EMPRESA **NTCONSULT TECNOLOGIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº05.583.210/0001-73, com sede em Porto Alegre/RS, Av. Taquara nº363 – Conjunto 501 – Petrópolis – CEP: 60.460-210, denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato acima referido, de acordo com as disposições constantes no Documento GN nº2350-7 - Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme permite o §5º do Art.42 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, a Cláusula 2.2 do Contrato nº054/2011, e o processo nº4714499/2016. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº054/2011**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO DO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS - SPGP, por um período de 04 (quatro) meses, a partir de 05 de agosto de 2016, e acréscimo de valor, em face da continuidade do processo de prestação de serviços e da prorrogação da execução do PROARES II até dezembro de 2016. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será acrescido ao valor total do instrumento contratual, R\$27.539,60 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 47100002.08.243.080.18375.03.449039.24859.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições

estabelecidas no referido Contrato. Fortaleza, 28 de julho de 2016. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Cláudio Comunelo Rodrigues - NTCONSULT Tecnologia e Consultoria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 09 de agosto de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº026/2016 IG Nº897094

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA-SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400, Mucunã, Maracanaú/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.621/2014, da Lei Estadual nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), da Lei Estadual nº15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016) e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº3523592/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **redução de valor do Convênio nº026/2016**, o qual tem como objeto execução do Projeto Monitoramento e Acompanhamento da Política de Assistência Social no Âmbito da Proteção Social Básica, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E VIGÊNCIA: Para a execução do presente aditamento, o valor do convênio para o período compreendido entre maio de 2016 a dezembro de 2016, que atualmente é R\$2.440.743,30 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), será reduzido em R\$294.736,05 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e cinco centavos) ficando o valor de R\$2.146.007,25 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil e sete reais e vinte e cinco centavos) a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de junho de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Ailton Galvão Fonseca - Sociedade para o Bem Estar da Família- SOBEF.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº037/2016 IG Nº898367

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA-SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400, Mucunã, Maracanaú/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.621/2014, da Lei Estadual nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), da Lei Estadual nº15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016) e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº3523673/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **redução de valor do Convênio nº037/2016**, o qual tem como objeto execução do Projeto Monitoramento e Acompanhamento da Política de Assistência Social no Âmbito da Proteção Social Básica, com Ações de Assessoramento junto aos Serviços, Programas e Projetos Executados, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E VIGÊNCIA: Para a execução do presente aditamento, o valor do convênio para o período compreendido entre maio de 2016 a dezembro de 2016, que atualmente é R\$2.112.695,52 (dois milhões, cento e doze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), será reduzido em R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) ficando o valor de R\$1.922.695,52 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) a ser repassado

conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de junho de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Ailton Galvão Fonseca - Sociedade para o Bem Estar da Família-SOBEF.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/2016 IG Nº889152

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, denominada simplesmente CONVENIENTE, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio em tela, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.621/2014, da Lei Estadual nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), da Lei Estadual nº15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016), da Portaria nº011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Termo de Referência 06/2015, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seu Art.116, e do Processo Administrativo nº3990050/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa as **modificações da etapa 1.1, itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, da etapa 1.2, item 1.2.1, bem como a exclusão dos itens 1.2.2 e 1.2.3, no Plano de Trabalho do Convênio nº40/2016**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Ceará Acessível, que visa o fortalecimento das Políticas Públicas para inserção social e acessibilidade, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho selecionado/aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de junho de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Walhrites Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº057/2016 IG Nº898646

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - IBRAD**, inscrito no CNPJ sob o nº03.666.859/0001-22, com sede na SCN, Quadra 01, Bloco E/50, salas 701/717, Asa Norte, Brasília/DF, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012, e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.621/2014, da Lei Estadual nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), da Lei Estadual nº15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016) e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº4765697/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº057/2016**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Técnico para as ações de Apoio à Gestão, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação das Ações de Qualificação, Assessoramento Pedagógico aos projetos desenvolvidos no âmbito da Coordenadoria de Promoção do Trabalho e Renda da STDS, cujo objetivo é contribuir para o aprimoramento da gestão das ações de QSP sob a responsabilidade da Coordenadoria, aumentando a qualidade de tais iniciativas, bem como as chances de sucesso nos processos de inclusão social e produtiva, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. DAS ALTERAÇÕES: Através do presente termo aditivo, ficam registradas as seguintes alterações: a) Adequação dos valores dos itens 1, 1.1, 1.1.1 a 1.1.7, 1.1.10 a 1.1.13, 1.2, 1.2.1,



1.2.2, 2, 2.1, 2.1.1, 2.1.2, 2.2, 2.2.2 a 2.2.3, 2.2.5, 2.2.6, 2.3, 2.3.1 a 2.3.3, 3, 3.1, 3.1.1, 3.1.3, 3.2, 3.2.1 a 3.2.3, 3.3, 3.3.1 a 3.3.4, 3.4, 3.4.1 a 3.4.4, 3.5, 3.5.1 a 3.5.4, 3.6, 3.6.1 a 3.6.4; b) Inclusão do item 1.1.14; c) Exclusão do item 2.2.4; d) Substituição do elemento de despesa Cota Patronal por Encargos Serv. Nat. Eventual dos itens 1.1.13, 1.2.2, 2.1.2, 2.2.5, 2.3.2, 3.1.2, 3.2.2, 3.3.2, 3.4.2, 3.5.2, 3.6.2; e) Os itens 2.2.5, 2.2.6 passaram a ser 2.2.4, 2.2.5, respectivamente; f) Alteração do cronograma de desembolso. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de julho de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Leandro Viana do Amaral - Instituto Brasileiro De Administração Para O Desenvolvimento - IBRAD.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 085/2016 IG Nº896790

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora. CONTRATADA: JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- EPP, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, nº151 -A, Bairro: Parque Manibura, Fortaleza- CE, CEP: 60821-740, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº01.335.973/0001-44. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA OU READEQUAÇÃO, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO COMPLEXO E LOJAS DA CEART**, com fornecimento de peças, materiais necessários e/ou mão de obra pelo Percentual de Desconto sobre as Tabelas Unificadas da SEINFRA - TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS/TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, disponível no sítio: www.seinfra.ce.gov.br, incluídos os serviços de Hidráulica, Elétricos, Pequenos Reparos, Irrigação, Jardinagem, Condicionadores de Ar, Ferraria, Marcenaria, Carpintaria, Impermeabilização, Consertos em Forro, Telefonia, Cabeamento de Redes de TI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150019 - STDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.083.22705.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Paulo de Fátima Farias Araújo - Judah Serviços de Engenharia LTDA.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 094/2016 IG Nº896536

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada LOCATÁRIA, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, no âmbito do programa SINE - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO. CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS CARACAS DE LAVOR, RG nº359.744 SSPMA, CPF nº129.245.483-72, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado pela Imobiliária Senhora Santana Ltda, CNPJ nº00.682.107/0001-67, com sede na Rua Deputado Adahil Barreto, 69 - Iguatu-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a **locação do imóvel** situado na Rua Floriano Peixoto, 241 - Centro, Iguatu-CE, para funcionamento da unidade SINE Iguatu. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento encontra respaldo na Dispensa de Licitação nº016/2016, declarada no Processo nº3501220/2016, com fundamento no inciso X do art.24 da Lei nº8.666/1993,

alterada e consolidada, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento tem vigência de 01 de agosto de 2016 a 12 de novembro de 2017, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes. VALOR GLOBAL: R\$46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.078.22833.02.339039.28282.1 47100003.11.334.078.22833.02.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, LOCATÁRIA e Maria Nair Moreira Silva - Imobiliária Senhora Santana Ltda, LOCADOR.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 105/2016 IG Nº883961

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: MAGNUM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP, com sede na Rua Senador Pompeu, 1408/1412 - Centro, Fortaleza-CE, CEP nº60.025-001, inscrita no CNPJ sob o nº07.045.768/0001-20. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AO PROJETO SOCIEDADE JUSTA (LOTES 02 E 03)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160011 - STDS, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. O prazo de execução do objeto contratual é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$12.142,15 (doze mil cento e quarenta e dois reais e quinze centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.072.18854.03.449052.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Magno César Cabral Montenegro - Magnum Comércio Representação e Importação LTDA EPP.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 110/2016 IG Nº898201

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Jaquim Távora, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53. CONTRATADA: MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº08.624.092/0001-92, com sede na Av. Washigton Soares, nº1100, Edson Queiroz, Fortaleza- Ceará, CEP: 60.811-341. OBJETO: A presente avença tem como objeto a **manutenção leve, troca de óleo e filtro, do veículo Pajero de Placas PMC3411**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro no Processo Administrativo nº3922217/2016 e na Inexigibilidade de Licitação nº023/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 05 de agosto de 2016, página 126, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.165,53 (dez mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.22268.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ricardo Rodrigues Rolim - MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA 03 Nº03/2016 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2016. SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Cassio Silveira Franco
SUPERINTEDEENTE

Registre-se e publique-se.

MÊS DE SETEMBRO/2016

Item	Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Dias	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Anadarc Nobre Pinheiro Rabelo	3000021-8	Orientador de Célula	21	11,87	249,27
02	Adriana Fonseca Victorino Cidão	3000181-8	Orientador de Célula	21	11,87	249,27
03	Andressa Nunes Pereira de França	3000081-8	Supervisor de Núcleo	21	11,87	249,27
04	Janete Soares	3000111-7	Supervisor de Núcleo	21	11,87	249,27
05	Jany Maria de Souza Rodrigues	3000121-4	Supervisor de Núcleo	21	11,87	249,27
06	Jean Marçal Lima Cunha	3000171-0	Assessor Técnico	21	11,87	249,27

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº76/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, matrícula nº300048.1-7, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 03 de agosto de 2016, a fim de participar de Reunião com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.176,65 (hum mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.602,46 (hum mil, seiscentos e dois reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Luciana Mendes Lobo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº77/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MAURO ARAGÃO ROSA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº300086.1-8, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 03 de agosto de 2016, a fim de participar de Reunião com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.017,85 (hum mil, dezessete reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.358,50 (hum

mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Luciana Mendes Lobo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº78/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÍVIA RAMALHO ROLIM**, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS-2, matrícula nº300094.1-X, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Ribeirão Preto - SP, no período de 03 a 07 de agosto de 2016, a fim de participar do 20º Encontro Nacional das Agências de Viagem - AVIRRP 2016, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$1.107,13 (hum mil, cento e sete reais e treze centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Ribeirão Preto/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$5.214,84 (cinco mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$6.511,22 (seis mil, quinhentos e onze reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Luciana Mendes Lobo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº80/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Agosto/2016. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Luciana Mendes Lobo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº80/2016, 09 DE AGOSTO DE 2016

NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
Ingrid Fernandes de Souza	300108.1-7	R\$46,80	Agosto/2016
Jordania da Silva Barros	300109.1-4	R\$46,80	Agosto/2016
Wanderson Alves Ferreira	300110.1-5	R\$46,80	Agosto/2016

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 29/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, situada em Fortaleza - Ceará, na Washington Soares, nº999 Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: Empresa **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA** com endereço à Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP: 60125-150, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº11.828.753/0001-06. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de hospedagem e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)** de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze), contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3610003.23.695.028.22729.03.339033.10000.0 e 3610 0003.23.695.028.22729.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Edgar de Castro Nunes (Casablanca Turismo e Viagens Ltda.).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 33/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Avenida Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: EMPRESA SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA, com sede na Avenida Fagundes Filho, 145, 14º Andar, Conjunto 143/144, Torre Austin, Bairro Vila Monte Alegre, São Paulo - SP, CEP: 04304-010, Fone: (11) 98642.0121, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº09.002.672/0001-00. OBJETO: **Fornecimento e instalação de 63 (sessenta e três) Access Point, 02 (duas) controladoras WLAN, 22 (vinte e duas) Switches, 44 (quarenta e quatro) Gbics, 44 (quarenta e quatro) Cordões Multimodo Duplex LC/LC de 2,5m, serviço de instalação e serviço de configuração, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160003, e seus anexos, os preceitos do direito público, e as Leis Federais nº8.666/1993 e 10.520, com suas alterações, e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é 6 (seis) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo, art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$531.400,00 (quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100004.23.695.028.18608.03.449052.24859.1. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Roberto Sérgio Biassio Filho (Smartwave Networks do Brasil Ltda.).

Paulo Cesar Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº46/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, situada em Fortaleza - Ceará, na Washington Soares, nº999, Edson Queiroz – Centro de Eentos do Ceará, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADO: Empresa CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA com endereço à Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP: 60125-150, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF, svob o nº11.828.753/0001-06. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato de nº46/2013**, que trata dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de hospedagem e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, com fulcro no art.79, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência e oportunidade da Administração.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2016. FORO: FORTALEZA - CE. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho (Secretário de Estado do Turismo) e Edgar de Castro Nunes (Casablanca Turismo e Viagens Ltda.). Fortaleza, 24 de junho de 2016.

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº510/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar: SIMARA DIÓGENES PINHEIRO**, matrícula nº001.504 e **LUIZ CARLOS CYSNE DE GIRÃO RIBEIRO**, matrícula nº002.795, como gestores do Contrato nº50/2016 firmado com a empresa JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, referente a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de fornecimento de 02 (dois) quadros com sistema de medição a serem instalados no quadro geral de força do restaurante. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº519/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº000.184, e **RAFAEL PORDEUS MENEZES**, matrícula nº028.155, como gestores do Contrato nº51/2016 firmado com a empresa IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CONFORME RECOMENDADO PELO FABRICANTE, E CORRETIVA NOS 06 (SEIS) GRUPOS GERADORES. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº50/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., com CNPJ/MF nº01.335.973/0001-44, situado à Rua Professor Carlos Lobo, 151 - A, Bairro Parque Manibura, Fortaleza/CE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de fornecimento de 02 (dois) quadros com sistema de medição a serem instalados no quadro geral de força do restaurante conforme projeto que segue em anexo, este localizada no Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes anexo II desta Casa Legislativa, em conformidade com o termo de referência e demais exigências do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2016, e Processo nº05085/2016, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 05 de agosto de 2016 a 04 de agosto de 2017. VALOR GLOBAL: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225001739515000044905200000200 - Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Paulo de Fátima Farias Araújo, pela empresa JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.**

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



EXTRATO DE CONTRATO Nº51/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, com CNPJ nº07.095.679/0001-99, situada na Rua Romeu Martins, nº855, Bairro Montese, Fortaleza/CE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CONFORME RECOMENDADO PELO FABRICANTE, E CORRETIVA NOS 06 (SEIS) GRUPOS GERADORES, LOCALIZADOS NA SEDE DESTE PODER - AV. DESEMBARGADOR MOREIRA 2807, DSAS - NA AV. DESEMBARGADOR MOREIRA 2930, E NO EDIFÍCIO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES - RUA BARBOSA DE FREITAS S/N, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O ESPECIFICADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº14/2016, a Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005 que regulamenta a modalidade Pregão na forma Eletrônica, a Lei Complementar nº123/2006, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e subsidiariamente, a Lei nº8.666/93, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos, nas disposições do direito privado, no Processo Administrativo nº05570/2016, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas e na proposta da Contratada, que independentemente de transcrição integram este termo. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 10 de agosto de 2016 a 09 de agosto de 2017. VALOR GLOBAL: R\$97.896,00 (noventa e sete mil oitocentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Glairton Azevedo Guimarães, pela empresa IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO
42/2014**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - CNPJ Nº06.750.525/0001-20. CONTRATADA: **IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, com CNPJ Nº07.095.679/0001-99. OBJETO: **rescisão amigável do contrato nº42/2014**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XII, do Art.78, bem como no inciso II do artigo 79, da Lei nº8.666/93, e do processo nº08151/2016, de 02.08.2016. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2016. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Glairton Azevedo Guimarães, pela empresa IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 - Contrato Nº 20160188. PARTES: Fundo Municipal de Saúde e **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, no VALOR TOTAL de **R\$ 19.490,00** (Dezenove Mil, Quatrocentos e Noventa Reais). ASSINA PELA CONTRATANTE: Adriana Moreira Alves e Oliveira. ASSINA PELA CONTRATADA: Carlos Alberto Mendes Sousa. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2016. VIGÊNCIA: 31/12/2016. Ipueiras-CE, 12 de Agosto de 2016.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial Nº 013/2016SESA-PP - Secretaria de Saúde**, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mombaça. Com data de abertura marcada para o dia 30/08/2016 às 14:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997. **Mombaça/CE, 12/08/2016 Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 1608.01/2016**, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de medição e aparelhos e utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras, que realizar-se-á no dia 29.08.2016, às 09:00 horas (horário de Brasília). Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas ou no site www.bll.org.br e no site www.tcm.ce.gov.br. **Groaíras-Ce, 16 de agosto de 2016. Antonia Mariane Alves Paiva - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Groaíras.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.06.20.1 A Secretaria Municipal de Educação torna público o **EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013.08.02.2**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.06.20.1 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem prorrogar o referido contrato pelo período de 04 (quatro) meses. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Luiz Ronaldo de Brito Bacurau e **CONTRATADO:** BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - EPP. **Data do aditivo:** 05 de agosto de 2016.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.06.20.1. A Secretaria Municipal de Educação torna público o **EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013.08.02.1**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.06.20.1 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem prorrogar o referido contrato pelo período de 04 (quatro) meses. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Luiz Ronaldo de Brito Bacurau e **CONTRATADO:** MM LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME. **Data do aditivo:** 05 de agosto de 2016.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 17 de agosto de 2016, as 08:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à **Tomada de Preços Nº 0607.01/2016-05**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Cedro, junto à Secretaria de Infraestrutura. **Cedro - CE, 12 de agosto de 2016. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial Nº 014/2016SESA-PP - Secretaria de Saúde**, na forma de Registro de Preços, cujo objeto é o Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mombaça. Abertura dia 31/08/2016, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone (0**88) 3583-1997. **Mombaça/CE, 12/08/2016. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - Extrato do Contrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2016.03.21.01 - PMC. Processo Administrativo nº 2016.08.04.01. Órgão Gerenciador: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá - **Vigência/Ata:** 18/03/2016 a 18/03/2017. **Órgãos Aderentes:** Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de obras, Serviços Públicos e Urbanismo, Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente, Secretaria de Turismo e Esportes, Secretaria de Saúde e Saneamento, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Ação Social e Instituto Municipal de Fiscalização Licenciamento Ambiental do Município de Icapuí. **Objeto:** Aquisição de material permanente para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icapuí. **Recurso:** Próprio, devidamente alocados no orçamento. **Dotação Orçamentária:** 01.01.04.122.0100.2.001; 02.01.04.122.0100.2.004; 03.01.15.122.0100.2.007; 04.01.18.122.0100.2.012; 06.01.27.122.0100.2.016; 07.01.10.122.0100.2.021; 07.01.10.301.0400.2.025; 08.01.12.122.0100.2.032; 08.01.12.361.0600.2.036; 08.01.12.365.0610.2.042; 09.04.08.122.0100.2.065; 11.01.18.122.0100.2.071.4.4.90.52.00. Valor: R\$ 198.390,00 (cento e noventa e oito mil, trezentos e noventa reais). **Fornecedor:** Marinho Soares Comércio e Serviços Ltda - ME. **Data:** Icapuí- CE, 09/08/2016. **Contratantes:** Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente, Secretaria de Turismo e Esportes, Secretaria de Saúde e Saneamento, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Ação Social e Instituto Municipal de Fiscalização Licenciamento Ambiental. **Ordenadores de Despesas:** Thiago Jerônimo Sousa Tavares, Maria Natalia Lima Pinheiro, José Jerônimo Reis de Sousa, Dora Farias de Brito, George Simão da Costa, José Valdir Rodrigues, Luiz Oswaldo Sant'ago Moreira de Souza, Regina Célia da Costa Teixeira e José de Arimatea da Silva.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO - A Prefeitura Municipal de Quixadá mediante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** torna pública, para conhecimento dos interessados o extrato de contrato de Nº **2016.08.02.001**, referente a Tomada de Preço nº 004/2016. Objeto: Contratação da prestação de serviços de reforma nas Unidades Básicas de Saúde, no Distrito de Riacho Verde, Juatama e Jua, junto a Secretaria de Saúde, tudo conforme Anexo I. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 294.937,90 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n.º **10.1001.10.301.0445.1.123 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PONTOS DE APOIO DO PSF, elemento de despesa nº.44.90.51.00. DURAÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016. **CONTRATANTE:** ANGELA BRENNAL CALIXTO PEREIRA, **CONTRATADO:** **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. ASSINA PELO CONTRATADO:** Alef Amaro Costa Farias, **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de Agosto de 2016. Quixadá-CE, 02 de Agosto de 2016. **ANGELA BRENNAL CALIXTO PEREIRA - Secretária Municipal de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de PALMÁCIA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 01 de Setembro de 2016, às 08:00 hs**, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 653, Centro, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, critério de julgamento **menor preço por Lote**, tombado sob o nº **0408.01/2016**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PAPELARIA, ESCRITÓRIO, DIDÁTICO E ARTESANATO, DESTINADO AOS PROGRAMAS SOCIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 653, Centro, PALMÁCIA-CE, fone: 0.85-3339.1182, no horário de 08:00h às 12:00h. Palmácia - CE, 16 de Agosto de 2016. Francis Antônio Assis de Oliveira - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2016.08.10.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icapuí, torna público que fará realizar licitação na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, Ceará - Secretaria de Administração e Finanças, às 09h:00min. do dia 15 de setembro de 2016, sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Concorrência Nº. 2016.08.10.01, tipo - Menor Preço, destinada a contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento (agregado adquirido) do Corredor da Barra Grande, neste município, nas condições de execução descritas neste edital e seus anexos. O Edital poderá ser examinado e adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no horário das 08:00 às 13:00 horas, toda e qualquer informações serão prestadas no endereço acima, ou através do fone (0xx88) 3432-1346. Icapuí - CE, 12 de agosto de 2016. **Edinardo de Oliveira Pereira** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 2016.08.11.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua comissão de licitação, designada por meio da portaria n.º 56/2016, torna público que às 10:00 horas do dia 01 de setembro de 2016, na sala da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes Habilitação E Proposta de licitação cujo objeto é a reforma e ampliação da estufa da hidroponia social da escola de Ensino Fundamental Neusa Freitas de Sá, Eusébio/CE, da Secretaria de Educação. O edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **Ana Carolina Cavalcante da Silva** - **Presidenta da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 32.2016.08.10.0002. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu pregoeiro oficial, torna público que realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de fretamento de ônibus para a Secretaria de Educação, deste Município, com o início de acolhimento das propostas dia 15 de agosto de 2016, abertura das propostas dia 29 de agosto de 2016, às 13:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 29 de agosto de 2016, às 14:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.tcm.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações através do e-mail cpleusebio@hotmail.com, Eusébio-CE, 12 de agosto de 2016. **A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 33.2016.08.10.0003. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu pregoeiro oficial, torna público que realizar-se-á licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de locação de salas remontáveis destinadas às Secretarias de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Saúde e Educação, deste Município, com o início de acolhimento das propostas dia 15 de agosto de 2016, abertura das propostas dia 29 de agosto de 2016, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 29 de agosto de 2016, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.tcm.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações através do e-mail cpleusebio@hotmail.com, Eusébio-CE, 12 de agosto de 2016. **A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria de Saúde e Saneamento - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 004/2016-SESAS. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Conclusão de Unidade Básica de Saúde e Saneamento - UBS, no Bairro Monte Castelo na Sede do Município de Ubajara. Data da Abertura e Local: 01 de Setembro de 2016, às 11:00h, na Sala da CPL, à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro, Ubajara-CE. Maiores informações junto a CPL no horário de 08 às 12hs. **Carla Maria Oliveira Timbó** - Presidente da CPL. Ubajara, 12 de Agosto de 2016.

Caema – Cia Alvorada De Empreendimentos Agrícolas CNPJ – 06.633.671/0001-76 NIRE - 23300013981 Edital De Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 22/08/2016, às 10 (dez) horas, na sede social à Rua Professor Leite Gondim, N° 190, Sala 02, Padre Andrade, Fortaleza/CE, CEP. 60360-428, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2015; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Eleição da Diretoria; d) Fixação honorários; e) Outros assuntos de interesse social. **Fortaleza/CE, 09 de Agosto de 2016. José Carlos Santos Rocha - Diretor Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Meruoca. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São José, 51, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial N° 1608.01/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de processamento de dados, junto à Câmara Municipal de Meruoca, que realizar-se-á no dia 29.08.2016, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Meruoca-Ce, 16 de agosto de 2016. Ana Cristina Cezário Batista Pires – Pregoeira da Câmara Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esportes - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 002/2016-SETUMACE - Objeto: Reforma de Quadra Poliesportiva Localizada no Bairro Sebastião Gomes Parente no Município de Ubajara-CE. Data da Abertura e Local: 01 de Setembro de 2016, às 9:00h, na Sala da CPL, situada à Rua José Rufino Pereira n° 100 - Centro - Ubajara - CE. Maiores informações junto a CPL, no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da CPL. Ubajara, 12 de Agosto de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria de Saúde e Saneamento - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 005/2016-SESAS. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde e Saneamento - UBS, no Bairro Domicio Pereira na Sede do Município de Ubajara. Data da Abertura e Local: 01 de Setembro de 2016, às 14:00h, na Sala da CPL, à Rua José Rufino Pereira n° 100, Centro, Ubajara-CE. Maiores informações junto a CPL no horário de 08 às 12hs. **Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da CPL. Ubajara, 12 de Agosto de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria de Saúde e Saneamento - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 005/2016-SESAS - Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de um veículo para atender a rede de Atenção Básica da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Ubajara-Ceará, conforme especificações. Data da Abertura e Local: 29 de Agosto de 2016, às 14:00h, na Sala da CPL, situada à Rua José Rufino Pereira n° 100, Centro-Ubajara. Maiores informações junto a CPL - Ubajara-CE, no horário de 08 às 12hs. **Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira. Ubajara, 12 de Agosto de 2016.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – DECRETO Nº 021/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, **Jean Nunes Azevedo**, no uso de suas atribuições legais, definidas na Constituição Federal, Art.5º Inciso XXIV, na Lei Orgânica do Município, e com fundamento do que dispõe o Decreto-Lei N° 3.365, de 21 de Junho de 1941, considerando a necessidade de utilização do terreno abaixo descrito, para a **perfuração de um poço profundo e construção de um chafariz**, no Sítio de Itaperacema, na zona rural no Município de Tianguá – Ceará. **Considerando** que cabe ao poder público assegurar a melhoria das condições de vida à população de nosso Município; **Considerando** que, há necessidade urgente da perfuração de um poço profundo com boa vazão de água, e um chafariz para o atendimento a população da comunidade do Sítio Itaperacema, na zona rural deste Município; **Considerando** ainda, que a comunidade é carente de água potável de boa qualidade para o consumo humano. **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação judicial, o imóvel localizado no Sítio Itaperacema, na Zona Rural do Município de Tianguá-Ceará, que tem como proprietário Sr. **Francisco Ferreira da Silva**, portador do RG N° 95028021726 – SSP/CE, CPF N° 285.795.503-00, residente no Sítio Itaperacema, na Zona Rural, com as seguintes dimensões: **AO NORTE**, do P1 ao P2, medindo 9,00m, com ângulo interno de 90º0', no sentido Leste/Oeste, nas coordenadas X 283624.04 e Y 9579769.04, confinando com Francisco Ferreira da Silva; **AO OESTE**, do P2 ao P3, medindo 6,00m, com um ângulo interno de 90º0', no sentido Norte/Sul, nas coordenadas X 283628.80 e Y 9579763.17, confinando com Francisco Ferreira da Silva; **AO SUL**, do P3 ao P4, medindo 9,00m, com ângulo interno de 90º0', no sentido Oeste/Leste, nas coordenadas X 283631.60 e Y 9579761.31, confinando com Francisco Ferreira da Silva; **AO LESTE**, do P4 ao P1, medindo 6,00m, com um ângulo interno de 90º0', no sentido Sul/Norte, nas coordenadas X 283632.85 e Y 9579767.18, confinando com estrada vicinal. Fechando assim esse poligonal, com uma área de **54,00 m² (Cinquenta e Quatro Metros Quadrados)**. **Art. 2º** - Fica desapropriado o imóvel urbano a que alude o artigo anterior que se destinará à **perfuração de um poço profundo e construção de um chafariz**, no Sítio de Itaperacema, por parte do Município, imprescindível para a população daquela localidade. **Art. 3º** - Fica a Secretaria de Finanças deste Município, autorizada a proceder judicialmente, mediante avaliação por parte da Comissão Especial de Avaliação da Prefeitura Municipal, a desapropriação de que trata este Decreto, devendo as despesas correr por dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Tianguá – Ceará. **Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário. **Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 09 de Agosto de 2016. Jean Nunes Azevedo – Prefeito Municipal.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretarias Diversas – Resultado do Julgamento da Habilitação. Processo Administrativo: Tomada de Preços nº. TP-07.13.001/2016-Diversas. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a construção de rede de esgoto em trechos de diversas ruas em diversos bairros na sede e Zona Rural do Município de Brejo Santo-Ce e construção de Rede de água em trechos de diversas ruas em diversos bairros na sede e zona rural do município de Brejo Santo-Ce. A Comissão Permanente de Licitação torna público o seguinte resultado: Empresa(s) Habilitada(s): Matos & Almeida LTDA - ME, CNPJ sob o n°. 01.816.139/0001-70; Teotonio Construções Comércio e Serviços LTDA - ME, CNPJ sob o n°. 10.453.927/0001-30; MLS Construção Civil LTDA – ME, CNPJ sob o n°. 12.102.978/0001-43; Flay Engenharia e Empreendimento e Serviços EIRELI – ME, CNPJ sob o n°. 17.690.855/0001-94; Construtora Êxito LTDA – EPP, CNPJ sob o n°. 03.147.269/0001-93; CRV Construções e Serviços LTDA, CNPJ sob o n°. 07.609.311/0001-00; Alencar Locações, Construções e Serviços LTDA - ME, CNPJ sob o n°. 14.798.380/0001-66 e, por último, Construtora MFR LTDA - ME, CNPJ sob o n°. 15.046.426/0001-53. Empresa(s) Inabilitada(s): M. L. Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, CNPJ sob o n°. 24.313.875/0001-01; Cícero Everton de Araújo Sena - ME, CNPJ sob o n°. 24.427.724/0001-84; Roma Construções LTDA - ME, CNPJ sob o n°. 21.725.552/0001-37; AM Engenharia e Construções EIRELI - ME, CNPJ sob o n°. 16.655.610/0001-63; Ângulo Construções e Serviços EIRELI - ME, CNPJ sob o n°. 23.011.656/0001-05; Projemaq Construções e Serviços LTDA - ME, CNPJ sob o n°. 21.784.773/0001-86; A Casa Construções e Serviços LTDA - ME, CNPJ sob o n°. 20.256.412/0001-02; Serra Construções e Serviços LTDA, CNPJ sob o n°. 14.031.903/0001-44; LP Construtora e Locadora de Máquinas, CNPJ sob o n°. 17.278.993/0001-60; PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA - ME, CNPJ sob o n°. 13.190.690/0001-30; Construtora Serra Negra LTDA, CNPJ sob o n°. 23.588.619/0001-64; J2 Construções e Serviços LTDA - ME, CNPJ sob o n°. 97.545.946/0001-75 e, por último, a empresa Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, CNPJ sob o n°. 24.916.240/0001-07, conforme motivações constantes na ata da 2ª (Segunda) sessão pública, que ocorreu às 10h:00m do dia (08/08/2016). Em face dos resultados referentes à fase de habilitação e, o não comparecimento de nenhum dos representantes legais na sessão pública de julgamento, fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas posteriores alterações, contados a partir da circulação do presente aviso. Maiores informações na Rua José Matias Sampaio, n°. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente Da CPL/PMBS. Brejo Santo-CE, em 08 de Agosto de 2016.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso do Resultado de Julgamento de Credenciamento e Abertura de Proposta de Preços do Pregão Presencial Nº 2016.06.14.001P. Objeto: registro de preços visando a aquisição de fardamentos e acessórios destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Educação e demais participantes, conforme Anexo I do Edital. Empresas Credenciadas: Comércio J.A.V Filho Eireli-Me, Cnpj 02.297.869/0001-01 ; Belcoast Comercial De Arquivo De Papelaria Ltda - Me, Cnpj 10.699.782/0001-52 ; Antenilda Gomes Da Silva - Me, Cnpj 08.787.668/0001-32 ; Paulo Sérgio Silva Oliveira - Me, Cnpj 14.721.431/0001-51 ; Natália Gonçalves Dos Santos - Me, Cnpj 21.588.014/0001-48 ; Luana Maria Ramos Da Silva - Epp, Cnpj 21.214.766/0001-49 ; José Holanda De Sousa - Epp, Cnpj 21.483.841/0001-03 ; Aldenizia Gomes Coelho - Me, Cnpj 10.796.751/0001-10 ; Maria Sandra Delfino Da Silva - Me, Cnpj 03.354.407/0001-05 ; Mark Confecção De Fardamentos - Ltda, Cnpj 63.467.351/0001-27 ; Benedita Sílvia Silva Mendonça - Me, Cnpj 18.158.811/0001-80 ; Francisco Gutemberg Silva Gomes - Me, Cnpj 22.076.395/0001-49 ; Prot Servis Ind. Com. E Prestação De Serviços Ltda, CNPJ 00.082.824/0001-58 ; Target Bones E Serigrafia LTDA, CNPJ 07.849.277/0001-32. Empresas não Credenciadas: PBF Gráfica e Textil LTDA, CNPJ 16.994.727/0001-71, por não atender o Edital no Item 2.2.1-C (Declaração de meios de recebimento oficial de comunicados e notificações (COM Firma Reconhecida do Declarante) conforme item 3 do Anexo III do edital; Guerra e Dantas Serviços e Comércio de Vestuário LTDA - ME, CNPJ 10.939.067/0001-40, por não atender o Edital no Item 2.2.1-C (Declaração de meios de recebimento oficial de comunicados e notificações (Com Firma Reconhecida do Declarante) conforme item 3 do Anexo III do edital; K. R. de Castro - ME, CNPJ 21.036.750/0001-93 por não atender o Edital nos Itens 2.2.1-B (Declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital), (Com Firma Reconhecida do Declarante) conforme modelo disposto no item 1 do Anexo III deste Edital e 2.2.1-C (Declaração de meios de recebimento oficial de comunicados e notificações (Com Firma Reconhecida do Declarante) conforme item 3 do Anexo III do edital). O Pregoeiro comunica aos interessados que a abertura dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação, será as 10(dez) horas do dia 18 de Agosto de 2016(quinta feira), na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante. Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Decreto nº 030, de 08 de agosto de 2016. Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação, o imóvel que indica. O Prefeito Municipal de Itaitinga, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto nas disposições de Decreto-lei n 3.365 de 21 de junho de 1941, Decreta: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o seguinte imóvel: um terreno no bairro Centro, nesta Cidade, perfazendo uma área de 340,86m², com as seguintes medidas e confrontações: Ao Leste (frente), por onde mede distância de 6,90m com a Rua José Felix Batista distando 26,00m para a Rua Josmo Gurgel de Araújo. Oeste (fundos), por onde mede distância 6,90m confrontando-se com terras de propriedade do Município de Itaitinga, ao Norte (lado esquerdo), por onde mede distância de 49,40m com terras do expropriado, Ao Sul (lado direito), por onde 49,40m confrontando-se com terra de José Wilton T. de Sousa, Francisco Carlos Mota, Geraldo Vilar Dantas, Antônio Domingos do Nascimento e Maria Eulina Duarte. Art. 2º O imóvel descrito no Art. 1 deste Decreto destinar-se para continuação da Rua José Félix Batista. Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, a forma da legislação vigente, a desapropriação do imóvel a que se reporta este decreto. Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta do vigente Orçamento, na Classificação Orçamentária: 26.782.0501.1.010; Art. 5º Fica declarada de urgência a desapropriação de que trata este Decreto, para o efeito de emissão e de posse, nos termos do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 junho de 1941. Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Paço do Governo Municipal de Itaitinga, Governando para Todos, 08 de Agosto de 2016. Abel Cercelino Rangel Júnior - Prefeito Municipal. Amaral Cavalcante de Sousa - Secretário Municipal de Infraestrutura.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiçuitinga - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-001.01.08/2016-DIVERSAS. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública, para atender a LRF, TCM e demais Órgãos da Administração Pública; elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) exercício 2017 e do balanço geral referente ao exercício de 2016, junto às Diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Ibiçuitinga, conforme especificações constantes no termo de referência (Anexo I), deste edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 31 de agosto de 2016, às 11:30 horas, no paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. À Comissão.

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 07.047.251/0001-70 - NIRE nº 23300007891

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

1. DATA E LOCAL: Aos 22 de julho de 2016, às 18 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP 60.135-040 Fortaleza, Estado do Ceará. 2. PRESENÇA: Os membros da Diretoria foram devidamente convocados, estando presente a maioria dos Diretores, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata. 3. MESA: Presidente: Sr. Abel Alves Rochinha. Secretária ad hoc: Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure. 4. ORDEM DO DIA: (i) Aprovação das Informações Trimestrais - ITRs, correspondentes ao 2º trimestre de 2016. 5. DELIBERAÇÕES: 5.1. Após a apresentação das informações pelo responsável pela contabilidade individual da Companhia, Roosevelt dos Santos Cantanhede Junior, foram aprovadas, sem reservas, as Informações Trimestrais - ITRs, correspondentes ao 2º trimestre de 2016 (ITR2T), em conformidade com a Instrução CVM nº 480/2009. 6. ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos a serem tratados, foi dada por encerrada a presente reunião, pelo que foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos diretores presentes: Abel Alves Rochinha (Diretor Presidente); Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira (Diretor Administrativo e de Planejamento e Controle); Teobaldo José Cavalcante Leal (Diretor Financeiro e de Relações com Investidores); Margot Frota Cohn Pires (Diretora de Compras); Roberto Zanchi (Diretor de Planejamento e Engenharia); Márcia Sandra Roque Vieira Silva (Diretora de Mercado); e José Távora Batista (Diretor de Operações de Infra-Estrutura e Redes). Confere com a original lavrada em livro próprio. Fortaleza, 22 de julho de 2016. Abel Alves Rochinha - Diretor Presidente e Presidente da Reunião. Maria Eduarda Fischer Alcure - Secretária da Reunião. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE. Certifico o registro em: 09/08/2016 sob nº 20162509723. Protocolo: 16/250972-3, de 08/08/2016. Empresa: 23 3 0000789 1. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretária-Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contratação - Pregão Presencial nº. 2016.06.06.01 - Secretarias da Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social e Infraestrutura. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de retífica com reposição de peças na frota de veículos oficiais da Prefeitura de Irauçuba. Contratada: Retífica Nossa Senhora de Fátima LTDA - ME, com o valor global de R\$ 473.779,00 (Quatrocentos e setenta e três mil setecentos e setenta e nove reais) para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09,10, 11, 12, 13, 14. Assina pela Contratada: (Procurador) Mailson Mota de Melo. Assina pelas Contratantes: Luiz Gonzaga Ferreira Junior, Domingos Obergne Fernandes, Juliana Pereira Azevedo e Raquel Lopes Braga. Data de Assinatura do Contrato: 25 de Julho de 2016. Vigência do contrato: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 07 (sete) meses. Dotações Orçamentárias de Nº: SAÚDE: 0506 10 301 0013 2.018 - UBS, 0506 10 302 0015 2.024 - Hospital, 0506 10 305 0019 2.030 - Zoonoses e 0506 10 302 0017 2.027 - CAPS, SEDUC: 0604 12 368 0007 2.049 - Fundeb e 0604 12 362 0007 2.036 - Ens. Médio, SIPS: 0707 08 244 0020 2.062 - IGDBF; 0707 08 244 0020 2.063 - IGD - SUAS SEINFRA: 1001 15 452 0031 2.078 - Equip. Urbanos, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, com recursos SUS (Fonte 009), Saúde 15% (Fonte 003), Fundeb 40% (Fonte 014), Próprio (Fonte 001) e FNAS (Fonte 024). Irauçuba/CE, 25 de Julho de 2016 - Maria Edvania Caetano de Oliveira - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS. A Comissão de Licitação do CPSMBS vem através deste convocar a empresa Prohospital Comércio Holanda LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71 para manifestar interesse em assumir o lote abaixo descrito, do Pregão Presencial nº 07.21.001/2016 - CPSMBS, objeto: aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, radiológicos, de esterilização, manipulados e curativos junto à Policlínica José Gilvan Leite Sampaio e Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres, CPSMBS, Lote VI - medicamentos de uso controlado, por ausência da proposta consolidada no prazo estipulado no edital, da empresa Superfio Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares CNPJ: 05.675.713/0001-79, conforme arts. 4º, XVI e 7º da Lei 10.520/2002. Formalizar interesse juntamente com a proposta consolidada no prazo de 24 horas da data desta publicação. A ausência de manifestação considerar-se-á como não interesse. Maiores informações, os interessados deverão dirigir-se a Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, Brejo Santo-CE, no horário de 08h00min às 11h00min. Brejo Santo, 10 de agosto de 2016 - Getulio Barros - Diretor Executivo do CPSMBS.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2016062101-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Licitação da Tomada de Preços Nº 2016062101-TP, publicado no dia 09 de Agosto de 2016, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma da quadra da Vila Olímpica do Município de Jaguaribara-CE, conforme Projeto Básico em anexo. De ante do exposto, desde já, fica Retificado os textos do Edital e fica **REMARCADADA** a Nova Data do Certame, Reaberto o Prazo Inicial de publicação, passando a ter a Abertura na data de **01 de Setembro de 2016, às 09h (Nove Horas)**. Mais informações na Sede Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaribara-CE, localizada na Rua Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro, Jaguaribara-CE, no horário de 08h às 12h. **Jaguaribara-CE, 12 de Agosto de 2016. José Douglas Viana Holanda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto nº 5.450/05 e 7.892/13, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **07.27.01/2016** cujo objeto é o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de materiais de expediente destinados a atender as necessidades do Programa de Educação de Jovens e Adultos – Peja, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude. Edital: 11/08/2016. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia 26/08/2016, às 09h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.licitacoes-e.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 26/08/2016 às 10h, horário de Brasília, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto nº 5.450/05 e 7.892/13, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **07.29.01/2016** cujo objeto é o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de notebooks para uso dos professores da rede municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude. Edital: 11/08/2016. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia 29/08/2016, às 09h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.licitacoes-e.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 29/08/2016 às 10h, horário de Brasília, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto nº 5.450/05 e 7.892/13, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **08.01.01/2016** cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locações de máquinas pesadas e caminhões basculante (Incluso Operador), destinados a secretaria de obras. Edital: 11/08/2016. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia 30/08/2016, às 09h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.licitacoes-e.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 30/08/2016 às 10h, horário de Brasília, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Maranguape - Extrato do Contrato Nº 06.16.08.10.001. Concorrência Pública Nº: 06.007/2016 CP. Contratante: Prefeitura de Maranguape/Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Lomacon Locação e Construção LTDA – CNPJ Nº 03.354.650/0001-23. Data da Assinatura do Contrato: 10 de agosto de 2016. Valor Global do Contrato: R\$ 3.499.820,43 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e três centavos). Procedimento Licitatório: Concorrência Pública. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação e drenagem em diversas vias do Município de Maranguape, CE. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 06.01.15.451.0042.1.029 – 4.4.90.51.00 Assina(m) pelo (a) Contratado (a): Leo Silva Ribeiro (Sócio Responsável). Assina(m) pelo(a) Contratante: Kilmer Cordeiro Rodrigues (Secretário Municipal de Infraestrutura). **Maranguape, Ceará, em 10 de agosto de 2016. Karine dos Santos Costa Nogueira - Presidenta da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 10.028/2016-TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00(dez) horas do dia 05 de setembro de 2016, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.028/2016-TP, que versa acerca da contratação de empresa para executar a revitalização das alamedas entre o Mercado Antigo, local: Rua Regino Guerreiro e Travessa Jatá Magalhães, Centro, Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Janaína de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 12 de agosto de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço - Edital Nº: 2016.08.10.1. Objeto da Licitação: contratação de empresa para executar os serviços de construção do Polo de Lazer na localidade do Distrito de Betânia, do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme projeto básico em anexo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, comunica aos interessados que no dia 05 de Setembro de 2016 às 08h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada à Avenida dos Três Poderes, nº 75, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A” e Proposta de Preços “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, a partir da publicação deste aviso, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou através do site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.3569 1218. **Maria Joelma Moreira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2016.08.12.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.08.12.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recomposição de pavimentação em paralelepípedo e recuperação de esgoto na sede e distrito do Município de Barro/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 01 de setembro de 2016, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 12 de agosto de 2016. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial Nº 014/2016DIVE-PP – Secretarias Diversas**, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza e higienização, para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Mombaça. Abertura dia 29/08/2016, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça/CE, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997. **Mombaça/CE, 12/08/2016. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 22105012014 – TOMADA DE PREÇO Nº 2210501/2014 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representado pelo (a) seu (a) Secretário de Agricultura e Pecuária, o Sr. Francisco Ataíde de Oliveira. **CONTRATADO(A): CONSTRUTORA CONITA LTDA - ME**, CNPJ: 09.043.729/0001-10, representado pelo seu Representante Legal, o Sr. João Bosco Rios Filho. **OBJETO: PRORROGAR** por 150 (Cento e Cinquenta) dias a Execução de Obras de Construção do Matadouro Público Municipal, Convênio do Estado, ficando sua Vigência Estendida até o dia **13 de Dezembro de 2016**. **MODALIDADE:** Tomada de Preço Nº 2210501/2014. **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso III, § 1º, do Art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA:** 15 de Julho de 2016. **Massapê-CE, 16 de Agosto de 2016. Francisco Ataíde de Oliveira – Sec. de Agricultura e Pecuária.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação - Pregão nº 2016.08.12.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2016.08.12.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a aquisição de material permanente e de expediente destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 29 de agosto de 2016, às 9 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230 - Centro, Ipaumirim/CE, ou pelo telefone (88) 3567-1525, no horário das 8h às 12h. **Ipaumirim/CE, 12 de agosto de 2016. Francisca Santos de Souza - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 160726001/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016 – SPDC – CONTRATANTE: A Secretaria de Proteção e Defesa Civil. **CONTRATADA: R.E. DE OLIVEIRA POÇOS ARTESIANOS LTDA- ME**, CNPJ Nº 20.235.889/0001-01. **OBJETO:** Serviços de perf. e instalação de 06 (Seis) poços tubulares com Rede de Energia e Chafariz, localidades Açude dos Servolos, Rosário, Filomena, Ingá, Marins e Lameirão. **FONTE DE RECURSOS:** Governo do Estado - Sec. Recursos Hídricos e Município. **VALOR GLOBAL: R\$ 154.259,39** (Cento Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 26/07/2016. **VIGÊNCIA:** 23/03/2017. **FORO:** Comarca de Crateús-Ceará. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Teobaldo Gonçalves Marques – Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, CPF Nº 056.370.743-72, Ronilson Francisco de Oliveira, CPF Nº 088.487.997-60. **Crateús-CE, 12 de Agosto de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2016.08.09.1. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 31 de Agosto de 2016, às 09h30min, na sede da Prefeitura de Deputado Irapuan Pinheiro, localizada à Avenida dos Três Poderes Nº 75, estará realizando licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº **2016.08.09.1**, com fins para registro de preços para aquisição de materiais médico-hospitalar, laboratorial e material de raio x, destinados ao Hospital Municipal São Bernardo, Unidades Básicas de Saúde e fisioterapia do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, tudo conforme especificações contidas no termo de referência em anexo. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, no endereço supra citado, fone: (88)35691218, no horário de 08:00h às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br. **Maria Joelma Moreira - A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU – TOMADA DE PREÇOS Nº 11.006/2016 TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, torna público que às **10:00 horas do dia 31 de Agosto de 2016**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP Nº 62.680-000, receberá propostas para objeto, **Contratação de empresa para construção de 01 (uma) praça na Localidade de Umarizeiras no Município de Paracuru/CE de Interesse da Secretaria de Infraestrutura.** Modalidade: Tomada de Preços , Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. **SARA JANE SOUZA DO NASCIMENTO (PRESIDENTE INTERINA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO)**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.08.08.02 – A Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE comunica aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, para **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de computadores e módulos isoladores destinados à atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE**, com Data de Abertura para o dia **29 de Agosto de 2016, às 09h30min**, na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, no Setor de Licitações. O Edital está disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, Nº 296, Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Paraipaba-CE, 12 de Agosto de 2016. Elisângela Mônica Dapont – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Extrato de Termo Aditivo ao Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Russas - CNPJ nº 07.535.446/0001-60, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Contratada: VAP Construções LTDA - CNPJ nº 00.565.011/0001-19. Fundamentação Legal: Art. 65, Inciso I, Alínea "a", em consonância com o Parágrafo 1º do mesmo Art. da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Modalidade da Licitação: **TP-0124022016-SEINFRA.** Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção para a revitalização viária e urbanização da Av. Padre Zacarias Ramalho, localizada no Centro Urbano, deste Município. Do Valor Aditado: R\$ 18.054,50. Data de Assinatura do Aditivo: 04/07/2016. Do Foro: Comarca do Município de Russas. Signatários: Maria Adriane Gonçalves Teixeira Oliveira (contratante)/Valdísio Pinheiro (contratado). **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde – Aviso de Revogação de Licitação. A senhora Heloisa Miranda Lucena Martins, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. PP-06.01.002/2016-SESA, cujo objetivo é a aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos odontológicos, material de informática, mobiliário, eletrodomésticos, material de limpeza e outros materiais, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, resolve por **REVOGAR** o processo administrativo acima numerado, conforme as devidas justificativas acostadas aos autos do processo. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2016.07.29.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2016.07.29.1 sendo o seguinte: a empresa M.F. Ferreira Galvão - ME - vencedora junto ao Lote 1, por apresentar preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, na Cidade de Quixelô/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3579 - 1210. **Quixelô/CE, 12 de Agosto de 2016. Vlademir Alves Ribeiro – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA E DE CONTEÚDO – ADENDO Nº 01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2190701/2016 – NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 31/08/2016, às 09h. **OBJETO:** Alteração de data da Sessão de Abertura da Licitação e da Minuta de Contrato do Edital para Contratação de Serviços de Elaboração de Estudos Técnicos destinados à redução de custos de Energia Elétrica nas Unidades Consumidoras da Prefeitura Municipal de Massapê-CE, incluindo a iluminação pública, identificando, quantificando e recuperando ainda os valores pagos a maior para a Concessionária de Energia no prazo legal, conforme o constante no bojo do referido Adendo. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, Nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1499 / 1066. **Massapê-CE, 12 de Agosto de 2016. Francisco Edilberto Cunha Frota – Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.08.11.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2016.08.11.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Santana do Cariri/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 26 de agosto de 2016, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 – Centro, ou pelo fone (88) 3545-1180, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 11 de agosto de 2016. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Remarcação – Tomada de Preços Nº 05.004/2016. O Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe cujo objeto é a Contratação de Leiloeiro Oficial para preparação, organização e condução de leilão público de bens moveis inservíveis do município de Quixeramobim-CE, através da Secretaria de Administração e Finanças, originariamente previsto para ocorrer no dia 21/06/2016, às 08:30h, foi remarcado para o dia 31/08/2016, às 08:30h, em virtude da necessidade de alterações no edital. Ocorrerá na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento – Chamada Pública Nº 002/2016. O Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação e proposta de preço da **Chamada Pública nº 002/2016**, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – Instituto de Gestão e Cidadania – IGC, por cumprimento integral às exigências editalícias, sagrando-se vencedora do presente certame, com proposta no valor global de R\$ 213.640,00 (duzentos e treze mil, seiscentos e quarenta reais). Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Raimundo Inácio, s/n, Centro, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1720. **Barro/CE, 12 de agosto de 2016. João Batista dos Santos - Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Extrato de Termo Aditivo ao Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Russas - CNPJ nº 07.535.446/0001-60, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Contratada: VAP Construções LTDA - CNPJ nº 00.565.011/0001-19. Fundamentação Legal: art. 65, Inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Modalidade da Licitação: **TP-0124022016-SEINFRA**. Tipo: menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção para a revitalização viária e urbanização da Av. Padre Zacarias Ramalho, localizada no Centro Urbano, deste Município. Do Valor Aditado: R\$ 63.387,52. Data de assinatura do aditivo: 27/07/2016. Do Foro: Comarca do Município de Russas. Signatários: Maria Adriane Gonçalves Teixeira Oliveira (contratante)/Valdísio Pinheiro (contratado). **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Apuiarés, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão nº 2016.08.12.32-PP-ADM, do tipo Menor preço por lote, visando o registro de preços para aquisições futuras de material de construção, elétrico e hidráulico destinados à manutenção das diversas Secretarias do Município de Apuiarés. A realizar-se dia 26 de agosto de 2016 às 09:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva nº 99 - Centro - Apuiarés – Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (85) 3356-1504 e nos site: www.tcm.ce.gov.br. **Apuiarés - CE, 12 de agosto de 2016. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria Geral de Infraestrutura - Aviso de Pregão Presencial Nº 07/2016-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 8h30h do dia 26 de Agosto de 2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Joaquim de Carvalho nº 409 – Bairro Centro - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 07/2016-SEINFRA** – Aquisição de Material Hidráulico para Rede de Distribuição D'água. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h. **Viçosa do Ceará-CE, 12 de Agosto de 2016. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **



DESTINADO(A)